



SUMÁRIO

Tribunal Pleno	1
Pautas	1
Atas.....	1
Acórdãos	1
Primeira Câmara	1
Pautas	1
Atas.....	1
Acórdãos	1
Segunda Câmara	1
Pautas	1
Atas.....	1
Acórdãos	1
Corregedoria Geral	1
Despachos.....	1
Editais	6
Atos de Relatoria	6
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	6
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	7
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	7
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	9
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	9
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	18
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO*	25
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI	25
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA.....	26
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	27
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	27
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA	29
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	29
Extratos de Distribuição	29
Editais	60
Despachos	60
Atos Normativos	66
Informativos de Licitações	66
Gabinete da Presidência	66
Despachos.....	66
Portarias	66
Composição Biênio 2013/2014	66
Tribunal Pleno	66
Primeira Câmara	66
Segunda Câmara	66
Corregedoria Geral.....	66
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	66
Administrativo	66

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

CORREGEDORIA GERAL

Despachos

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PROCESSO: 510633/12 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

INTERESSADOS: MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DE ASSIS CHATEAUBRIAND, FÁBIO DE OLIVEIRA D ALÉCIO, SANDRA REGINA S. CAPANA

DESPACHO Nº. 867/2014

1. Trata-se de Representação proposta com supedâneo na Lei nº 8.666/93 pela pessoa jurídica de direito privado Moca Comércio de Medicamento Ltda., mediante a qual noticiou supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 127/2012, promovido pelo Município de Ubitatã, tendo por objeto a "aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinados ao setor de odontologia do Município" (peça nº 8, fl. 5).

A empresa requerente aduziu que o edital do procedimento licitatório referido contém exigências abusivas que restringem indevidamente o caráter competitivo do certame, sendo a primeira delas a exigência de entrega de amostra.

Argumentou que as amostras solicitadas seriam avaliadas pela Comissão nomeada pela Portaria nº 26/11, cujos membros não possuem capacidade técnica para análise. Neste sentido, afirmou que as amostras exigidas deveriam, em verdade, passar pelo crivo de empresas competentes para avaliação e emissão de laudos técnicos, como, por exemplo, organismos de certificação de produtos cadastrados no sítio virtual do Inmetro.

Sobre a exigência de amostras, aduziu, também, que é irregular a falta de descrição do procedimento que será seguido para análise das amostras, bem como é irregular a ausência de descrição das condições para avaliação, pois o exame de equipamentos e materiais não pode se valer de critérios subjetivos.

Alegou que é indevida adoção do critério de adjudicação por lote, ao invés de adjudicação por item, já que o objeto licitado poderia ser fracionado de forma ampliar o leque de licitantes.

Assim, pugnou pela exclusão do item referente à apresentação de amostras e modificação do critério de julgamento, pugnano seja realizado por item.

2. Recebo PARCIALMENTE o expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, visto que preenche os requisitos dos arts. 30, 32 e 34 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) e dos arts. 275, 276 caput e §1º e 277, caput, do Regimento Interno, conforme análise abaixo:

2.1. Identificação do Requerente (art. 34 da Lei Orgânica e art. 276, caput, do Regimento Interno) está presente à peça nº 2, fl. 22 e ss.;

2.2. Fornecimento pelo Requerente de dados de onde poderá ser encontrado (art. 34, parágrafo único, da Lei Orgânica e art. 276, §1º, do Regimento Interno) está presente no preâmbulo da petição inicial (peça nº 2, fl.1);

2.3. Legitimidade do Requerente (art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93) está consubstanciada na sua condição de cidadão;

2.4. Há narrativa clara de suposto ato ou fato irregular ou ilegal, relativo à Administração Pública do Estado do Paraná ou de seus Municípios (art. 30 da Lei Orgânica e arts. 275 e 276, §1º, do Regimento Interno);

2.5. Há indícios de ocorrência da irregularidade ou ilegalidade, com anexação de documentação comprobatória dos fatos narrados (art. 34, caput, da Lei Orgânica e art. 276, caput e §1º do Regimento Interno), conforme passo a demonstrar.

Inicialmente, no que diz respeito à exigência de amostras, é salutar ressaltar que a exigência de amostras em editais de licitação não está prevista expressamente pela Lei nº 8.666/93 ou pela nº 10.520/02. Todavia, esta espécie de exigência é reiteradamente elencada em instrumentos convocatórios, como objeto de evitar a aquisição de bens e produtos inservíveis ou de qualidade duvidosa.

Considerando que a análise de amostras consiste em medida que busca resguardar o interesse público, possibilitando melhores contratações à Administração Pública,



entendo que se trata de medida possível e legal. Entretanto, esta exigência deve seguir certos requisitos, a fim de afastar possíveis irregularidades ou restrição da competitividade.

O primeiro ponto que merece destaque é o momento em que cabe a exigência. Segundo entendimento do Tribunal de Contas da União, a exigência de apresentação de amostras, em pregão presencial, é admitida apenas na fase de classificação das propostas e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, não podendo ser exigida como condição de habilitação, in verbis:

1. A exigência de apresentação de amostras, em pregão presencial, é admitida apenas na fase de classificação das propostas e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

Representação formulada por empresa apontou possíveis irregularidades na condução do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/SME/DME/2012, realizado pela Secretaria Municipal da Educação de São Paulo, com aporte de recursos federais. O certame, que estava na iminência de ser realizado, tem por objeto a aquisição de suco de laranja integral pasteurizado congelado e de néctar de frutas congelado. Entre outros indícios de irregularidades, como a realização de pregão presencial em vez da forma eletrônica e ausência de especificação de quantitativos, a autora da representação deu notícia sobre a "Exigência de amostras de todas as licitantes". Quanto a esse quesito do edital, a unidade técnica informou que "A jurisprudência consolidada do TCU é no sentido de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório". Mencionou, em seguida, deliberações que respaldam esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011-Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara. O relator endossou o exame da unidade técnica, a respeito desse quesito do edital. Cumpre destacar, a propósito, análise que norteou a prolação da última dessas decisões citadas como precedentes, por meio da qual o Tribunal, ao examinar recurso da Infraero, decidiu, a partir de interpretação sistêmica dos comandos contidos nos incisos X, XI e XVI do art. 4º da Lei n. 10.520, de 2002, alterar deliberação anterior e permitir, em pregões, a exigência de "amostras ou protótipos tão-somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e somente se tal verificação puder ser ultimada de modo rápido numa única sessão (...)". O relator da representação ora examinada, em face da exigência de amostras e de outras disposições contidas no referido edital, decidiu determinar, em caráter cautelar, a suspensão do referido pregão presencial e promover a oitiva daquela Secretaria Municipal. O Tribunal, então, ratificou a providência implementada pelo relator. Precedentes mencionados: Acórdãos 1.291/2011-Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara. Comunicação de Cautelar, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 26.9.2012.[1]

No caso em tela a exigência de amostra foi formulada nos seguintes termos (peça nº 8, fl.10):

10.1 O material da amostra deverá ser remetido ao Centro de Especialidades Odontológicas, situado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, ao lado do Posto de Saúde Central, até o dia 24 de julho de 2012, das 09 horas às 11 horas e das 13h30min às 16 horas. Após análise do material realizada pela Comissão nomeada pela Portaria 026/2011, será emitido parecer, enviado via e-mail ou fax para as empresas que enviaram a amostra, parecer este, que deverá integrar parte da documentação de habilitação.

Como visto acima, a apresentação de amostras no caso em espécie foi solicitada previamente à apresentação de propostas, o que pode ter restringido a competitividade e afastado possíveis licitantes.

O segundo ponto relevante acerca da exigência de amostras em licitações diz respeito aos critérios e forma de avaliação dos produtos apresentados. Para afastar análises evadidas de subjetividade e até possível direcionamento do certame, é fundamental que no instrumento convocatório expressamente constem os critérios técnicos de avaliação e por quais procedimentos as amostras serão aprovadas ou reprovadas.

No caso em tela verifica-se que o Município efetivamente constituiu uma comissão apta a emitir pareceres técnicos sobre as amostras, porquanto formada por odontólogos e técnicos em higiene dental (peça nº 8, fl.3). Entretanto, não consta no instrumento convocatório os critérios técnicos de avaliação dos produtos, motivo pelo qual recebo a Representação quanto a este ponto.

No que atine à adoção do critério de adjudicação por lote, ao invés de adjudicação por item, entendo que assiste parcial razão à empresa requerente.

A possibilidade de parcelamento do objeto é disciplinada pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 23, in verbis:

[...] § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.[...]

Especialmente em relação às compras, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos assim prevê:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as

peculiaridades do mercado, visando economicidade; (grifei)

Depreende-se dos dispositivos supra que nos procedimentos licitatórios impera a regra de parcelamento do objeto a ser contratado, ao passo que a exceção consubstancia-se nos casos em que o parcelamento do objeto seja menos vantajoso para o ente público, seja por inviabilidade técnica ou por inviabilidade econômica. Neste sentido, transcrevo o escólio de Marçal Justen Filho:

O art. 23, §1º, impõe o fracionamento como obrigatório. A regra retrata a vontade legislativa de ampliar a competitividade e o universo de possíveis interessados. O fracionamento conduz à licitação e contratação de objetos de menor dimensão quantitativa, qualitativa e econômica. Isso aumenta o número de pessoas em condições de disputar a contratação, inclusive pela redução dos requisitos de habilitação (que serão proporcionados à dimensão dos lotes). Trata-se não apenas de realizar o princípio da isonomia, mas da própria eficiência. A competição produz redução de preços e se supõe que a Administração desembolsará menos, em montantes globais, através da realização de uma multiplicidade de contratos de valor inferior do que pela pactuação de contratação única.[2]

Por óbvio, o fracionamento do objeto deve respeitar limites de ordem técnica e econômica, para que não se desnature. Consoante lição de Marçal Justen Filho, o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento, ao passo que o impedimento de ordem econômica consiste na situação em que o fracionamento pode ocasionar aumento do preço unitário a ser pago pelo ente público.[3]

Esta questão, inclusive, foi objeto de súmula no Tribunal de Contas da União, nas seguintes palavras:

Súmula 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

O exame do caso concreto, pelo menos em análise superficial, denota que a grande variedade e a quantidade de itens licitados provavelmente prejudicaria a economia de escala na aquisição, de modo que parece plausível a distribuição dos produtos em lotes.

Entretanto, alguns lotes são bastante abrangentes, com produtos aparentemente não similares, o que pode ter ocasionado lesão à competitividade do certame devido ao afastamento de licitantes que não comercializem ou produzam algum item do lote.

Dentre todos os lotes, possuem, em juízo de cognição sumária, produtos pouco compatíveis entre si os seguintes:

Número do Lote	Materiais e Produtos contemplados
Lote 5	Contém alginato para impressão, ceras e fixador para prótese total.
Lote 6	Contém algodão em rolo, hastes flexíveis, gaze 13 fios, fita microporosa, espátula de madeira, gorro com elástico, máscara cirúrgica, grau cirúrgico e almotolia plástico 120ml.
Lote 9	Contém cimento cirúrgico, curativo alveolar e fio dental.
Lote 12	Contém água oxigenada, álcool, detergente, hipoclorito de sódio, papel toalha, saco de lixo, sabonete líquido e sapatilha para os pés descartável.
Lote 15	Contém agulhas, fios de sutura, lancetas, lâminas de bisturi, seringas, anestésicos e soro fisiológico.
Lote 18	Contém alicates, brunidor, espátulas, espelho clínico, moldeiras de alumínio, pinça, jaleco branco e teatro de fantoches com tema dental.

Em juízo de cognição sumária, parece-me que o modo como foram dispostos os produtos nos lotes acima não foi legítima, pois foram formados por elementos de características muito distintas, sem qualquer justificativa para tal.

Deste modo, entendo prudente o recebimento da Representação, apenas quanto aos lotes referidos acima, pois os fatos narrados na peça exordial podem ter causado possível restrição à competitividade e, também, possível direcionamento do edital a licitantes pré-definidos.

4. Em razão de todo o exposto, decido:

4.1. RECEBER PARCIALMENTE o presente expediente como Representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação, com fundamento no inciso IV do art. 125 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica) e no inciso III do art. 24, inciso I do art. 27, §3º do art. 276, todos do Regimento Interno;

4.2. Determinar a CITAÇÃO, por meio de ofício com aviso de recebimento (AR), nos termos do inciso II do art. 278, inciso II do art. 381 e caput do art. 382 do Regimento Interno, do Município de Ubiratã (na pessoa de seu representante legal), do Sr. Fábio de Oliveira D Alécio (Prefeito Municipal à época) e da Sra. Sandra Regina S. Capana (Pregoeira e signatária do edital), para que, querendo, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias[4], apresentem defesa, individual ou conjuntamente.

4.3. REMETER os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para expedir ofícios de citação às pessoas acima referidas, bem como para retificar a autuação nos seguintes termos:

4.3.1 No campo destinado ao "representante" deverá constar o Moca Comércio de Medicamento Ltda;

4.3.2 No campo destinado ao "representado" deverão constar os Srs. Fábio de Oliveira D Alécio e Sra. Sandra Regina S. Capana;

4.4. Após o decurso dos prazos para apresentação das defesas, encaminhem-se os



autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) e ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (MP)TC, para instrução e parecer.
Gabinete da Corregedoria-Geral, 29 de maio de 2014
CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA
CORREGEDOR-GERAL

1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Informativo de Licitações e Contratos Administrativos nº 125, referente às Sessões do dia 25 e 26 de setembro de 2012.
2. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13. ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 265.
3. Idem.

4. Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná) - Art. 35. A denúncia e a representação tramitarão em regime de urgência, devendo:

[...]
II – em 10 (dez) dias, ser despachada liminarmente pelo Corregedor Relator, que, se a entender regularmente apresentada:

a) quando suficientemente instruída, mandará citar o responsável para apresentar defesa, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; [...]

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PROCESSO: 410976/09 - TC

ENTIDADE: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL/HOLDING

INTERESSADOS: G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA., ANTONIO RYCHETA ARTEN, COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

(PROCURADORES: DAMASCENO MAURÍCIO DA ROCHA JÚNIOR – OAB/PR 15.171, REGINA MARIA BUENO BACELLAR – OAB/PR 12.638, EDISON RAUEN VIANNA – OAB/PR 10.491, ADRIANA DE PAULA BARATTO – OAB/PR 21.844, ADRIANO MATTOS DA COSTA RANCIARO – OAB/PR 25.008, KARLLA MARIA MARTINI – OAB/PR 33.079, PAULO BATISTA FERREIRA – OAB/PR 15.094, ALESSANDRA MARA SILVEIRA CORADASSI – OAB/PR 27.137, ALESSANDRO RENATO DE OLIVEIRA – OAB/PR 40.424, ANA AMÉLIA CALDAS SAAD DE OLIVEIRA – OAB/PR 32.651, ANGELA BEATRIZ ALCAIDE – OAB/PR 15195, BERENICE MULLER DA SILVA – OAB/PR 18021, CLAUDIA CECILIA CAMACHO ROJAS – OAB/PR 25238, CHRISTIANA TOSIN MERCER – OAB/PR 27745, CRISTINA KAKAWA – OAB/PR 23300, DENISE CANOVA – OAB/PR 33093, FABRÍCIO FABIANI PEREIRA – OAB/PR 31046, HÉLIO EDUARDO RICHTER – OAB/PR 23960, IRA NEVES JARDIM – OAB/PR 14300, IVANES DA GLORIA MATTOS – OAB/PR 25192, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS – OAB/PR 15640, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR – OAB/PR 22719, JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA BRANCO – OAB/PR 12262, LEANE MELISSA OLICISHEVIS – OAB/PR 28291, MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA – OAB/PR 19605, MARCO ANTONIO DE LUNA – OAB/PR 34590, MARI KAKAWA – OAB/PR 26003, MARISE LAO – OAB/PR 16401, MIGUEL ANGELO SALGADO – OAB/PR 10936, PATRÍCIA DITTRICH FERREIRA DINIZ – OAB/PR 36481, PAULO SÉRGIO SENA – OAB/PR 22550, REJANE MARA SAMPAIO D'ALMEIDA – OAB/PR 32641, ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO – OAB/PR 25054, SÉRGIO GOMES – OAB/PR 30072-A, SIVONEI MAURO HASS – OAB/PR 33683, VALÉRIA JARUGA BRUNETTI – OAB/PR 13795, VERA LÚCIA DE PAULA XAVIER – OAB/PR 11338, WALTER GUANDALINI JUNIOR – OAB/PR 37943, JOÃO MATIAK SLONIK – OAB/PR 9833, DENISE SCOPARO PENITENTE – OAB/PR 17104, ANGELA FABIANA BUENO DE SOUZA PINTO – OAB/PR 26414, LUIZ CARLOS PASQUALINI – OAB/PR 22670, REGILDA MIRANDA HEIL FERRO – OAB/PR 18742, RONALDO JOSÉ E SILVA – OAB/PR 31486, JEFFERSON BRUNO PEREIRA – OAB/PR 24368, PAULO CEZAR DE HOLANDA GUERRA – OAB/PR 10078, ADRIANO KAZUO GOTO – OAB/PR 21529, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA – OAB/PR 17587, ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO – OAB/PR 35676, JEFERSON LUIZ DE LIMA – OAB/PR 21967, CÍCERO LUIZ BOTELHO DA CUNHA - OAB/SP 103.579, DORIS MARIA BATTISTELLA - OAB/PR 10.775, JOÃO ANTONIO BAPTISTELLA - OAB/PR 5.266)

DESPACHO Nº. 879/2014

1. RELATÓRIO

Trata-se de Representação apresentada com fulcro no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93 por G&P Projetos e Sistema Ltda., pessoa jurídica com sede na cidade de São Paulo/SP, versando sobre supostas irregularidades relativas à Concorrência Pública COPEL SLS/DCSE nº 162579/2009, promovida pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL/HOLDING e suas subsidiárias integrais COPEL Geração e Transmissão S.A., COPEL Distribuição S.A. e COPEL Telecomunicações S.A., com vistas à contratação de serviços, com fornecimento de equipamentos e softwares, sob o regime de empreitada por preço global por lote.

A sessão pública do pregão foi realizada em 03/09/2009. O CONSÓRCIO ARAUCÁRIA - integrado pelas empresas Elucid Solutions S.A., Objective Solutions Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., e Ação Informática Brasil Ltda. - sagrou-se vencedor do Lote 1 (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), e o CONSÓRCIO ARAUCÁRIA - integrado pelas empresas SAP Brasil Ltda., Bearing Point S.A., Ingram Micro Tecnologia Ltda., e Sonda Procwork Ltda. - sagrou-se vencedor do Lote 2 (Sistema de Gestão de Consumidores).

A 5ª Inspeção de Controle Externo - 5ª ICE (peça 61), concluiu pela procedência da Representação, e "considerando a inadequação das exigências editalícias, atentatórias ao princípio da isonomia, da legalidade, da competitividade e da razoabilidade, todos insculpidos no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e no art. 3º, caput e §1º, inciso I da Lei de Licitações e Contratos" (p. 28), opinou pela anulação do processo licitatório, respeitados o contraditório e a ampla defesa das empresas contratadas.

Assim, o Ministério Público junto a este Tribunal de Contas – MP)TC (peça 63), levando em conta que os contratos foram assinados em 30/12/2009 e 14/01/2010, e em atenção ao elevado valor total discutido (que supera a cifra de 80 milhões de

reais), opinou pela citação dos Consórcios contratados para que exerçam o direito constitucional à ampla defesa que lhes assiste, ocasião em que deverão apresentar fotocópia dos contratos firmados com esclarecimentos a respeito do atual estágio de execução das avenças, relacionando, inclusive, os aportes de recursos já efetuados a título de serviços, equipamentos e de softwares desenvolvidos/instalados. Além de nova intimação do Representante e da Representada, após a citação dos consórcios.

Por meio de Despacho (peça 65), solicitei manifestação da 1ª Inspeção de Controle Externo (1ª ICE), para que informasse se os contratos firmados já não estão mais vigentes, ou, eventualmente, se foram firmados aditivos, bem como para informar se os objetos contratados foram executados satisfatoriamente.

A 1ª ICE (peça 68) relatou que a Concorrência SLS/DCSE nº 162579/2009, promovida pela Copel Holding, deu origem a dois contratos: (i) Contrato nº 043170, com início em 30/12/2009 e término em 29/12/2012, contendo três termos aditivos, cujo valor total montou em R\$ 53.117.972,74, e (ii) Contrato nº 043409, com início em 14/01/2010 e término em 13/01/2013, contendo quatro termos aditivos, cujo valor total montou em R\$ 42.371.172,36. Ainda, noticiou que não foi informada divergência na execução contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Na esteira do Parecer Ministerial (peça 63), entendo necessária a citação dos Consórcios contratados – CONSÓRCIO ARAUCÁRIA, integrada pelas empresas ELUCID SOLUTIONS S/A, OBJECTIVE SOLUTIONS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., e AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., e CONSÓRCIO ARAUCÁRIA, composto pelas empresas SAP BRASIL LTDA., BEARING POINT S/A, INGRAM MICRO TECNOLOGIA LTDA., e SONDA PROCWORK LTDA. -, para que apresentem defesa quanto ao exposto nesta Representação.

No entanto, verifico que não há nesse processo cópia dos termos de compromisso de consórcio, subscritos pelos consorciados, com indicação de qual é a "empresa líder" de cada consórcio, com poderes específicos de administração e representação perante terceiros.

Por conseguinte, necessário que a COPEL HOLDING apresente estas informações.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP), para:

a) Corrigir a autuação, a fim de que a Companhia Paranaense de Energia – COPEL/HOLDING, passe a constar no campo ENTIDADE; a G&P Projetos e Sistema Ltda., no campo REPRESENTANTE; o Sr. Antonio Rycheta Arten, e as subsidiárias integrais COPEL Geração e Transmissão S.A., COPEL Distribuição S.A. e COPEL Telecomunicações S.A. como REPRESENTADOS;

b) Incluir no campo PROCURADORES da:

b.1) G&P Projetos e Sistema Ltda. – os advogados Cícero Luiz Botelho da Cunha - OAB/SP nº 103.579 (substabelecimento na fl. 4 da peça 66); Doris Maria Battistella - OAB/PR nº 10.775 e João Antonio Baptistella - OAB/PR nº 5.266 (substabelecimento na fl. 2, peça 37);

b.2) COPEL/HOLDING – os advogados Damasceno Maurício da Rocha Júnior - OAB/PR nº 15.171, Regina Maria Bueno Bacellar - OAB/PR nº 12.638, Edison Rauen Vianna - OAB/PR nº 10.491 (procuração na peça 24, fls. 24/25), bem como todos os procuradores citados no substabelecimento de fls. 26/28;

c) Intimar por meio eletrônico a Companhia Paranaense de Energia – COPEL/HOLDING, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos cópia dos termos de compromisso do CONSÓRCIO ARAUCÁRIA - integrado pelas empresas ELUCID SOLUTIONS S/A, OBJECTIVE SOLUTIONS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., e AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. -, e do CONSÓRCIO ARAUCÁRIA, composto pelas empresas SAP BRASIL LTDA., BEARING POINT S/A, INGRAM MICRO TECNOLOGIA LTDA., e SONDA PROCWORK LTDA., vencedoras da Concorrência Pública COPEL SLS/DCSE nº 162579/2009, bem como cópias dos contratos firmados (e respectivos aditivos).

Gabinete da Corregedoria-Geral, 30 de maio de 2014

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CORREGEDOR-GERAL

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DO OUVIDOR

PROCESSO: 474344/14 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

INTERESSADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, HUGO MARCELO TORMENA, MUNICÍPIO DE RONDON

DESPACHO Nº. 880/2014

1. Trata-se de Representação do Ouvidor em face do Vice-Prefeito de Paraíso do Norte, Sr. Hugo Marcelo Tormena, para apurar fatos relatados no Atendimento nº1719/2013 da Ouvidoria de Contas, que versam sobre suposta acumulação irregular de cargos públicos.

Consta da Denúncia realizada junto à Ouvidoria de Contas, em síntese, que o Vice-Prefeito de Paraíso do Norte ocupa, também, cargo efetivo estatutário de veterinário junto ao Município de Rondon.

Diante dos fatos aventados, a Ouvidora de Contas consultou a Diretoria de Contas Municipais desta Corte, que após verificação no SIM-AM confirmou que efetivamente há percepção de subsídios como vice-prefeito cumulada com a percepção de remuneração do cargo efetivo de veterinário.

Após diligências junto à referida unidade técnica, a Ouvidora de Contas concluiu que o acúmulo de remuneração percebida pelo Sr. Hugo Marcelo Tormena, encontra óbice no texto constitucional, visto que os Tribunais Pátrios entendem que os Vice-Prefeitos tem a mesma restrição dos Prefeitos quanto ao acúmulo de outro cargo efetivo (artigo 38, inciso II, da Constituição da República)[1].

Assim, propôs a instauração da presente Representação do Ouvidor, a qual foi acatada por este Corregedor-Geral mediante Despacho nº 8/2014 (peça nº 4).



Os autos foram encaminhados à Diretoria de Protocolo para autuação, e, após, remetidos ao Gabinete da Presidência para ciência, nos termos do artigo 277, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas[2].

2. Compulsando os autos verifico que assiste razão à Ouvidoria quanto à necessidade de apuração dos fatos noticiados, haja vista que a evolução jurisprudencial acerca do tema denota que os Tribunais superiores têm reconhecido que aos servidores públicos investidos no mandato de vice-prefeito, aplicam-se, por analogia, as disposições destinadas aos Prefeitos, expressas no artigo 38 da Constituição Federal:

"[...] Suspensão cautelar da eficácia do § 2º do art. 38 da Constituição do Ceará, que autoriza o afastamento do cargo, sem prejuízo dos salários, vencimentos e demais vantagens, de servidor público eleito vice-prefeito."[3]

"[...] Vice-prefeito, que é titular de emprego remunerado em empresa pública. Não pode o vice-prefeito acumular a remuneração decorrente de emprego em empresa pública estadual com a representação estabelecida para o exercício do mandato eletivo (...). O que a Constituição excepcionou, no art. 38, III, no âmbito municipal, foi apenas a situação do vereador, ao possibilitar-lhe, se servidor público, no exercício do mandato, perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, quando houver compatibilidade de horários; se não se comprovar a compatibilidade de horários, será aplicada a norma relativa ao prefeito (CF, art. 38, II)."[4]

Conforme exposto, Prefeitos não podem exercer, concomitantemente, cargos efetivos, devendo se manter afastados durante o exercício do mandato, podendo optar pela remuneração. Assim, analogicamente, estendeu-se tal vedação aos vice-prefeitos.

3. Diante do exposto, RECEBO a presente Representação, com fundamento nos artigos 30, 35, II, e 124, V, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como nos artigos 24, II, e 278, II, do Regimento Interno. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que sejam adotadas as seguintes providências:

3.1 Retificação da autuação, a fim de que o Município de Paraíso do Norte passe a constar no campo "entidade/origem";

3.2 No campo destinado ao "representante" deverá constar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e no campo destinado ao "representado" deverá constar o Sr. Hugo Marcelo Tormena;

3.3 No campo destinado aos "interessados" deverá constar o Município de Rondon;

3.4 Expedir ofício de citação ao Sr. Hugo Marcelo Tormena e aos Municípios de Paraíso do Norte e de Rondon (por meio de seus representantes legais), a fim de que apresentem defesa quanto aos fatos objeto desta Representação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da juntada do Aviso de Recebimento aos autos, nos termos do artigo 35, II, a, da Lei Complementar nº 113/2005[5].

Ressalto que a procedência da Representação poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Orgânica desta Casa (artigo 85 e segs. da LC nº 113/2005), além da comunicação dos fatos ao Ministério Público Estadual.

4. Após o decurso do prazo, com ou sem apresentação das defesas, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e, na sequência, ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, para suas respectivas manifestações, nos termos do artigo 278, III, do Regimento Interno.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 30 de maio de 2014

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CORREGEDOR-GERAL

1. Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

[...]

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

[...]

2. Art. 277. A representação será encaminhada ao Presidente do Tribunal de Contas pelos interessados e autoridades, na forma prevista no art. 32, I a VI, da Lei Complementar nº 113/2005.

§ 1º A representação será autuada e distribuída ao Corregedor-Geral, sendo inicialmente remetida pela Diretoria de Protocolo ao Presidente para ciência.

§ 2º Cumprido o trâmite previsto no § 1º, a representação será remetida pelo Gabinete da Presidência ao Gabinete da Corregedoria Geral para regular processamento.

3. ADI 143-MC-MC, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 2-9-1993, Plenário, DJ de 30-3-2001

4. RE 140.269, Rel. Min. Néri da Silveira, julgamento em 1º-10-1996, Segunda Turma, DJ de 9-5-1997

5. Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná) - Art. 35. A denúncia e a representação tramitarão em regime de urgência, devendo:

[...]

II - em 10 (dez) dias, ser despachada liminarmente pelo Corregedor Relator, que, se a entender regularmente apresentada:

a) quando suficientemente instruída, mandará citar o responsável para apresentar defesa, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; [...]

ASSUNTO: DENÚNCIA

PROCESSO: 787007/12 - TC

ENTIDADE: M.I.

INTERESSADOS: J.G.S.F., C.F.C.J., L.C.G.

(PROCURADORES: JOÃO FÁBIO HILÁRIO – OAB/PR 45.795, PAULO JOSÉ DA SILVA NETO – OAB/PR 60.668)

DESPACHO Nº. 881/2014

O P.G. do M.I., P.R.B. – OAB/PR Nº 16.521, solicita dilação do prazo para atendimento ao Despacho nº 562/14 (peça 31).

Defiro a prorrogação requerida, para conceder mais 15 (quinze) dias à municipalidade, sem solução de continuidade quanto ao prazo inicialmente fixado.

Neste mesmo prazo, o referido advogado do M.I. deverá juntar aos autos a

procuração a ele outorgada para representar o ente neste feito.

Assim, retornem os autos à Diretoria de Protocolo para:

a) acompanhamento do decurso do prazo e;

b) para incluir na autuação como procuradores do Sr. C.F.C.J. os advogados JOÃO FÁBIO HILÁRIO – OAB/PR Nº 45.795, e PAULO JOSÉ DA SILVA NETO – OAB/PR Nº 60.668 (procuração da fl. 2 da peça 9).

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) e ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete da Corregedoria-Geral, 2 de junho de 2014

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CORREGEDOR-GERAL

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PROCESSO: 472607/14 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADOS: WILLIAN TOMASI PERIN, MUNICÍPIO DE CURITIBA, SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CURITIBA, GLADIMIR DO NASCIMENTO, SULAMITA MENDES, CÉSAR REINALDO RISSETI

DESPACHO Nº. 882/2014

1. RELATÓRIO

Trata-se de representação da Lei nº 8.666/93, com pedido cautelar, formulada pelo Sr. Willian Tomasi Perin, advogado, para noticiar fato que em seu entendimento constitui ilegalidade em licitação promovida pelo Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Comunicação Social (SMCS).

O processo licitatório em questão é a Concorrência nº 005/2013, tipo técnica e preço, que tem por objeto a "contratação de até 04 (quatro) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade para atendimento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta".

O valor máximo das contratações foi fixado em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para o prazo de 12 (doze) meses. Tal valor abrange os 4 (quatro) contratos que a Administração pretende celebrar. A abertura da licitação está marcada para 02/06/2014.

O mesmo certame é objeto da representação da Lei nº 8.666/93 autuada sob o número 838888/13, que trata, contudo, de questionamentos diversos do veiculado neste expediente.

Neste caso, requerente se insurge contra a ausência de chamamento público destinado a listar os interessados em compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da licitação em questão.

Nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010,[1] a comissão será composta por membros formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, escolhidos mediante sorteio a partir de uma relação de candidatos cadastrados, publicada previamente, sendo que 1/3 (um terço) deles não terá nenhum vínculo com a entidade licitante.

Segundo o representante, a realização de chamamento público para convocar os interessados em compor a referida listagem é imprescindível à concretização dos princípios da publicidade, da isonomia, da impessoalidade, da legalidade, da moralidade, da probidade administrativa, da motivação e dos princípios da licitação, especialmente o do julgamento objetivo.

Destaca que a necessidade de realizar o aludido chamamento foi suscitada na fase interna do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e por Consultor Jurídico do Município, mas que tais manifestações não foram acolhidas pela Superintendente da Secretaria Municipal da Comunicação Social, com ciência do Secretário da Pasta.

Afirma que o peso da proposta técnica no julgamento da licitação será alto, o que sobreleva a relevância da adequada escolha das pessoas que integrarão a subcomissão técnica.

Expõe que, dentre os nomes constantes da lista dos 18 (dezoito) possíveis membros da subcomissão, já divulgada, vários dentre os 12 (doze) que mantêm vínculo com a Administração ocupam cargos comissionados diretamente ligados ao Prefeito Municipal, "como seu Chefe de Gabinete, seu assessor de comunicação, etc." (peça 2, p. 13). Já quanto aos 6 (seis) profissionais sem vínculo, alega, a Administração não forneceu nenhuma informação adicional. Sustenta, assim, que a escolha foi arbitrária.

Afirma que a lista, exatamente como os mesmos nomes foi publicada duas vezes, com um intervalo de mais de 6 (seis) meses entre as publicações, e que não se mostra razoável supor que, nesse período, nenhum outro profissional teria manifestado interesse em se candidatar a uma vaga na subcomissão técnica, se isso fosse devidamente oportunizado.

Sustenta que a conduta adotada pelo Município contraria o entendimento sedimentado por este Tribunal no Acórdão nº 308/12 – Pleno, exarado em consulta acerca da licitação e contratação de serviços de publicidade, formulada pela Câmara Municipal de Pato Branco (autos nº 114386/11).[2]

Aponta que a realização do pleiteado chamamento público não é novidade, sendo que diversos órgãos e entidades, de todas as esferas da Federação, adotaram tal solução para dar cumprimento ao artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, dentre os quais o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, o Ministério da Educação, o Conselho Federal de Nutricionistas, o Conselho Regional de Contabilidade, a COPEL, o Estado de Rondônia, os Municípios de Campo Grande, Belo Horizonte, Porto Velho, Niterói e Canela.

Diante do exposto, o autor requer suspensão cautelar do processo licitatório, declaração de nulidade do ato de indicação dos 18 (dezoito) profissionais constantes da atual lista de candidatos à subcomissão e do edital, bem como o saneamento dos vícios apontados, com a realização do chamamento público para os fins já expostos.



2. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE E APRECIÇÃO DO PEDIDO CAUTELAR

A representação deve ser recebida, visto que preenche os requisitos contidos no §1º do artigo 113 da Lei nº 8.666/93,[3] nos artigos 30 e 34 da Lei Orgânica deste Tribunal[4] (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) e, ainda, nos artigos 275 e 276, caput e §1º, do Regimento Interno,[5] ou seja, foi iniciado por autor que se identifica, apresenta endereço e detém legitimidade para representar, diz respeito a possíveis ilegalidades compreendidas no âmbito de fiscalização desta Corte e é dotada de subsistência, vale dizer, de indícios mínimos de existência das ilegalidades que suscita.

Com efeito, a leitura do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010 à luz dos princípios insculpidos no caput do artigo 37 da Constituição Federal[6] e do artigo 3º da Lei nº 8.666/93[7] indica, em princípio, que ao não realizar chamamento público destinado a listar os interessados em compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da licitação em questão o Município de Curitiba pode ter incorrido em irregularidade, o que impõe o recebimento e o devido processamento da presente representação.

Pelo que se constata dos autos da Concorrência nº 005/2013, apresentados pelo requerente juntamente com a inicial (peças 2 a 6), a Administração publicou a listagem dos profissionais dentre os quais serão sorteados os membros da subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas. Entretanto, o processo licitatório demonstra que foi deliberada a opção da Superintendente da SMCS, Sulamita Mendes, e do Secretário Municipal da Comunicação Social, Gladimir do Nascimento (peça 2, p. 258, e peça 6, p. 221), no sentido de não realizar o aludido chamamento público, mesmo após a Procuradoria-Geral do Município, por mais de uma vez, o ter recomendado.

Opinativos pela realização do chamamento público			
Autor(a)	Data	Página licitação	Página representação
Mariana Rocha Urban, Procuradora do Município	29/04/2013	4 e 5	Peça 2, p. 26 e 27
Paulo de Tarso Camargo Santos, Consultor Jurídico	29/07/2013	225	Peça 2, p. 249
Rosa Maria Alves Pedroso, Procuradora do Município	14/08/2013	230 e 231	Peça 2, p. 254 e 255
Paulo de Tarso Camargo Santos, Consultor Jurídico	31/07/2013	249	Peça 2, p. 273
Rosa Maria Alves Pedroso, Procuradora do Município, com aprovação de Paulo de Tarso Camargo Santos, Consultor Jurídico	18/09/2013	822 a 824	Peça 3, p. 383 a 385
Paulo de Tarso Camargo Santos, Consultor Jurídico	28/01/2014	2396 a 2398	Peça 6, p. 218 a 220

Chama atenção, ainda, que em uma de suas manifestações, a própria Superintendente da CMCS afirma que o "chamamento para cadastramento dos interessados estará inserido no corpo do edital" (peça 2, p. 69), o que aparentemente conflita com a decisão tomada posteriormente, de não realizar o procedimento em questão.

Ademais, os autos da licitação não evidenciam de que modo se deu a seleção dos profissionais integrantes da referida listagem, o que corrobora a necessidade de prosseguimento do presente expediente, para averiguação da legalidade dos atos praticados, inclusive no que diz respeito à escolha dos ocupantes de cargos comissionados diretamente ligados ao Prefeito Municipal, "como seu Chefe de Gabinete, seu assessor de comunicação, etc." (peça 2, p. 13).

Não obstante o recebimento da representação, não merece acolhimento o pedido de concessão de medida cautelar suspensiva do certame formulado pelo requerente.

Em primeiro lugar, porque a Lei nº 12.232/2010 não prevê expressamente a obrigatoriedade do chamamento público pleiteado pelo representante. Portanto, ainda que se vislumbre a possibilidade da ocorrência de ilegalidade, esta não me parece, neste juízo de cognição sumária, forte o suficiente para ensejar a paralisação do certame, com todo o custo (de tempo, de trabalho e de recursos públicos) que isso acarreta.

Em segundo lugar, há de se observar que, assim como o processo licitatório foi instruído com pareceres pela necessidade do aludido chamamento, nele há também manifestações em sentido contrário, embasadas inclusive em editais de licitações para serviços de publicidade realizadas pelo SEBRAE/PR, pelos estados de Minas Gerais e do Pará (peça 2, p. 259 e seguintes).

Opinativos pela não realização do chamamento público			
Autor(a)	Data	Página licitação	Página representação
Sulamita Mendes, Superintendente da SMCS	25/04/2013	05 e 06	Peça 2, p. 28 e 29
César Reinaldo Risseti, Superintendente da Secretaria Municipal de Administração	25/04/2013	05	Peça 2, p. 28
Sulamita Mendes, Superintendente da SMCS	26/04/2013	04	Peça 2, p. 27

Em terceiro lugar, noto que a listagem com os nomes dos potenciais membros da subcomissão técnica foi originalmente divulgada em novembro de 2013 (peça 4, p. 537 e seguintes), como inclusive observa o requerente na inicial (peça 2, p. 12 e seguintes). Entretanto, apenas em maio de 2014, cerca de seis meses após a publicação da lista e poucos dias antes da data designada para o recebimento das propostas, a irrisignação quanto àquele ato foi submetida à apreciação deste

Tribunal de Contas. E mais: sem impugnar especificamente a indicação de qualquer um dos nomes que constam daquele rol, a não ser pela menção feita, de passagem e sem citar nomes, ao Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal e a um Assessor de Imprensa seu.

Por esses motivos e em atenção aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade que devem nortear as decisões desta Corte – e, com mais razão, as tutelas cautelares, pautadas em cognição sumária, sobretudo aquelas sem prévia oitiva da parte contrária –, entendo não ser cabível a concessão da medida de urgência pleiteada.

3. DECISÃO

Em razão do exposto, decido:

I. RECEBER o expediente como representação da Lei nº 8.666/93, nos termos da fundamentação, com base no §1º do artigo 113 da Lei de Licitações,[8] no inciso IV do artigo 125 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica),[9] bem como no inciso III do artigo 24[10] e §3º do artigo 276 do Regimento Interno.[11]

II. INDEFERIR o pedido cautelar de suspensão da licitação, formulado pelo representante.

III. Determinar a CITAÇÃO dos seguintes, por meio de ofício com aviso de recebimento, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da juntada do aviso de recebimento aos autos apresentem defesa em relação ao exposto na representação e neste despacho:

a) Secretária Municipal da Comunicação Social (SMCS), CNPJ 76.417.005/0015-81, na pessoa do Secretário Municipal Gladimir do Nascimento, CPF 503.678.119-87.

b) Gladimir do Nascimento, Secretário Municipal da Comunicação Social, responsável pela decisão de não realizar o chamamento público referido neste despacho.

c) Sulamita Mendes, Superintendente da SMCS, também responsável pela decisão de não realizar o chamamento público referido neste despacho.

d) César Reinaldo Risseti, Superintendente da Secretaria Municipal de Administração, que incentivou a não realização do chamamento público para os fins expostos neste despacho.

IV. DETERMINAR à Secretaria Municipal da Comunicação Social, na pessoa do seu representante legal já indicado, que, no mesmo prazo para o oferecimento de defesa (15 dias):

a) Apresente informações atualizadas sobre o processo de licitação e cópia dos respectivos autos a partir da sua página 2818 até o último praticado ao tempo em que as informações forem prestadas.

b) Informe quais os critérios de escolha dos profissionais constantes da listagem de potenciais membros da subcomissão técnica.

c) Apresente, se houver, o procedimento destinado à escolha dos profissionais constantes da listagem de potenciais membros da subcomissão técnica e informe a razão pela qual o mesmo não consta dos autos do processo licitatório.

d) Apresente os currículos de todos os profissionais constantes da listagem de potenciais membros da subcomissão técnica, vinculados ou não à Administração.

e) Apresente o histórico de cargos, empregos ou funções ocupados pelos potenciais membros da subcomissão técnica vinculados ao Município de Curitiba (compreendendo toda a sua Administração direta e indireta).

f) Informe qual a formação da Superintendente da SMCS, Sulamita Mendes, e do Superintendente da Secretaria Municipal de Administração, César Reinaldo Risseti.

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para:

a) Incluir na autuação, como representados, a Secretária Municipal da Comunicação Social de Curitiba e os gestores indicados no item 3, III, acima.

b) Promover as citações indicadas no item 3, III, acima.

Decorridos os prazos para resposta, remeta-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM) e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJT), para a respectivas manifestações, nos termos do artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica[12] e do artigo 278, inciso III, do Regimento Interno.[13]

Gabinete da Corregedoria-Geral, 2 de junho de 2014

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CORREGEDOR-GERAL

1. "Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 3º Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 4º A relação dos nomes referidos nos §§ 2º e 3º deste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

§ 5º Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

§ 6º Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão



técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

§ 7º A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste artigo.

§ 8º A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º deste artigo e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

§ 9º O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 10. Nas licitações previstas nesta Lei, quando processadas sob a modalidade de convite, a subcomissão técnica, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e sempre que for comprovadamente impossível o cumprimento do disposto neste artigo, será substituída pela comissão permanente de licitação ou, inexistindo esta, por servidor formalmente designado pela autoridade competente, que deverá possuir conhecimentos na área de comunicação, publicidade ou marketing."

2. Quanto ao ponto que se relaciona à presente representação, o Tribunal assentou o seguinte, no julgado em questão:

"07. Quanto aos membros que não pertencem ao quadro de pessoal da Administração que farão a composição da subcomissão técnica a que alude o art. 10, §1º, como se efetivará as suas contratações?

A contratação e remuneração desses profissionais obedecem às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, inclusive quanto aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Pode a Administração celebrar instrumentos de cooperação técnica com entidades de classe ou se valer do credenciamento para obter o maior número possível de profissionais mediante remuneração fixada de maneira uniforme para todos, conforme exposto anteriormente."

Em sua manifestação naqueles autos de consulta, a DCM assim concluiu, segundo transcrição constante do acórdão que respondeu aos questionamentos do consulente:

"d) a Administração pode remunerar o profissional indicado pela segunda parte do art. 10, § 1º, da Lei n.º 12.232/2010, considerado pela Lei sem vínculo com a entidade licitante. A tarefa a que o profissional é incumbido não é simples, exige disponibilidade de tempo e responsabilidade. Além disso, a falta de remuneração do encarregado da tarefa pode comprometer o sucesso da licitação. Caso o Poder Público opte por remunerar o profissional, o pagamento deverá ser feito mediante RPA;

e) caso não seja possível reunir no sorteio o número de profissionais considerados sem vínculo com a Administração exigido pelo art. 10, § 2º, da Lei n.º 12.232/2010, e desde que a ausência de interessados não seja imputada ao Poder Público, o sorteio deverá prosseguir com o número de interessados que atenderem o chamado da entidade licitante. Nessa hipótese, contudo, a Administração deverá comprovar que foi dada ampla e suficiente publicidade ao chamamento público, especialmente pela divulgação do evento, com a antecedência devida, a entidades representativas de profissionais das áreas de comunicação, publicidade e marketing, além do emprego da internet, sem prejuízo da adoção de outras medidas;"

3. "Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo."

4. "Art. 30. O Tribunal deverá ser comunicado de quaisquer irregularidades ou ilegalidades, de atos e fatos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e de seus Municípios, nos termos constitucionais, através de denúncias e representações."

"Art. 34. A denúncia será dirigida ao Presidente do Tribunal, não sendo conhecida denúncia anônima ou insubsistente. Parágrafo único. O denunciante deverá fornecer identificação e dados de onde poderá ser encontrado."

5. "Art. 275. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades de atos e fatos da administração pública direta, indireta ou fundacional estadual ou municipal."

Art. 276. A denúncia será dirigida ao Presidente do Tribunal, não sendo conhecida denúncia anônima ou insubsistente.

§ 1º O denunciante deverá anexar cópia de documento que comprove a sua legitimidade, fornecer os dados de onde poderá ser encontrado, expor com clareza os fatos e anexar, quando possível, documentação comprobatória."

6. "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:" (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

7. "Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

8. "Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo."

9. "Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

[...]

IV – receber, proceder a instrução e proferir decisões, inclusive de caráter cautelar ou preventivo em processos de representação, previsto na Lei 8666/93;"

10. "Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

[...]

III - exercer o juízo de admissibilidade, presidir a instrução, relatar e adotar as medidas necessárias, inclusive de natureza cautelar, nos processos de denúncia e representação, bem como na hipótese do art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e nas comunicações originárias da Ouvidoria;"

11. "Art. 276. A denúncia será dirigida ao Presidente do Tribunal, não sendo conhecida denúncia anônima ou insubsistente.

[...]

§ 3º Protocolada e autuada, a denúncia será remetida ao Corregedor-Geral para o exercício do juízo de admissibilidade. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)"

12. "Art. 35. A denúncia e a representação tramitarão em regime de urgência, devendo:

[...]

III – decorrido o prazo de defesa, será encaminhada pelo Relator à unidade técnica para, em 15 (quinze) dias, emitir parecer, e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para igual fim, no prazo de 30 (trinta) dias;"

13. "Art. 278. A denúncia e representação tramitarão em regime de urgência, devendo: (Redação dada pela Resolução nº 2/2006)

[...]

III - apresentada ou não a defesa, será encaminhada pelo Corregedor-Geral à unidade técnica para, em 15 (quinze) dias, instruir, e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para igual fim, no prazo de 30 (trinta) dias." (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

Editais

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO Nº: 201871/13

ORIGEM: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

INTERESSADO: JJA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO: 2391/14

Nos termos do artigo 278, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os autos ao douto Ministério Público de Contas (MPC).

Após, retornem conclusos.

Gabinete, em 29 de maio de 2014.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 872702/13

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: GUILHERME LUIZ GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 2400/14

Tendo em vista a Informação nº 834/14 da Diretoria de Contas Estaduais (DCE), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 30 de maio de 2014.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 60927/14

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ALÍRIO PFIFFER CURITIBA, FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA, CRISTIANE CANET MOCELLIN, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, ROSIANA MENDES DE CAMARGO, BETTINA DE SOUZA PINTO MURADAS, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2421/14

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 506424/14 (peças nº. 17/18/19), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa ao FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 2 de junho de 2014.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 441322/14

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, CELSO ANTONIO BARBOSA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2422/14

Tendo em vista a Informação nº 278/14 da Diretoria de Análise de Transferências



(DAT), e com fundamento no artigo 333, II e § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para que proceda à redistribuição por dependência ao Processo nº 287210/12, nos termos da Informação. Gabinete, em 2 de junho de 2014.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 110251/08

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
INTERESSADO: MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 2428/14

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 352, § 1º, ambos do Regimento Interno, determina as seguintes providências:

1. Intimação do MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS e do Sr. MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 4429/14 (peça nº 75), do Ministério Público de Contas (MPC) e no Parecer nº 7673/14 (peça nº 80) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), conforme os arts. 355, 381, 386 e 389, todos do RITCE/PR;
2. Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;
3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;
4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 2 de junho de 2014.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 582880/12

ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 2429/14

Tendo em vista a Informação nº 282/14 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 333, II e § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para que proceda à redistribuição por dependência ao Processo nº 45090-0/10, nos termos da Informação. Gabinete, em 3 de junho de 2014.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 115537/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE UMUARAMA, MOACIR SILVA, GLAUCIA VERENA MYSZKOVSKI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 2431/14

Tendo em vista o Protocolo nº 51018-9/14 (peças nº 26/27), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público de Contas (MPC). Gabinete, em 3 de junho de 2014.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 461480/14

ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
DESPACHO: 2432/14

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas (MPC) para manifestação. Gabinete, em 3 de junho de 2014.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 140280/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TIBAGI
INTERESSADO: SINVAL FERREIRA DA SILVA, ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 2433/14

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 352, § 1º, ambos do Regimento Interno, determina as seguintes providências:

1. Intimação do MUNICÍPIO DE TIBAGI, do Sr. SINVAL FERREIRA DA SILVA e da Sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1245/14 (peça nº 36), da Diretoria de Contas Municipais (DCM) e no Parecer nº 7710/14 (peça nº 38) do Ministério Público de Contas (MPC), conforme os arts. 355, 381, 386 e 389, todos do RITCE/PR;
2. Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;
3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;
4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 3 de junho de 2014.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 782576/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JOEL DA SILVA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 2434/14

Tendo em vista o Parecer nº 7194/14 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara (S2ªC) para certificação e anotações, e, após à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para cumprimento.

Gabinete, em 3 de junho de 2014.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO Nº - 131036/13

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE - MUNICÍPIO DE LOBATO
INTERESSADO - FÁBIO CHICAROLI
DESPACHO - 1502/14 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Dispõe o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo.

§ 2º Documento novo é aquele que a parte comprovadamente não pôde ter acesso. § 3º Considera-se terminada a fase de instrução do processo no momento em que a unidade administrativa emitir sua instrução ou parecer conclusivo.

Extrai-se de tal dispositivo que, depois que a Unidade Técnica emitir seu parecer conclusivo, apenas podem ser admitidos documentos que a parte comprove devidamente que não conseguiu acesso anteriormente.

Tal dispositivo é essencial para o bom funcionamento desta Casa sob pena de, uma vez apresentados pareceres negativos à pretensão das partes envolvidas, serem juntadas novas razões até reversão do juízo contido nos opinativos, o que, em muitos casos, é inclusive impossível.

Nesta senda, aliás, cumpre destacar que foi exarada Instrução de Serviço do Gabinete deste julgador, de acordo com a qual:

Art. 1º Uma vez exarada instrução conclusiva pela unidade administrativa competente, mesmo não havendo manifestação do Ministério Público de Contas,



apenas serão conhecidos documentos que se revistam do caráter de novos.
Parágrafo único. A caracterização de um documento como novo deverá ser realizada por meio da plena demonstração de que se trata de peça cuja produção dependa de terceiros e cuja emissão foi solicitada tempestivamente para os fins que se pretende utilizar.

Em face do exposto, não comprovada a caracterização do contido nas Peças 58/66 como documentos novos, encaminho o expediente à Diretoria de Protocolo para desentranhamento daquelas, nos termos da previsão do § 9º, do art. 357, do RITCE/PR.

GCFAMG em 29 de maio de 2014.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 96250/13

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE LONDRINA

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE LONDRINA, ELEZER DA SILVA MANTES, HOMERO BARBOSA NETO, ALEXANDRE LOPES KIREEFF, HELCIO DOS SANTOS, GERSON MORAES DE ARAUJO, MINISTERIO DOS SENTINELAS DE LONDRINA

DESPACHO - 1509/14 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 36) em 15 dias, conforme disposição do § único do art. 389 do RITCE/PR.

Ressalta-se que, conforme expressa previsão do dispositivo mencionado, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 30 de maio de 2014.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 76273/09

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÁ

INTERESSADO - SILVIO GABRIEL PETRASSI, CELIO PINTO DE CARVALHO, MAURICIO BUENO DE CAMARGO

DESPACHO - 1510/14 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Exarada decisão por esta Corte, adotadas e cumpridas todas as medidas pertinentes, determino, com fulcro no disposto no art. 398, § 1º, do RITCE/PR, o encerramento do presente expediente e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 30 de maio de 2014.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 159330/13

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

INTERESSADO - NELSON JOSE TURECK, REGINA MASSARETTO BRONZEL DUBAY

DESPACHO - 1513/14 – GCFAMG

Vistos e examinados.

De modo a evitar futuras alegações de ofensa ao devido processo legal, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- CITAÇÃO do Sr. NELSON JOSE TURECK, por edital, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido nas Instruções 05/14 e 1131/14 (Peças 34/35), da Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas e da Diretoria de Contas Municipais, conforme art. 381, § 2º, do Regimento Interno.

Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal, dentre as quais a aplicação de multas administrativas, outras penalidades, além da conversão do presente expediente em tomada de contas extraordinária.

GCFAMG em 2 de junho de 2014.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 590126/13

ASSUNTO - TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

INTERESSADO - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, SIRLEY MARCHIORATO, JOAO FULGENCIO NETO, LEONEL DE BARROS CASTRO, MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT, WELITON SANTOS FIGUEIREDO, JOÃO MASEIKA, ELISEU SALGUEIRO MEIRA, VALMIR SOARES MACIEL, EDSON CLAUDIANO MOREIRA, JOÃO VICENTE SANTANA DE OLIVEIRA, JUAREZ MONTEIRO DOS SANTOS, LUDUVICO LEOPOLSKI NETO, EDSON RIBEIRO, SIMONE SELENKO, CIBELE OLIVEIRA DA SILVA, WILSON SENTER,

VALMOR PADILHA, SANDRA TEIXEIRA ALVES, BIANCA APARECIDA QUADROS DA SILVA, RUI BATISTA BUENO, VICTOR ANDRE COTRIN DA SILVA, MIRIAM SELENKO, NILZA KARLA BEETZ DE FARIA, EDINALVA THEODORO MARTINS, SILVIO DE OLIVEIRA FREITAS

DESPACHO - 1515/14 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Considerando que já foi concedido incremento de prazo, defiro o novo pedido de dilação pelo período improrrogável de 5 dias, a contar da publicação do presente.

Saliente-se que a concessão aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo e, vencido o novo lapso temporal, encaminhe-se de pronto à Unidade Técnica competente para análise.

GCFAMG em 2 de junho de 2014.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 471817/14

ASSUNTO - RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

INTERESSADO - CLAUDEMIR FREITAS, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO - 1518/14 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- CITAÇÃO do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU e do Sr. CLAUDEMIR FREITAS, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, por meio eletrônico, se houver cadastro junto a esta Corte de Contas, ou por ofício acompanhado de AR, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso de revista proposto pelo Ministério Público de Contas contra a decisão materializada no Acórdão de Parecer Prévio 155/14-S1C (Peça 51), conforme arts. 382, 386 e 389, do Regimento Interno.

GCFAMG em 3 de junho de 2014.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 803070/12

ASSUNTO - COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE RONCADOR

INTERESSADO - AGUINALDO LUIS CHICHETTI

DESPACHO - 1520/14 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Inobstante o avançado estágio processual em que se encontra o presente, algumas medidas saneadoras e esclarecimentos se mostram devidos:

- com fundamento no disposto no art. 262, § 2º, do RITCE/PR, determino a conversão do presente em tomada de contas extraordinária;

- compulsando-se os autos da Prestação de Contas do Sr. Aguinaldo Luis Chichetti como Prefeito de Roncador no exercício de 2012 (Processo 199099/13), observa-se que a questão relativa ao atraso dos dados tocantes ao 6º bimestre já está sendo tratada naquele expediente, não cabendo reexame neste feito;

Isso posto e de modo a se evitar futuras alegações de ofensa ao devido processo legal, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- alteração no 'assunto' do presente, que deverá ser tomada de contas extraordinária;

- CITAÇÃO do Sr. AGUINALDO LUIS CHICHETTI, por edital, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido na Informação 285/14 (Peça 12), da Diretoria de Contas Municipais, conforme art. 381, § 2º, do Regimento Interno.

Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal, dentre as quais a aplicação de multas administrativas.

GCFAMG em 3 de junho de 2014.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 686119/13

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - CLAUDEMIR DA COSTA BATISTA

DESPACHO - 1524/14 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar manifestação em relação ao contido no Parecer 7654/14 (Peça 21), do Ministério Público de Contas, especialmente para que se esclareça as férias de quais exercícios originaram a contagem de tempo fictício, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento,



observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno. Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos. GCFAMG em 3 de junho de 2014.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 486628/14
ASSUNTO - RECURSO DE REVISTA
ENTIDADE - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVIDÊNCIA, VALDIR LUIZ ROSSONI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, NELSON ROBERTO PLÁCIDO SILVA JUSTUS, DANIEL ALEXANDRE PEREIRA, ALEXANDRE MARANHÃO KHURY
DESPACHO - 1525/14 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- CITAÇÃO da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, por meio eletrônico, se houver cadastro junto a esta Corte de Contas, ou por ofício acompanhado de AR, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso de revista manejado pelo Ministério Público de Contas contra a decisão materializada no Acórdão 3028/14-S1C (Peça 59), conforme arts. 382, 386 e 389, do Regimento Interno.

GCFAMG em 3 de junho de 2014.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 759795/13
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY
INTERESSADO: EDWAGNO PEREIRA
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1402/14

Trata o presente de Recurso de Revista interposto pelo senhor Edwagno Pereira, contra o Acórdão nº 3871/13 – Primeira Câmara, que julgou irregulares as contas do exercício financeiro de 2012 de sua responsabilidade, em razão do item falta de publicação/divulgação de informações de natureza orçamentária e financeira.

A Diretoria de Contas Municipais, por meio da Instrução nº 1042/14 (peça 36), conclui que as contas permanecem irregulares, pois, apesar das justificativas apresentadas, segundo a unidade, “[...] as alegações do recorrente não podem ser confirmadas.” Contudo, ao consultar pelo navegador de internet “Google Chrome” o endereço eletrônico a seguir indicado, pude observar que existem informações relativas ao exercício financeiro de 2012:

<http://187.16.34.102:8088/portaltransparencia/>

Sob tais circunstâncias, retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais, para que se manifeste a respeito das informações ali constantes, de modo a ratificar a irregularidade do item, ou, se é possível considerar regular esta situação.

Após, sigam os autos ao Ministério Público de Contas para nova oitiva.

Gabinete, 28 de maio de 2014.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini[1]

Analista de Controle

1. Por delegação do Relator Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 38/2012.

PROCESSO Nº: 175858/13
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
INTERESSADO: JORGE LUIZ QUEGE, CELSO WENSKI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1429/14

I – Da análise dos autos observo que, segundo a Instrução nº 2229/13-DCM (peça 22 – fls. 04), o contador do Município é o senhor Ederaldo Dias dos Santos.

II – Entretanto, cotejando com as prestações de contas do Poder Legislativo Municipal (processo nº 142771/13) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campo do Tenente (processo nº 151487/13), observo que as instruções da Diretoria de Contas Municipais, nestas entidades, informam que o senhor Ederaldo Dias dos Santos “[...] ocupa na verdade o cargo efetivo de Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.”

III – Sob tais circunstâncias, retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que informe se, nestas contas, o exercício do cargo de contador está ou não em desacordo com o Prejulgado nº 06 – TCE/PR.

IV – Outrossim, havendo alteração na manifestação da unidade técnica, torna-se necessário, neste caso, novo contraditório aos interessados para que apresentem sua defesa, devendo-se encaminhar os autos à Diretoria de Protocolo para as providências de estilo.

V – Do contrário, estando este item regular, retornem os autos para elaboração de voto.

Gabinete, 2 de junho de 2014.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini[1]

Analista de Controle

1. Por delegação do Relator Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 38/2012.

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO Nº: 644181/13
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ROSILENI CAMARGO PENA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, SUELY HASS
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 47/14

EMENTA: Aposentadoria por invalidez. Legalidade e registro.

Vistos e examinados, o Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE

Julgar legal e determinar o registro do Ato de Inativação da Sr.ª ROSILENI CAMARGO PENA, ocupante do cargo de Professor, LF-01 e LF-02, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, considerando que o benefício foi concedido através da Resolução n.º 10151 (peça n.º 18), publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9020 de 13/08/2013, com fundamento no art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP n.º 6143/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 6739/14 (peças n.º 22 e 24), ambos favoráveis à legalidade e registro.

Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 642090/13
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, ELOIDE FATIMA FIORESE PROCOPIO, SUELY HASS
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 48/14

EMENTA: Aposentadoria por invalidez. Legalidade e registro.

Vistos e examinados, o Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE

Julgar legal e determinar o registro do Ato de Inativação da Sr.ª ELOIDE FATIMA FIORESE PROCOPIO, ocupante do cargo de Professor, LF-02, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, considerando que o benefício foi concedido através da Resolução n.º 10125 (peça n.º 17), publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9019 de 12/08/13, com fundamento no art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP n.º 6148/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 6794/14 (peças n.º 21 e 23), ambos favoráveis à legalidade e registro.

Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 700820/13
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SUELY HASS, LINDAURA CANGUSSU STEIN
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 49/14

EMENTA: Aposentadoria por tempo de contribuição. Legalidade e registro.

Vistos e examinados, o Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE

Julgar legal e determinar o registro do Ato de Inativação da Sr.ª LINDAURA CANGUSSU STEIN, ocupante do cargo de Professor, LF-03, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, considerando que o benefício foi concedido através da Resolução n.º 10467 (peça n.º 17), publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9042 de 12/09/2013, com fundamento no art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP n.º 6366/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 6832/14 (peças n.º 21/22), ambos favoráveis à legalidade e registro.

Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 700197/13
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SUELY HASS, NATALINO LIBORIO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 50/14

EMENTA: Aposentadoria por tempo de contribuição. Legalidade e registro.

Vistos e examinados, o Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE

Julgar legal e determinar o registro do Ato de Inativação do Sr. NATALINO LIBORIO, ocupante do cargo de Agente Universitário/Auxiliar Operacional, da Universidade Estadual de Londrina, considerando que o benefício foi concedido através da Resolução n.º 10404 (peça n.º 16), publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9042 de 12/09/13, com fundamento no art. 298, II, do Regimento Interno, tendo



em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP n.º 6903/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 7127/14 (peças n.º 19 e 21), ambos favoráveis à legalidade e registro.

Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 686275/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, SUELY HASS, SIDNEI CARVALHO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 51/14

EMENTA: Reserva remunerada. Legalidade e registro.

Vistos e examinados, o Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE

Julgar legal e determinar o registro do Ato de Inativação do Sr. SIDNEI CARVALHO, ocupante do cargo de Cabo, LF-01, da Polícia Militar do Paraná – PMPR, considerando que o benefício foi concedido através da Resolução n.º 10348 (fls. 02 - peça n.º 14), publicada no Diário Oficial Estado n.º 9037 de 05/09/2013, com fundamento no art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP n.º 6709/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 7055/14 (peças n.º 19 e 21), ambos favoráveis à legalidade e registro.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 66208/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO MARTINS WOSIACK, SUELY HASS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 52/14

EMENTA: Aposentadoria por tempo de contribuição. Legalidade e registro.

Vistos e examinados, o Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE

Julgar legal e determinar o registro do Ato de Inativação do Sr. LUIZ ANTONIO MARTINS WOSIACK, ocupante do cargo de Agente Universitário, LF-01, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando que o benefício foi concedido através da Resolução n.º 11406 (peça n.º 15), publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9126 de 16/01/2014, com fundamento no art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP n.º 6952/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 7215/14 (peças n.º 20/21), ambos favoráveis à legalidade e registro.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 440675/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO, ONDINA MARIA MACHADO TIEMANN

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 53/14

EMENTA: Aposentadoria. Legalidade e registro.

Vistos e examinados, o Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE

Julgar legal e determinar o registro do Ato de Inativação da Sr.ª Ondina Maria Machado Tiemann, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, nível ESP-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando que o benefício foi concedido através do Decreto Judiciário n.º 537/2013 (peça n.º 17), publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná n.º 1064 de 21/03/2013, com fundamento no art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP n.º 381/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 7090/14 (peças n.º 23 e 28), ambos favoráveis à legalidade e registro.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 65066/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LEONIR APARECIDA GARBUIO, SUELY HASS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 54/14

EMENTA: Aposentadoria. Legalidade e registro.

Vistos e examinados, o Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE

Julgar legal e determinar o registro do Ato de Inativação da Sr.ª LEONIR APARECIDA GARBUIO, ocupante do cargo de Agente Universitário, LF-01, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, considerando que o benefício foi concedido através da Resolução n.º 11377 (peça n.º 15), publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9126 de 16/01/2014, com fundamento no art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP n.º 7141/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 7361/14 (peças n.º 19/20), ambos favoráveis à legalidade e registro.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 245434/14

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SUELY HASS, IEDA DE ARAUJO TEIXEIRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 55/14

EMENTA: Pensão. Legalidade e registro.

Vistos e examinados, o Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE

Julgar legal e determinar o registro do ato de pensão formalizado pelo Ato de Benefício Previdenciário n.º 81969/14, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9171 de 24/03/2014, em benefício da Sr.ª IEDA DE ARAUJO TEIXEIRA, na qualidade de cônjuge do servidor Arnaldo de Souza Teixeira, falecido em 07/02/2014, com fundamento no art. 298, II, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP n.º 7205/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 7496/14 (peças n.º 14/15) favoráveis à legalidade e registro.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 474018/14

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA DE BRASILIA

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA DE BRASILIA

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 1229/14

Trata-se de pedido de acesso à informação apresentado pelo Exma. Senhora Doutora Vice-Procuradora-Geral Ela Wiecko V. de Castilho – Ministério Público Federal/Procuradoria Geral da República – solicitando acesso aos autos n.º 459600/13, disponibilizados anteriormente por meio do Ofício n.º 1279/13-OPD/GP.

Preliminarmente, informo a Exma. Vice-Procuradora-Geral que o processo supramencionado versa sobre pedido de acesso à informação protocolado pela Subprocuradora-Geral da República Lindora Maria Araújo, que solicitou acesso integral aos autos n.º 25471-6/05, com o mesmo intento do presente pedido, para melhor investigação dos fatos noticiados na peça informativa n.º 1.00.000.016975/2012-46.

Ademais, acrescento que os autos n.º 25.471-6/05 encontram-se em sede de Recurso de Revista (n.º 51.847-2/12) e em fase instrutiva na Diretoria de Contas Municipais.

Face ao exposto, defiro acesso integral aos autos n.º 45.960-0/13 e n.º 51.847-2/12, com fundamento no art. 11, §2º, III[1], da Resolução 45/2014 desta Corte.

Ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias, no sentido de dar atendimento ao pedido da Exma. Vice-Procuradora-Geral.

Após, desde logo, determino o encerramento do expediente e remessa à Diretoria de Protocolo – DP para anexação aos autos originários (25.471-6/05), de acordo com § 4º[2], do artigo 11 da Resolução 45/2014.

Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 11, §2º, III – mediante deferimento de vistas e cópias, nos termos do Regimento Interno;
2. § 4º Últimas as providências indicadas neste artigo, os autos serão encerrados e encaminhados à Diretoria de Protocolo, para anexação aos autos originários.

PROCESSO Nº: 752835/12

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1230/14

Considerando que o Acórdão n.º 2096/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 09/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 10), que a recomendação imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3189/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.



Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

l – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº: 444682/14

ENTIDADE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVIDÊNCIA, VALDIR LUIZ ROSSONI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, JOSE NATALIO DE CASTRO E SILVA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1231/14

Trata-se de Recurso de Revista, interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, objetivando reformar o entendimento adotado na decisão consubstanciada no Acórdão n.º 2625/14 da Segunda Câmara.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Complementar n.º 113/2005[1] e no art. 168, inciso XIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para proceder à intimação dos demais interessados[3] para apresentação das contrarrazões recursais.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 67. Interposto o recurso pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas serão intimados os demais interessados para manifestarem-se no prazo recursal.

2. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo:

...

XIII – proceder aos atos de comunicação, por via postal e edital, determinados pelo relator;

3. Intimação da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, do PARANAPREVIDÊNCIA, por seus respectivos representantes, e do Sr. José Natalio de Castro e Silva.

PROCESSO Nº: 746472/13

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS FERNANDES DE SOUZA

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 1232/14

Conforme opinativo constante do Parecer n.º 7024/14 – DICAP (peça n.º 23), defiro o sobrestamento do presente processo, de acordo com o art. 427[1] do Regimento Interno deste Tribunal;

Diante do disposto no § 1º[2] do referido dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de registro do ato de inativação da servidora Célia Rosa Antochewis de Souza, falecida em 31/05/2013, que tramita nesta Corte de Contas sob o n.º 48202-5/13;

Encaminhe-se à Secretaria da Primeira Câmara para as devidas anotações, conforme dispõe o art. 12, inciso VII[3], do Regimento Interno. Após, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP para os devidos fins.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 427. No caso de uma decisão de mérito depender da verificação de determinado fato que seja objeto de julgamento de outro processo, poderá o Relator, mediante decisão interlocutória, de ofício ou por provocação, determinar o sobrestamento, até decisão desse, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, devendo comunicar essa decisão no órgão colegiado competente para o julgamento da causa, nos termos deste Regimento.

2. § 1º Da decisão de sobrestamento deverá constar, de forma específica e detalhada, o fato que enseje o sobrestamento e a indicação de sua relevância para o deslinde do processo.

3. Art. 12. Aos Secretários de órgãos colegiados compete:

...

VII – certificar nos autos as medidas e comunicações objetos de deliberação do órgão colegiado que independam da lavratura de acórdão;

PROCESSO Nº: 293004/12

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA

INTERESSADO: MARCO AURELIO MANCINI, JOSE CARLOS DELLA BIANCA JUNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1233/14

Visto e examinados, corroboro o entendimento exarado pelo Órgão Ministerial (peça

15).

À Diretoria de Protocolo – DP, INTIMANDO o Sr. JOSÉ CARLOS DELLA BIANCA JUNIOR, gestor das contas à época (período de 09/02/2011 a 31/12/2013) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA, na pessoa de seu atual representante, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por meio de ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados na Instrução nº 1179/13 (peça nº 09), da Diretoria de Análise de Transferências - DAT, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno.

Alerte-se que a não apresentação dos esclarecimentos e/ou documentos apontados poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 857092/12

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UMUARAMA, THELMA ALVES DE OLIVEIRA, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, MOACIR SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1235/14

Considerando que o Acórdão n.º 2103/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 09/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 10), que a recomendação imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3218/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

l – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº: 831720/13

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: JOSE PIRES DE LIMA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1236/14

Vistos e examinados.

Indefiro o sobrestamento proposto pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Parecer nº 6945/14, peça 33) até decisão final a ser proferida no processo nº 4535-7/08.

Consoante entendimento exposto no Despacho nº 772/13, exarado naquele expediente, tal providência não se faz necessária “vez que eventual mudança de interpretação produzirá efeitos apenas para frente (ex nunc), não alcançando atos consolidados no tempo e resguardados pela segurança jurídica, sem prejuízo, então, aos interessados de boa-fé.”

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação, por força do disposto no art. 299[1] do Regimento Interno desta Corte.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 299. Os processos que tenham por objeto a apreciação da legalidade dos atos elencados no presente capítulo serão instruídos pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, sendo posteriormente encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para manifestação.

PROCESSO Nº: 98970/13

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIOESTE CAMPUS TOLEDO, JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1237/14

Considerando que o Acórdão n.º 1154/14 – Primeira Câmara transitou em julgado



em 09/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 10), que a recomendação imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3216/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.
Publique-se.
Curitiba, 27 de maio de 2014.
IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 744380/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ANTONINA, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, JOÃO UBIRAJARA LOPES, PAULINO VIAPIANA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1238/14

Vistos e examinados.

O prazo limite para o exercício de contraditório ocorreu em 22/05/2014; sendo assim, os documentos apresentados às peças 16/17 são tempestivos, consoante o disposto no art. 386, I[1], do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 241, III[2], do CPC.

Tendo em vista que todos os interessados se pronunciaram nos autos, à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução, e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJT/C para a devida manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

I – da data da juntada dos autos do aviso de recebimento;

2. Código de Processo Civil

Art. 241. Começa a correr o prazo: (Redação dada pela Lei nº 8.710, de 24.9.1993)

...
III – quando houver vários réus, da data de juntada aos autos do último aviso de recebimento ou mandado citatório cumprido; (Redação dada pela Lei nº 8.710, de 24.9.1993)

PROCESSO N.º: 11638/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ELDON ANSCHAU, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1239/14

Considerando que o Acórdão n.º 2106/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 09/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 10), que a recomendação imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3215/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.
Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 102206/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS ISAC, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1240/14

Considerando que o Acórdão n.º 2108/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 09/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 10), que a recomendação imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3190/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 253820/12

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE XAMBRÉ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE XAMBRÉ, FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, LUCAS CAMPANHOLI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1241/14

Considerando que o Acórdão n.º 2090/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 09/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 41), que a ressalva imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3205/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 770080/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, ANTONIO CARLOS DOMINIAC, GILMAR LUIZ BERNARDI, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1242/14

Considerando que o Acórdão n.º 2116/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 09/05/14 (vide Certidão à peça n.º 10), que a recomendação imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3208/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.

Publique-se.



Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

l – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 817341/12

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, THELMA ALVES DE OLIVEIRA, ALDOIR BERNART, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1243/14

Considerando que o Acórdão n.º 2101/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 09/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 10), que a recomendação imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3212/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

l – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 676334/13

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA ELISABETE DOS ANJOS ROMANINI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1244/14

Trata o presente expediente do exame do ato de inativação da Sr.ª Maria Elisabete dos Santos Anjos Romanini, ocupante do cargo de Professor, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, cuja admissão ocorreu em 17/02/1992.

A Diretoria de Contas Estaduais – DCE, responsável pelos registros das admissões de pessoal, informou que não encontrou o registro referente ao ato de ingresso da interessada neste Tribunal. Ainda, acrescenta que a Súmula nº 5 deste Tribunal, considera “legais para fins de registro as admissões de pessoal, estaduais e municipais, anteriores ao ano de 2000, em decorrência dos princípios da segurança jurídica e da boa-fé”.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP, por meio do Parecer nº 6726/14, manifestou-se pela legalidade e registro do ato, tendo em vista atendidas as exigências da IN n.º 69/2012, opinando pela aplicação da Súmula 05 desta Corte, consoante a informação apresentada pela Diretoria de Contas Estaduais.

Por sua vez, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC, através do Parecer nº 6999/13, opinou por diligência à origem a fim de que fosse encaminhada cópia do processo de admissão da interessada.

Com a devida vênia ao posicionamento do órgão ministerial, entendo que a Súmula 5[1] possibilita que as admissões ocorridas em data anterior ao ano de 2000, que não tenham sido registradas junto a esta Corte, sejam consideradas válidas para efeito de registro do ato de inativação.

A formação de um processo de admissão neste momento, cuja única finalidade seria formalizar um registro, sem que fosse possível a esta Corte, devido ao tempo transcorrido, adentrar no mérito da legalidade do certame, obediência à ordem classificatória, prazo de validade, etc, poderia vir a prejudicar o processo ora em exame, que ficaria sobrestado até o julgamento final da admissão, havendo o risco de uma eventual ilegalidade ocorrida neste processo restar acobertada pelo

decurso do tempo.

Deste modo, indefiro a diligência proposta pelo órgão ministerial, aplicando, desde logo, o enunciado da Súmula 5 desta Corte, para efeito de considerar válida a admissão do servidora, prosseguindo-se com o exame da legalidade do processo de aposentadoria.

Retornem os autos ao Parquet para a análise do mérito.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. São legais para fins de registro as admissões de pessoal, estaduais e municipais, anteriores ao ano de 2.000, inclusive as relativas ao artigo 70 da Lei Estadual nº 10.219/92, em decorrência dos princípios da segurança jurídica e da boa fé.

PROCESSO N.º: 189409/13

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

INTERESSADO: ELCIO LUIZ ZIMMERMANN, JONES NEURI HEIDEN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1245/14

Considerando que o Acórdão de Parecer Prévio n.º 128/2014 – Primeira Câmara transitou em julgado em 09/05/2014 (Certidão à peça n.º 29) e que o Legislativo Municipal foi devidamente comunicado da decisão proferida (Ofício n.º 691/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 1º[1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[2], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 761838/13

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: IVONE MEZZOMO RODRIGUES

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1246/14

Não obstante o Parecer n.º 6966/13 exarado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP não reproduza com exatidão o número do processo relativo ao Incidente de Inconstitucionalidade referente do Decreto Estadual nele mencionado (n.º 6321/12), que motivou o pedido de sobrestamento, uma vez que o processo n.º 416455/11 reportado no parecer trará de ato de inativação do quadro do Poder Executivo, defiro o sobrestamento, em conformidade com o artigo 427[1] do Regimento Interno deste Tribunal.

Em atenção ao disposto no § 1º[2] do referido dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade, protocolado sob o n.º 60612-0/13 – TCEPR, relativo ao Decreto Estadual n.º 6321/2012, do qual a servidora foi beneficiada mediante a concessão de progressão funcional, que se refletiu no cálculo dos proventos.

Encaminhe-se à Secretaria da Primeira Câmara para as devidas anotações, conforme dispõe o art. 12, inciso VIII[3], do Regimento Interno. Após, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP para os devidos fins.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 427. No caso de a decisão de mérito depender da verificação de determinado fato que seja objeto de julgamento de outro processo, poderá o Relator, mediante decisão interlocutória, de ofício ou por provocação, determinar o sobrestamento, até decisão desse, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, devendo comunicar essa decisão ao órgão colegiado competente para o julgamento da causa, nos termos deste Regimento.

2. § 1º Da decisão de sobrestamento deverá constar, de forma específica e detalhada, o fato que enseje o sobrestamento e a indicação de sua relevância para o deslinde do processo.

3. Art. 12. Aos Secretários de órgãos colegiados compete:

VII – certificar nos autos as medidas e comunicações objetos de deliberação do órgão colegiado que independam da lavratura de acórdão;

PROCESSO N.º: 317836/10

ENTIDADE: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FÊNIX, ALTAIR MOLINA SERRANO, ARISTOTELES DIAS DOS SANTOS FILHO, MAURO MARANGONI, CRY S ANGELICA ULRICH

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1247/14

Vistos e examinados.



Defiro a prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, requerida por meio das petições às peças 51, 53 e 67, conforme dispõe o art. 389, parágrafo único[1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Saliento que a prorrogação de prazo dar-se-á sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação deste despacho.

Retorne à Diretoria de Protocolo – DP, para que aguarde a defesa no prazo autorizado, bem como para que inclua o nome do procurador da parte na atuação do feito, tendo em vista o instrumento de procuração à peça 62.

Após, siga o regular trâmite.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

PROCESSO N.º: 161253/13

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

INTERESSADO: CLAUDEMIR FREITAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1248/14

Recebo o Recurso de Revista interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC, protocolado sob n.º 471817/14 (peças 56/57), porquanto presentes os pressupostos de sua admissibilidade, nos termos do art. 477[1] do Regimento do Interno. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para nova atuação e sorteio de Relator, conforme o § 2º[2] do referido dispositivo regimental.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 477. A petição recursal, contendo as razões e acompanhada dos documentos nela referidos, que ainda não integrem os autos, será dirigida ao Relator da decisão recorrida, que deverá efetuar o juízo de admissibilidade, relativo à tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
2. § 2º Admitido o recurso pelo Relator da decisão recorrida, proceder-se-á à nova atuação, passando o processo a ser identificado com o nome do recurso com o qual foi recebido, e a nova distribuição por sorteio de Relator, excetuados os recursos previstos nos incisos III, IV e V, do art. 473, que terão o mesmo Relator.

PROCESSO N.º: 309869/12

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE APUCARANA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE APUCARANA, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1249/14

Recebo o Recurso de Revista protocolado sob n.º 471833/14 (peças 23/24), porquanto presentes os pressupostos de sua admissibilidade, nos termos do art. 477[1] do Regimento do Interno. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para nova atuação e sorteio de Relator, conforme o § 2º[2] do referido dispositivo regimental.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 477. A petição recursal, contendo as razões e acompanhada dos documentos nela referidos, que ainda não integrem os autos, será dirigida ao Relator da decisão recorrida, que deverá efetuar o juízo de admissibilidade, relativo à tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
2. § 2º Admitido o recurso pelo Relator da decisão recorrida, proceder-se-á à nova atuação, passando o processo a ser identificado com o nome do recurso com o qual foi recebido, e a nova distribuição por sorteio de Relator, excetuados os recursos previstos nos incisos III, IV e V, do art. 473, que terão o mesmo Relator.

PROCESSO N.º: 619772/13

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

INTERESSADO: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, VIVALDO ORESTI DUMKE, OLDINO JOSE VIGANO, FLAVIO RODRIGUES BARBOSA, JEFERSON ELEAO DIAS

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1250/14

Vistos e examinados.

Considerando que decorreu o prazo das partes sem apresentação de suas alegações de defesa – Ofícios n.º 10153/13, 10156/13 e Edital n.º 82/14 –, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP para instrução do feito. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC para a devida manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 471132/14

ENTIDADE: FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA

INTERESSADO: AMARILDO RIBEIRO NOVATO, PEDRO NUNES DA MATA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1251/14

Preliminarmente, à Diretoria de Protocolo – DP para retificação da atuação, incluindo o nome do Município de Altônia no campo “ENTIDADE”.

Após, atendendo ao disposto no art. 485[1] do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais – DCM para instrução, e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para a devida manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 485. Recebido o recurso, será sorteado novo Relator que, após a manifestação do recorrido, se houver, encaminhará os autos para instrução da unidade administrativa, abrirá vista do processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação, incluindo- o, a seguir, em pauta de julgamento, observando o prazo a que se refere o art. 62, I, da Lei Complementar nº 113/2005.

PROCESSO N.º: 459710/14

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

INTERESSADO: ADEMIR MULON, AILTON BUSO DE ARAUJO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1252/14

Considerando o disposto no art. 485[1] do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhe-se o presente à Diretoria de Contas Municipais – DCM para instrução, e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para a devida manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 485. Recebido o recurso, será sorteado novo Relator que, após a manifestação do recorrido, se houver, encaminhará os autos para instrução da unidade administrativa, abrirá vista do processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação, incluindo- o, a seguir, em pauta de julgamento, observando o prazo a que se refere o art. 62, I, da Lei Complementar nº 113/2005.

PROCESSO N.º: 831720/13

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: JOSE PIRES DE LIMA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1253/14

Preliminarmente ao cumprimento da determinação[1] constante no Despacho n.º 1236/14 (peça 34), à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP para emissão de Parecer conclusivo.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação, por força do disposto no art. 2991 do Regimento Interno desta Corte.

PROCESSO N.º: 459337/14

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

INTERESSADO: LUIS CARLOS JONAS, EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1254/14

Considerando o disposto no art. 485[1] do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhe-se o presente à Diretoria de Contas Municipais – DCM para instrução, e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para a devida manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 485. Recebido o recurso, será sorteado novo Relator que, após a manifestação do recorrido, se houver, encaminhará os autos para instrução da unidade administrativa, abrirá vista do processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação, incluindo- o, a seguir, em pauta de julgamento, observando o prazo a que se refere o art. 62, I, da Lei Complementar nº 113/2005.

PROCESSO N.º: 461862/14

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

INTERESSADO: MOACYR JOSE DE OLIVEIRA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1255/14

Considerando o disposto no art. 485[1] do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhe-se o presente à Diretoria de Fiscalização de Obras Pública para



instrução, e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para a devida manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 485. Recebido o recurso, será sorteado novo Relator que, após a manifestação do recorrido, se houver, encaminhará os autos para instrução da unidade administrativa, abrirá vista do processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação, incluindo-o, a seguir, em pauta de julgamento, observando o prazo a que se refere o art. 62, I, da Lei Complementar nº 113/2005.

PROCESSO N.º: 127985/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IGUATU, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, MARTINHO LUCAS DE GODOY, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1256/14

Recebo o Recurso de Revista interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC protocolado sob n.º 476983/14 (peças 10/11), porquanto presentes os pressupostos de sua admissibilidade, nos termos do art. 477[1] do Regimento do Interno. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para nova atuação e sorteio de Relator, conforme o § 2º[2] do referido dispositivo regimental.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 477. A petição recursal, contendo as razões e acompanhada dos documentos nela referidos, que ainda não integrem os autos, será dirigida ao Relator da decisão recorrida, que deverá efetuar o juízo de admissibilidade, relativo à tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
2. § 2º Admitido o recurso pelo Relator da decisão recorrida, proceder-se-á à nova atuação, passando o processo a ser identificado com o nome do recurso com o qual foi recebido, e a nova distribuição por sorteio de Relator, excetuados os recursos previstos nos incisos III, IV e V, do art. 473, que terão o mesmo Relator.

PROCESSO N.º: 141660/13

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

INTERESSADO: DEVAIR DOS SANTOS, VANDERLEI VIEIRA MENDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1257/14

Considerando que o Acórdão n.º 2417/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 23/05/2014 (Certidão à peça n.º 39) e a inexistência de determinações pendentes de cumprimento, determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 1º[1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[2], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 398. Todos os processos atuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 39626/14

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PÉROLA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA, CLAITON CLEBER MENDES, DANIEL BORGES

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1258/14

A petição constante das peças 81/82 trata de um suplemento ao Recurso de Revista interposto pelo Sr. Daniel Borges (peça 61).

Assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Relator Originário, Conselheiro Fernando Guimarães, para deliberação quanto à admissibilidade da peça, nos termos do Art.477[1] do Regimento.

Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 477. A petição recursal, contendo as razões e acompanhada dos documentos nela referidos, que ainda não integrem os autos, será dirigida ao Relator da decisão recorrida, que deverá efetuar o juízo de admissibilidade, relativo à tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse.

PROCESSO N.º: 166409/13

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO: LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA, VILMAR GUIMARÃES ULBRICH, CLOVIS GENESIO LEDUR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1259/14

Vistos e examinados.

À Diretoria de Protocolo – DP para inclusão do nome do Sr. Ubirajara Costódio Filho como procurador da parte na atuação do feito, tendo em vista o instrumento de procuração à peça n.º 38. Ressalto que os demais itens da petição à peça 37 serão consequentemente atendidos com a inclusão nos autos.

Após, retorne para deliberação.

Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 496878/12

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

INTERESSADO: ARMANDO LUIZ POLITA, ROSARI LUÍS BEDIN, INÊS IORA STOCK, AGNALDO MASSON, FRANÇO SERENI, ALIOMAR MARCELO GOMES PRATES, WAGNER DANIEL DUTRA MATTOS, ATHAIDE PANSEIRA, ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL SUL BRASILEIRA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1260/14

Recebo os protocolos n.º 482959/14, n.º 496658/14, n.º 499088/14 e n.º 499142/14 (peças 1119-1127) como Recurso de Revista, porquanto presentes os pressupostos de sua admissibilidade, nos termos do art. 477[1] do Regimento do Interno. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para nova atuação e sorteio de Relator, conforme o § 2º[2] do referido dispositivo regimental.

Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 477. A petição recursal, contendo as razões e acompanhada dos documentos nela referidos, que ainda não integrem os autos, será dirigida ao Relator da decisão recorrida, que deverá efetuar o juízo de admissibilidade, relativo à tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
2. § 2º Admitido o recurso pelo Relator da decisão recorrida, proceder-se-á à nova atuação, passando o processo a ser identificado com o nome do recurso com o qual foi recebido, e a nova distribuição por sorteio de Relator, excetuados os recursos previstos nos incisos III, IV e V, do art. 473, que terão o mesmo Relator.

PROCESSO N.º: 311801/14

ENTIDADE: ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO RICHIA, VALDIR LUIZ ROSSONI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DESPACHO: 1261/14

Vistos e examinados.

À Diretoria de Contas Estaduais e, posteriormente, à Diretoria Jurídica para instrução do feito, ambas no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC para a devida manifestação, no prazo regimental de 10 (dez) dias[1].

Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 212. O recebimento das Contas Anuais do Governo do Estado será imediatamente comunicado ao Relator, e encaminhadas à Diretoria de Contas Estaduais, a qual terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para análise e instrução, a partir da data do protocolo.

(...)
§ 2º Na sequência, a prestação de contas, com análise técnica e instrução da Diretoria de Contas Estaduais, será enviada à Diretoria Jurídica, para emissão do parecer, no prazo de 5 (dias), seguindo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação, em 10 (dez) dias.

PROCESSO N.º: 476797/14

ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PEABIRU

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PEABIRU, VOLMAR ARMANDO MATTHES, CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1262/14

Considerando o disposto no art. 485[1] do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhe-se o presente à Diretoria de Contas Municipais – DCM para instrução, e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para a devida manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 485. Recebido o recurso, será sorteado novo Relator que, após a manifestação do recorrido, se houver, encaminhará os autos para instrução da unidade administrativa, abrirá vista do processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação, incluindo-o, a seguir, em pauta de julgamento, observando o prazo a que se refere o art. 62, I, da Lei Complementar nº 113/2005.



PROCESSO N.º: 459860/12
ENTIDADE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
INTERESSADO: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1263/14

Considerando o trânsito em julgado do Acórdão 439/14 – Tribunal Pleno que conheceu e, no mérito, não deu provimento ao presente Recurso de Revista, mantendo-se inalterado o Acórdão n.º 1554/12 – Segunda Câmara, remeta-se à Diretoria de Protocolo – DP para inversão dos processos, passando a tramitar como principal o de n.º 225579/11, conforme dispõe o § 3º[1] do art. 32 do Regimento Interno deste Tribunal, ficando o Relator do processo originário competente à execução daquela decisão.

Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 32. § 3º O Relator do processo originário será também competente para a execução, exceto quando houver modificação da decisão em grau de recurso, hipótese em que essa será de competência do Relator do recurso. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

PROCESSO N.º: 112406/13
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JUSSARA
INTERESSADO: MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, LUCIANA MARA TACHINI
BARBOSA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1264/14

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação, em atenção ao art. 66, inciso IV[1], do Regimento Interno desta Corte. Após, retorne.

Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 66. Compete ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua execução, além de outras estabelecidas neste Regimento Interno do Tribunal de Contas, as seguintes atribuições:

IV – velar supletivamente pela execução das decisões do Tribunal, promovendo as diligências e atos necessários junto às autoridades competentes, para que a Fazenda Pública receba importâncias atinentes às multas, alcance, restituição de quantias e outras imposições legais, objeto de decisão do Tribunal;

PROCESSO N.º: 475774/14
ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PEABIRU
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PEABIRU, VOLMAR ARMANDO MATTHES,
CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1265/14

Considerando o disposto no art. 485[1] do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhe-se o presente à Diretoria de Contas Municipais – DCM para instrução, e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para a devida manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 485. Recebido o recurso, será sorteado novo Relator que, após a manifestação do recorrido, se houver, encaminhará os autos para instrução da unidade administrativa, abrirá vista do processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação, incluindo-o, a seguir, em pauta de julgamento, observando o prazo a que se refere o art. 62, I, da Lei Complementar nº 113/2005.

PROCESSO N.º: 268810/12
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO
PARANÁ
INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO
PARANÁ, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES,
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1266/14

Diante do decurso de prazo do Ofício de Contraditório n.º 4262/14 (peça 76), remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências e, após, ao Órgão Ministerial para ciência e manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 296410/12
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
TUNEIRAS DO OESTE
INTERESSADO: RUBENS BARBOSA DE MATOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1267/14

Considerando que o Acórdão n.º 2411/14 – Primeira Câmara transitou em julgado

em 23/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 28) e que a ressalva e a recomendação impostas foram devidamente registradas pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3544/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VI[3], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

l – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 154036/13
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
INTERESSADO: SIMAO FERREIRA, ARISTON RODRIGO FRANCO DE SOUZA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 1269/14

A Diretoria de Execuções certifica na Instrução n.º 433/14 (peça n.º 45) que o valor recolhido pelo Sr. ARISTON RODRIGO FRANCO DE SOUZA está correto e corresponde à multa imposta pela decisão lavrada no Acórdão n.º 640/14 - Primeira Câmara, opinando pela baixa de responsabilidade pecuniária do gestor.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC, em seu opinativo exarado por meio do Parecer n.º 7395/14, não se opõe ao entendimento adotado pela Unidade Técnica.

Face ao exposto, determino que a Diretoria Geral desta Casa expeça a Certidão de Quitação de Multa, com a consequente baixa de responsabilidade, com fundamento no art. 514[1] do Regimento Interno.

Em ato contínuo, retomem os autos à Diretoria de Execuções – DEX para registro.

Por fim, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], desde logo, determino o encerramento do presente processo e o seu consequente arquivamento na Diretoria de Protocolo – DP, conforme dispõe o art. 168, VII[3], ambos os dispositivos do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 514. Comprovado o recolhimento integral e/ou adimplidas as obrigações de fazer ou não fazer, o Tribunal expedirá a certidão de quitação do débito, da obrigação ou da multa, com a consequente baixa de responsabilidade.

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 267573/11
ENTIDADE: CRECHE GENTE INOCENTE S/C
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UMUARAMA, GERSON MAGNOLI BORTOLI,
JEFFERSON CARMELO PACHECO, MOACIR SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1270/14

Considerando que o Acórdão n.º 2408/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 23/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 18) e que as ressalvas impostas foram devidamente registradas pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3547/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

l – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas,



executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 306106/12
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS SURDOS E FISSURADOS
INTERESSADO: ILDO CONRATH
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1271/14

Considerando que o Acórdão n.º 2412/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 23/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 27) e que a ressalva imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3550/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 643338/11
ENTIDADE: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LEÓPOLIS
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, CLEA MARCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, ANTONIO GONÇALVES, MARIA MENDES DE SOUZA GONÇALVES
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 1272/14

Recebo o Recurso de Revista protocolado sob n.º 498839/14 (peças 56/64), porquanto presentes os pressupostos de sua admissibilidade, nos termos do art. 477[1] do Regimento do Interno. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para nova autuação e sorteio de Relator, conforme o § 2º[2] do referido dispositivo regimental.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 477. A petição recursal, contendo as razões e acompanhada dos documentos nela referidos, que ainda não integrem os autos, será dirigida ao Relator da decisão recorrida, que deverá efetuar o juízo de admissibilidade, relativo à tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. § 2º Admitido o recurso pelo Relator da decisão recorrida, proceder-se-á à nova autuação, passando o processo a ser identificado com o nome do recurso com o qual foi recebido, e a nova distribuição por sorteio de Relator, excetuados os recursos previstos nos incisos III, IV e V, do art. 473, que terão o mesmo Relator.

PROCESSO N.º: 340219/12
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA
INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, GERALDO GARCIA MOLINA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1279/14

Considerando que o Acórdão n.º 2414/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 23/05/2014 (Certidão à peça n.º 14) e a inexistência de determinações pendentes de cumprimento, determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 1º[1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[2], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 2 de junho de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as

regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 157620/13
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
INTERESSADO: APM DA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL REINO DA LOUCINHA DE CAMPO LARGO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, EDSON DARLEI BASSO, ALUIZIO BORA, EDSON MARIO BORA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1280/14

Vistos e examinados.

À Diretoria de Protocolo – DP para desentranhamento do protocolo n.º 500418/14 (peças 29/30), tendo em vista que os documentos apresentados versam sobre o Termo de Convênio n.º 15/2013, objeto de análise do processo n.º 5521/14, nos termos do parágrafo único do art. 368[1] do Regimento Interno deste Tribunal. Saliento que a referida documentação deverá compor aquele protocolado.

Após, remeta-se o presente processo à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução.

Publique-se.

Curitiba, 2 de junho de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 368. O desentranhamento é a retirada de documentos que instruem o processo, por determinação do Relator, mediante a lavratura do respectivo termo. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

Parágrafo único. O desentranhamento será feito na Diretoria de Protocolo, mediante a lavratura do respectivo termo, sem alteração da numeração das peças processuais, sem violação à base de dados, tornando indisponíveis para visualização as peças desentranhadas. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

PROCESSO N.º: 225231/12
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, OTÉLIO RENATO BARONI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1281/14

Considerando que o Acórdão n.º 2410/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 23/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 61) e que a ressalva imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3572/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 2 de junho de 2014.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:

I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 90223/12
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASTRO, INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1282/14

Considerando que o Acórdão n.º 2409/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 23/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 37) e que a ressalva imposta foi devidamente registrada pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3570/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 2 de junho de 2014.



IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:
I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 28747/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, CARLOS ALBERTO CHIQUIM, MARIA TEREZA UILLE GOMES, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, ASSOCIAÇÃO PARA A VIDA E SOLIDARIEDADE DE CURITIBA

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

DESPACHO: 1283/14

Considerando que o Acórdão n.º 5540/13 - Tribunal Pleno transitou em julgado em 04/02/2014 (vide Certidão à peça n.º 65) e que as ressalvas impostas foram devidamente registradas pela Diretoria de Execuções[1] (Informação n.º 3563/14), determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[2], do Regimento Interno deste Tribunal. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[3], do Regimento Interno. Publique-se.

Curitiba, 2 de junho de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 153. À Diretoria de Execuções compete:
I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 131850/13

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PEROBAL

INTERESSADO: AMAURI DE ALMEIDA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1284/14

Considerando que o Acórdão n.º 2757/14 – Primeira Câmara transitou em julgado em 30/05/2014 (vide Certidão à peça n.º 40) e inexistindo determinações pendentes de cumprimento, determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 4º[1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VIII[2], do Regimento Interno. Publique-se.

Curitiba, 2 de junho de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
2. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 179918/13

ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

INTERESSADO: LUCIMARA FARAGO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1285/14

Considerando que o Acórdão n.º 2878/14 – Primeira Câmara transitou em julgado

em 30/05/2014 (Certidão à peça n.º 39) e a inexistência de determinações pendentes de cumprimento, determino o encerramento do presente processo, na forma estabelecida pelo art. 398, § 1º[1], do Regimento Interno deste Tribunal. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para arquivamento do feito, conforme disposto no art. 168, VII[2], do Regimento Interno. Publique-se.

Curitiba, 2 de junho de 2014.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
2. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

...
VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

PROCESSO N.º: 744526/13

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: WILSON LUIZ PIRES MOKVA, LOURICE KAIBERS
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 106/14

EMENTA: Pensão municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro DURVAL AMARAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar legal e determinar o registro da Portaria n.º 983, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n.º 157 – Ano II, do dia 16/08/2013, referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R\$ 4.734,99 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), deferida para LOURICE KAIBERS, na qualidade de cônjuge do servidor HELIO AFONSO SILVA JUNIOR, falecido em 12/06/2013, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal n.º 7032/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal n.º 7190/14 (peças n.ºs 21 e 22), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo.

Gabinete do Conselheiro Durval Amaral, em 26 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 746235/13

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: WILSON LUIZ PIRES MOKVA, INGRID ELISABETH IACUSH
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 107/14

EMENTA: Pensão municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro DURVAL AMARAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar legal e determinar o registro da Portaria n.º 1130, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município n.º 175 – Ano II, do dia 11/09/2013, referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R\$ 1.526,86 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), deferida para INGRID ELISABETH IACUSCH, na qualidade de cônjuge do ex-servidor CLODOMIL ANTONIO IACUSCH, falecido em 30/07/2013, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal n.º 7025/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal n.º 7183/14 (peças n.ºs 19 e 20), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo.

Gabinete do Conselheiro Durval Amaral, em 26 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 489831/09

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

INTERESSADO: LUIZ CARLOS BLUM, ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 108/14

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro DURVAL AMARAL, no uso



das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar legal e determinar o registro do Ato de Admissão de Pessoal Municipal, realizado pelo MUNICÍPIO DE IPIRANGA, CNPJ n.º 76.175.934/0001-26, mediante Teste Seletivo, para provimento de vaga dos empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, constantes do Edital n.º 01/2009, com fundamento no art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal n.º 6363/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal n.º 7197/14 (Peças n.ºs 31 e 32), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo.

Gabinete do Conselheiro Durval Amaral, em 26 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 59891/09

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: ALCIBIADES LUIZ ORLANDO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 109/14

EMENTA: Admissão complementar de pessoal estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro DURVAL AMARAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar legal e determinar o registro do Ato de Admissão Complementar de Pessoal Estadual, realizado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ n.º 78.680.337/0001-84, mediante Teste Seletivo, para provimento de vaga dos empregos de Técnico em Assuntos Universitários e Técnico Administrativo, constantes do Edital n.º 067/2008, com fundamento no art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal n.º 5485/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal n.º 7308/14 (Peças n.ºs 33 e 34), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo.

Gabinete do Conselheiro Durval Amaral, em 26 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 668765/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, SUELY HASS, HAMILTON SOUZA DO NASCIMENTO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 110/14

EMENTA: Reserva. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro DURVAL AMARAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar legal e determinar o registro da Resolução n.º 9956, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9006, do dia 24/07/2013, referente à Reserva de HAMILTON SOUZA DO NASCIMENTO, no posto de Cabo, com 25 anos, 06 meses e 23 dias, no valor mensal de R\$ 4.723,62 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no artigo 157, § 4º, inciso II, da Lei Estadual n.º 1.943/54, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal n.º 6636/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal n.º 7064/14 (peças n.ºs 25 e 27), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo.

Gabinete do Conselheiro Durval Amaral, em 27 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 474901/14

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 111/14

EMENTA: Certidão Liberatória. Deferimento.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro DURVAL AMARAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. deferir o pedido de Certidão Liberatória ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, CNPJ n.º 10.652.179/0001-15, tendo em vista as Informações das Diretorias de Análise de Transferências n.º 80/14 e de Execuções n.º 3511/14, bem como o Parecer do Ministério Público junto

ao Tribunal n.º 7604/14 (peças n.ºs 4 a 6, respectivamente), todos favoráveis ao deferimento do pedido;

2. determinar, após o envio desta decisão para publicação, as seguintes medidas:

a) encaminhamento dos autos à Diretoria Geral para as providências de disponibilização da certidão liberatória no sistema informatizado, nos termos desta decisão;

b) certificação do trânsito em julgado da decisão;

c) encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

Gabinete do Conselheiro Durval Amaral, em 30 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 762621/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JURANDIR DE SOUZA LIMA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1047/14

I. Tendo em vista que o processo n.º 606120/13 foi julgado na sessão do dia 22/05/2014, por meio do Acórdão n.º 3325/14 – Tribunal Pleno, devolva-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise.

Curitiba, 23 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 739328/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ANTONIO MARCELINO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1052/14

II. Tendo em vista que o processo n.º 606120/13 foi julgado na sessão do dia 22/05/2014, por meio do Acórdão n.º 3325/14 – Tribunal Pleno, devolva-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise.

Curitiba, 23 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 739336/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: WALTER RODRIGUES FIGUEIREDO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1053/14

III. Tendo em vista que o processo n.º 606120/13 foi julgado na sessão do dia 22/05/2014, por meio do Acórdão n.º 3325/14 – Tribunal Pleno, devolva-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise.

Curitiba, 23 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 765507/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: OSNILDO CIRENEU PAES

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1064/14

IV. Tendo em vista que o processo n.º 606120/13 foi julgado na sessão do dia 22/05/2014, por meio do Acórdão n.º 3325/14 – Tribunal Pleno, devolva-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise.

Curitiba, 23 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 746669/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: HELENA MARIA DUARTE BIAGI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1067/14

V. Tendo em vista que o processo n.º 606120/13 foi julgado na sessão do dia 22/05/2014, por meio do Acórdão n.º 3325/14 – Tribunal Pleno, devolva-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise.

Curitiba, 23 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 746227/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JOAO MARMO KASECKER

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1068/14

VI. Tendo em vista que o processo n.º 606120/13 foi julgado na sessão do dia 22/05/2014, por meio do Acórdão n.º 3325/14 – Tribunal Pleno, devolva-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise.

Curitiba, 23 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 510810/08

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, GENI FANHA DA LUZ, RUBENS PEREIRA NEGRÃO, ANTONIO ORLANDO ABDO, GOMERCINDO FERNANDES DA SILVA, AUREA BENCK, JOB DOS SANTOS, NELSON MIRANDA, LIDIA EMIKO USUY OHI, JOSIRA MARIA WEBER QUINTEIRO, FAISSAL JOSE MUARREK, AGENOR CANCIAM, JUAREZ DOS SANTOS JUNIOR, EDITH DE SOUZA GOMES, ELIZABETH ROSA DE OLIVEIRA, CARMEN SUELI GBUR DA SILVEIRA, ELISA HELENA GROLLMANN DE ANDRADE, ANGELA MARIA REZENDE, PAULO JULIANO CHOMA, LUCIMAR JABLONSKI DO AMARAL, MIGUEL PUERTA FILHO, STELA GLOVASKI CORDEIRO, ARTUR CORDEIRO FILHO, GISELE CAMPOS KFOURI, ERENICE NASCIMENTO SIQUEIRA, MARIA TEREZA DE OLIVEIRA GUERRA, MARIA JANETE JUSTI KALO, JOÃO ANTONIO DE CARVALHO, ALCIDES RAMOS JUNIOR, CECILIA DE LIMA LECHINSKI, MARIO SELLETTI, AURIO BEBIANO GUERIOS, ALTAIR CHYCZY, MARIANO COUTO, JOÃO STROPARO SOBRINHO, NELSON SCROBOT, EDITH JOSLIN SCROBOT, NEUSA REGIANE SCROBOT, FLORINDA REZENDE MARTINS, VERA TEREZA ROLIM CHYCZY, BRONISLAU POPIA, ROSA KIMAK POPIA, PEDRO KULINITZ, PAULO SUCKOWSKI, SCHIRLEY TEREZINHA SUCKOWSKI, RUBENS ALVES DOS REIS, ADELINO PETRIS, ALFREDO SCHOEMBERGER, MARIA SENHORINHA DA MAIA, MARIANO BLANCHET, INEZ ZIAK DA SILVA, ARIEL ZIAK DA SILVA, IOMAR DAS MERCES SANTIAGO, IRACY ROSALINA TURRA FERREIRA, LUCIANE MARIA FERREIRA, JUREMA BRAS DA COSTA, OSACR TERUKI IMAI, ANA PAULA IMAI, SANTINOR DE CAMPOS BARBOSA, PEDRO REGINATO, LEONILDA ROCHA REGINATO, JUDITH DOBUCHAK DE OLIVEIRA, ESMAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA, RAMIL RAMKEL, ROSE MARI RAMKEL, IZABELITA PERPETUO DE LIMA, ALAINA APARECIDA CRISTO DE LIMA, ROSENI CECCATO, DARCY FIUZA DOS SANTOS, EDUARDO VELOSO DE SOUZA, PRISCILA GOMES DANIEL, ISRAEL GOMES DANIEL, ANGELITA GOMES DANIEL, FREDERICO CARLOS DE LUCA, MARCIA REGINA BRAZ RODRIGUES, WAGNER ALEX DOS SANTOS, MARCIO RODRIGO DOS SANTOS, MANOEL SOARES SUTIL, MANUEL URQUIZA, DARCI SILVA PEDROSO, LUCIANO DOS SANTOS PEDROSO, JOSE BERNARDINO DOS SANTOS JUNIOR, DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, ALFREDO ALECIO ZANATTA, INELBE JUDITH ZANATTA, ADEMAR JOÃO ZANATTA, JOSÉ DARIMATEA SIMONETO, CATARINA VITORIA KAMINSKI MONTEIRO, JOÃO MARIA ALVES MONTEIRO, IEDA MILANI FLACH, LEONARDO FLACH, HENRIQUE JOSE FLACH, LUIZ CARLOS SIMONATO, LENI ASME SIMONATO, GEORGE SIMONATO, LIO CARNEIRO, MARISA CARNEIRO, NILDO MENDES DA FONSECA, IRACEMA LEMOS MARCHIORETO, LURDES FERNANDES BUENO, ESTANISLAU BARANSKI, ISOLINA SCHEMBERGER BARANSKI, FLORISMINDA OZOFF DA SILVA, MARLEY MOREIRA VIEIRA, LEONILDE IGNES DE CARVALHO, ADALBERTO FERREIRA, ADELIA LUCAI WZOREK DA COSTA, ADELINO DE PAULA, ADEMAR ERICO BRODBECK, ADOLPHO ANSSOATEGUY, AGOSTINHO ALVES DA SILVA, AIMORE FERREIRA, AIRTON NORBAL RAMOS JUNIOR, ALBINO CIDRAL, ALCEU ALVES DA COSTA, ALCIDES BUENO, ALCIDES RAMOS, ALCIONE BORGES DE ANDRADE, ALDARI KAMINSKI, MARIA DOS ANJOS CAMPOS DA SILVA, MARIA JOANA FERREIRA, ANDRE EDMAR COSTA, MERCEDES MESQUITA BRODBECK, ANTONIA CLAIR DA SILVA, CARLOS LEANDRO ANSSOATEGUY, MARIA GARCIA CANCIAM, VANESSA APARECIDA CANCIAM, ACAUA CESAR NOGUEIRA DA SILVA, REGINA COELI NOGUEIRA DA SILVA, APARECIDA RINALDI, MERCIA REGINA FERREIRA BORGES, AIRTON NORBAL RAMOS NETO, ANA MARIA TABORDA, LILIAN DE FÁTIMA TABORDA RAMOS, NARA IVANI TEIXEIRA RAMOS, NAYRA JACIANA TEIXEIRA RAMOS, LETICIA ROSNER CIDRAL, SANDRA MARIA ROSNER CIDRAL, ERNA BOROWICZ SCHWEGER COSTA, ILDA BUENO, ARIANE CARINE RAMOS, DULCE DIADOSK RAMOS, ULISSES DIEGO RAMOS, ANELISE HOFFMANN, CRISTIANE BIALLI KAMINSKI, ALENCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, ALFREDO HONORIO FELISBINO, ALFREDO LASCOSKI, AMAURY JOÃO DA SILVA, AMAZOR PRESTES, AMURITY RODRIGUES, ANA LUCIA DE MELLO MOLKENTHIN, ANDRÉ JACOB LARGURA, ANTONINHO RIBEIRO PONTES, ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, ANTONIO COUTINHO DE ALMEIDA, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, JOSÉ SCHNEIDER, JUAREZ AUGUSTO DE MORAES, JUAREZ RODRIGUES GOUVEIA, JUDIMAR DE MORAES JUNG, JULIO CARATCHUK, JUNIEL FERREIRA DE CASTRO, JURACY LOYOLA, JURANDIR HENRIQUES, JUVENAL GUERREIRO, JUVENTINO TIRAPELE, JOÃO INACIO RODRIGUES, LAFAYETTE DANTON QUEIROLO, LAUREANO RODRIGUES DA COSTA, LAURO CAPPELLETTI, LEA PIROLO, LEU FLACH, LEONARDO DA COSTA, ELZA AZONI DE CARVALHO, LEDA MARIA AZIM SCHNEIDER, JOECE KELI QUINTEIRO, MARIA ESTELITA DE MORAES, EMERSON DE MORAES, MARIA AUXILIADORA BARBOSA DA SILVA, ROBERTO LUIZ JUNG, ELISA DE MORAES JUNG, FELIPE DOBUCHAK DE OLIVEIRA, ILSE ZIMERMANN STREGE, JACKSON JULIO CARATCHUK, JEFFERSON ALFRED CARATCHUK, JORGE ENRIQUE CARATCHUK, IRMA JUNCANSI DE CASTRO, HELENA ROSA LOYOLA, ADRIANA ROSA LOYOLA, ELIANA SUELI FERNANDES HENRIQUES, JULIANE CRISTINA FERNANDES HENRIQUES, PEDRO PAULO FERNANDES HENRIQUES, THIAGO FERNANDES HENRIQUES, MARCIA JOSE PINHEIRO GUERREIRO, ARMINIA ZAVAN TIRAPELI, SANTA ZEFERINA RESENDE LOPES QUEIROLO, IONE CAPELLETTI, MILTON PIROLO, MARILLIN KEITTY PIROLO, CARMEN MARIA FREITAS DA COSTA, JORGE JUR DE SIQUEIRA, JOSÉ AFONSO PEREIRA, JOSE AVELINO DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS, JOSÉ BRAZIL CAMARGO, JOSÉ BROILO, JOSÉ

DE OLIVEIRA, JOSÉ DO AMARAL SAMPAIO, JOSÉ GASTÃO GONÇALVES MIKOSZ, JOSÉ GELCHAKI, JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, JOSÉ NELSON MURAD, JOSÉ NEREU GONÇALVES DA SILVEIRA, JOSÉ PATRICIO DA SILVA, JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, EMILIA MAIESKI DE SIQUEIRA, MARIA APARECIDA DE JESUS, TEREZINHA DE JESUS DE ALMEIDA, IVANIRA DOS SANTOS, SIRLEI DE OLIVEIRA, ANTONIO DA COSTA SOARES NETTO, ANTONIO DOS SANTOS, ANTONIO DOS SANTOS, ANTONIO FIORENTIN, ANTONIO GOMES DA SILVA, ANTONIO GROSSI, AMILTES RIBAS DE OLIVEIRA, CECILIA ALVES DA SILVA, ANALZIRA SILVEIRA FELISBINO, CECILIA SERRATO LASCOSKI, WALKIRYA TEREZA PRESTES, MARIO MOLKENTHIN, LUCIANA LORENA LARGURA, NEUZA MARIA LARGURA, JOAO ANTONIO NOGAROLLE, MARCIA REGINA PONTES, CASEMIRA SZUARC DE OLIVEIRA, MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA SOARES, NATHALY RIBEIRO DA COSTA SOARES, NEUZA RIBEIRO DA COSTA SOARES, ANTONIO IHUNIS DOS SANTOS, EVANDERSON FABRICIO DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, JANDIRA CARDOSO FIORENTIN, ADRIANO GOMES DA SILVA, ZILDA TEODORO DA SILVA, CECILIA BUZINI GROSSI, CLECIO BELIZARIO, MARIA APARECIDA VEIGA GOMES, MARIA CLEUSA MILLE ROMANO, MARIA DA LUZ MONSATO VORUSSI, MARIA FELICIANA DE SOUZA ALVES, MARIA GRACI DIAS BAPTISTA, MARIA MADALENA BAGGIO KASEKER, MARIA MIEKO HONDA CUSTODIO, MARIA NAZARÉ GONÇALVES YABE, MARIA ONDINA DA ROCHA, MARIA ROSELI CHIBIOR BURDA, MARIANO WALENIA, MARIO ARAÚJO MARQUEZ, MARIO CARVALHO, MARIO MACIEL, MARISTELA KASZUBOWSKI IMAI, ALVARO AGUSTINHO, NELCIDIO ROMANO, APARECIDA GARCIA CAMARGO, IZABELLA SPAGGIARI BRAZIL CAMARGO, NINA BROILO, ARACY ODETE SIMONETO, LAZARA DA SILVA OLIVEIRA, ALZIRA PERCILIANA SAMPAIO, GERDA MIKOSZ, JOSÉ RICARDO MIKOSZ, REGINA GELCHAKI, ROSA DE OLIVEIRA, ANDRESSA FLAVIA DOS SANTOS, CARMEN REGINA SOARES, ECLEA DA COSTA MURAD, MAURICIO MURAD, FABIO GONÇALVES DA SILVEIRA, EURORA ALMEIDA DA SILVA, SUELEN CAROLINE DA SILVA, SONIA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, JOÃO PAULO MEDEIROS RIBAS, JOÃO PRUDENCIO DE ANDRADE, JOÃO RACZKOWIAK, JOÃO RIBEIRO CARDOSO, JOÃO RODRIGUES CYRINEO, JOÃO ROLIM DE LIMA, JOÃO ROMAIR GOMES DANIEL, LEONILDA LOTTI DA SILVA, JOAQUIM GOMES, JOAQUIM MARTINS, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, JOAQUINA RAINEKE SARDI, JOB DOS SANTOS, JONAS DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUZA, JORGE CASAGRANDE CHERITT, ANA MARIA MURICY RIBAS, LANA REGINA DE OLIVEIRA GOTARDO RIBAS, IDALINA VEIGA, MERCEDES DE LIMA RACZKOWIAK, MARIA MADALENA CARDOSO, ROSA FROMHOLZ CYRINEO, LEONIDA LOTTI DA SILVA, RAFAEL ROGERIO LOTTI DA SILVA, MARIA PATROCINIO JACINTO SORIANI, PATRICIA JACINTO SORIANI, ANA JOSÉ BATISTA STROPARO, BARBARA MENDES GOMES, ANISIA DE OLIVEIRA MARTINS, LEONILDA ALVES DA SILVA, ANGELO GARCIA SARDI, MARIA FERRAZ DOS SANTOS, SILVANI DOS SANTOS, SUELEN DOS SANTOS, ANA LUCIA MACHADO DE SOUZA, JOSEANE DO NASCIMENTO, MARIA AUGUSTA MACHADO DE SOUZA, SILMARA MACHADO SE SOUZA, WAGNER APARECIDO MACHADO DE SOUZA, MARIA VILANI CHERITTI, IRANOR NORBERTO JAMNICK, IRENE BAPTISTA, ISAC DE OLIVEIRA LIMA, ITALO DO ESPIRITO SANTO PELLIZARI, IZABELINO FONSECA DE LIMA, IZIDIO DANIEL MARQUES, JAIME EZIDIO DOS SANTOS, JAIR FERRAZ PAZELLO, JOANIDES ALBACH, JOÃO ACZENEM, JOÃO ALVES DA COSTA, JOÃO CORDEL, JOÃO LUIZ DE TOLEDO, JOÃO LUIZ PAQUET, JOÃO OSANO DE SOUZA, JOÃO OSTAPECHEN, JOÃO OSVALDO RIVABEM, DARLY CORREA JAMNICK, CESAR BATISTA KOKURUDZA, MARIA DE LOURDES DA COSTA LIMA, NILDA PELLIZZARI, OZORIO BUENO DA SILVA, ANTONIA DORAIR PEREIRA DE CRISTO, OLGA MARQUES, MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, JOÃO CARLOS MATOSO, CARMEN FERREIRA ALBACH, ERASMO FAUCZ, CLOVIS LUIZ VORUSSI, CAMYLO RAITTZ DOS SANTOS, LAZARO COSTA DOS SANTOS, VANIA APARECIDA DOS SANTOS, JOAREZ DE ARAUJO ALVES, ELOI DIAS BAPTISTA, ANGELO HONORIO, DEBORA HONDA CUSTODIO, FRANCIELLY HONDA CUSTODIO, SEBASTIÃO CUSTODIO, SUSSUMO YABE, ATHAHIR CORREA DA ROCHA, IRIVAN GUSTAVO BURDA, MARIA SIRLEI DE OLIVEIRA BLANCHET, DURCOLINA CARDOSO COUTO, MARIA DE JESUS WALWNLIA, LUIZ FERNANDO WALENIA, MARIA REGINA SILVEIRA, MARIA DE JESUS CARVALHO, FERNANDO IMAI, TERESA CRISTIANA STEIGER VIEIRA, MANOEL AGOSTINHO NETO, MAURA DIAS GONÇALVES, MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA, MAURO PIRES DA ROCHA, MAXWELL ZUCHELLO, MEDISLAU STEMPINHAK, MERLY DO ROCIO MARTINS, MICHEL KALO, MIGUEL KALENETZ, MIGUEL SOEK, MILTON MUNHOZ, MILTON RIBEIRO DOS SANTOS, MOACIR ELIAS FADEL, MOACYR REIS FERRAZ, MURAT BRASILEIRO DO AMARAL, JOSÉ GONÇALVES FILHO, JOSEFINA KAMINSKI PEREIRA, MARLENE LESSA DA ROCHA, ELIANE CANTON COLLA, ELVINA DA SILVA STEMPINHAKI, JOSÉ NUNES GONÇALVES, GABRIELLE JUSTI KALO, FABRICIO JUSTI KALO, MARIA NEIVA KHURY, JOSEFA MARIA KALENETZ, TERESA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA, GUIOMAR SCANDORIEIRO MUNHOZ, IVONETE SILVA DE OLIVEIRA MUNHOZ, VANESSA MUNHOZ, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, MARCOS DOS SANTOS, CRISTIANE FONSECA FADEL, MARILDA DA FONSECA FADEL, DOLORES REIS FERRAZ, MARIA LAUDELINA BORGES, IACANA BEATRIZ DO AMARAL, MURILLO LUPION DE QUADROS, NELI FERREIRA DA SILVA, NELI NEVES, NELSON ARI DE JESUS FERREIRA, NELSON FERREIRA, NELSON MORAS MARCHI, NELSON TEODORO DA SILVA, NELSON TIMOTEO DA SILVA, NELSON FERRI, NEUSA MARIA BILEK CHOMA, NEUSA PERUGINI CELETI, NEWTON ALVES LUSTOZA, NICOLAU



CAETANO, NILTON BERBET, NORMA DECARLI ALVES, ROSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, ESTELA MARI DO ROSARIO, JEFERSON EDSPN DO ROSARIO, MARTHA BAZAR TORRES, MARIA JOSÉ DA SILVA MIRANDA, OLIVIA JORRA MARCHI, LUZIA CORDEIRO DE SOUZA SILVA, ANA CRISTINA DA SILVA, NELSON TIMOTEO DA SILVA JUNIOR, EDMILDA DE ANDRADE FERRI, JULIANA DE ANDRADE FERRI, ANDREIV GEORGE CHOMA, PAULO CHOMA, ELIAS SILVEIRA STUTZ, WESLEY JEDSON STUTZ, CELI MARIA LUSTOZA, MARIA JOSÉ RAMOS CAETANO, ANDREIA LUCIA DA FONSECA, EDNEIA LUCIA DA FONSECA, VERA LUCIA BATISTA GALVÃO DA FONSECA, IZAURA ANDRADE BERBERT, JOSÉ ALVES, ODILEI RENE VAZ DE ASSUMPÇÃO, ODILON NEPOMOCENO PINTO, OLGA MIZUTA TAKINAMI, CARLINDO DRUCTCHIAKI, OSCAR FERREIRA BUENO, OSIRES ANTONIO TURRA, OSNI ANTONIO PINTO, OSWALDO PEREZ, LEONILDA ACZENEN, OTTO SENFF NETO, MARIA LUIZA LORENCO DE SOUZA ACZENEN, PAULINO MESSIAS DO NASCIMENTO, MARIO ACZENEN, PAULO ALBERTO TOMAZINHO, ALICE BAPTISTA DE CARVALHO, NELCY SANTA DE CARVALHO, JULIANA FRANCELIS CORDEL, LAIDÉ DE JESUS DA SILVA LARA, CAROLINA TOLEDO, GABRIELA TOLEDO, MARIA CHRISTINA TOLEDO, PAULO FELIPE RAMOS, PAULO FRANZINI, MYRIAN FERREIRA DA LUZ TOLEDO, PEDRO HENRIQUE TOLEDO, ALEZENDRE TOLEDO, MARIA IRENE PAQUET, PAULO MACEDO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DE ARAUJO, CORINA ANA ROSA DE JESUS SOUZA, CECI APARECIDA VARGAS RIVABEM, GETULIO TADEU BORGES, GODOFREDO ALVES CORREA, GREGORIO BARRETO, GREGORIO MIKILYTA, GUIDO JACOB KLOECKNER, HAMILTON STANCIK, HAMILTON TUFFI, HAYRTON OLDAKOSKI, HEBER SOARES VARGAS, HELVECIO CHAVES DA ROCHA, HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, JOSE FRANCISCO TORQUES, HERMINIO GROSSI, HORÁCIO FERREIRA DA COSTA, DIEGO RENE CORDEIRO DE ASSUNÇÃO, IBRAIN MARTINS, ESELVIRA CORDEIRO DE ASSUNÇÃO, ILDA FERREIRA DE VILLAR, HERCILIA DOS SANTOS PINTO, MAURO LUCIO DA SILVA, RENAN NEPOMOCENO PINTO, INES FIGUEIREDO SEGATEL, SIMONE NEPOMOCENO PINTO, TAKESHI TAKINAMI, AVANGE MARIA BORGES, CAROLINA PIEDADE BORGES, VICTOR HUGO BALOTIN GUERRA, JOSEFA ZDROIEWSKA BUENO, MARIA NILSA DA SILVA, LEONTINA ALVES BARRETO, ANGELINA SLUSARSKI, MARIA DA CUNHA, HILDA VOLCI MALHO KLOECKNER, CAROLINA ZBIERSKI TURRA, ARLETE STANCIK, MARLENE QUINTILIANO PINTO, HAMILTON STANCIK JUNIOR, NELLY BUCKO TUFFI, ALAIS NELSI NAUCK PEREZ, THEREZINHA ROZEMIL MADUREIRA OLDAKOSKI, PEDROLINA GRUSKI SENFF, CECILIA ODEBRECHT VARGAS, ROSANA MARIA MONTEIRO DA ROCHA, CELINA MARIA MONTEIRO DA ROCHA, MARIA COSTA, AMABILE FAVERO GROSSI, SEBASTIANA DO CARMO FERREIRA DA COSTA, ROMILDA DE LIMA NASCIMENTO, ABIGAIL NICACIO DA SILVA, ANA PAULA BRAGA FRANZINI, ELISA DE AGOSTINHO FRANZINI, SUZANA SIQUEIRA DE ARAUJO, MARIA DA LUZ MARQUES DA SILVA, MARIA DA LUZ GONÇALVES, PAULO SUCKOWSKI JUNIOR, HEITOR FERREIRA PEREZ VILLAR, JOSÉ AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR, ANA CASSIA SEGATEL, PEDRO DIRCEU JOIA, ANTONIO SEGATEL, NAIR DANUNSKI DE CASTRO, VERA LUCIA NUNES SANTIAGO, PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS, PEDRO PAULO QUEIROZ, PEDRO ROBERTO KFOURI, PETER PENNER RATZLDF, QUIRINO LEMES DA SILVA, RAPHAEL MARCHIORETTO, REGINALDO SANTOS, ROBERTO MACIEL DE ALMEIDA, ROBERVAL CARVALHO, ROSA SANCHES MAGRINI, ERMELINO AGOSTINHO DE LEÃO NETO, ERNANI CARVALHO LUZ, ERNANI PEREIRA DE OLIVEIRA, ERNESTO CARLOS LOOK, ESTEFHANO MAKIAK, EUGENIA OLENKA FERREIRA, EUGENIO DE SOUZA CRUZ, EURICO PINTO DE ALMEIDA, FLORESVALDO MERES DE CREDDO, FRANCISCO CORREA DE MOURA, RUBENS ANTONIO GOMES, RUBENS FIGARO, FRANCISCO DE LIMA FILHO, RUTILIO DE MATOS, ROSE MARI DAVID BIDA, ROSEMERCY CARVALHO DE FARIAS, DIONYSIA BENEDITA RODRIGUES JOIA, GERALDO BERNARDI, CAMYLLA CHEMIM DOS SANTOS, GERALDO JOSÉ FLEISCHER, GERALDO PEREIRA, GERALDO SANSON, GEREMIAS DO CARMO SANTOS, ELY TERESINHA CHEMIN, JULIA ROGENSKI KULINITZ, ROMILDA SCHULER QUEIROZ, ANA JULIA CAMPOS KFOURI, PEDRO AFONSO CAMPOS KFOURI, ESTHER PRACHNAU PENNER, RAIMUNDA DA SILVA, MARINA FARAH, ELZA MARQUES BERNARDI, LEONI BRITES SANTOS, ETHIENNE KEROLEY GONÇALVES DE ALMEIDA, ROSA MARIA MACHADO DE ALMEIDA, NEUSA MARIA CARVALHO, DINART BITTENCOURT, JOSÉ PAULO MAGRINI, DANIEL BIDA, JAMES GOMES DE FARIAS, MARIA APARECIDA DOS REIS, MARCIO FRANCISCO GOMES, ANTONIA APARECIDA GINEZ FIGARO, DIVA PEREIRA, ELETRA DE LEO, ADAIANE CARVALHO LUZ, DEBORA DE MATOS, DOUGLAS DE MATOS, MARIA SIDNEY DE MEDEIROS CARVALHO LUZ, OZEIAS DE MATOS, ANA ADELAIDE RODRIGUES OLIVEIRA, DEJANETE JULIO, RUY MAZZIERO DALMOLIN, JANIR LAUD MAKIAK, SAMUEL GUIMARÃES DA COSTA, EDSON LUZ MAKIAK, ANFILOFIO BALDOINO FERREIRA, IGNEZ GAZZOLA CRUZ, DIMAIR TEREZINHA PINTO DE ALMEIDA, EUFRASIA CARMONA BUSTOS, ANGELO RODOLFO DE MOURA GUEDES, CAROLINE DE MOURA VENDRUSCULO, FERNANDO AUGUSTO DE MOURA VENDRUSCULO, IRACI CORREA DE MOURA, EDITH MARIA DOS SANTOS LIMA, ADELINA QUANI DE LUCA, ARY FERREIRA DA LUZ, CLEVERSON LOPES, MARIA APARECIDA PINHEIRO BERNARDI, MARIA ARLETE GASPARD FLEISCHER, APARECIDA TAVARNARO PEREIRA, SIMONE MARIA TAVANARO PEREIRA, FRANCINE KOEHLER SANSON, RAFAEL KOEHLER SANSON, RAQUEL KOEHLER SANSON, SANDRA MARIA KOEHLER SANSON, ADIR FERREIRA MIRANDA, JAIR MIRANDA SANTOS, SEBASTIANA RIBEIRO DO PRADO, SEBASTIÃO ALBANO GOMES, SEBASTIÃO CORDEIRO DOS SANTOS, SERGIO

FERNANDO DA VEIGA MERCER, TADAKO YANO TANAKA, TADEU ROGÉRIO PAMPLONA, THERESINHA BAMBINA PAGANIN COLLA, THERESINHA DE SOUZA DE MARCO, THEREZINHA MARQUES ZIRR, THEREZINHA MOSCALEWSKI ROVEREDO, TITO VIEIRA DE ANDRADE, VALDOMIRO POPOWICZ, WAGNER HAGE, WALDOMIRO MARQUES DE VARGAS, WALMOR DAGOSTIN, WILLIAN CARLOS SANTOS, TRINDADE ARTIGAS DE MATOS, ADEMIR TOLOMEOTTI DALMOLIN, LUCIANO DALMOLIN, OLGA SOARES DA COSTA, VANESSA FAGUNDES BARBOSA, RAFAEL RIBEIRO DO PRADO E SILVA, ELZA GOS PEREIRA, MARGARETH APARECIDA GOMES, DOLIRIA MACHADO DOS SANTOS, MARIA HELENA VIEIRA MERCER, DALVA CAMARGO RAMIRES, DANIEL DOMASZAK, DANIEL GALDINO, DAVID ANTONIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR, DENI PANFIETI BACON, DORVALINO FERREIRA GARCIA, EDISON CABRAL, EDIVALDO URSULINO SILVA, EDNA MARIA MOSCATO NERI, EDSON PEREIRA DA SILVA, EDUARDO BEDNARCZUK, EDUARDO XAVIER DA SILVA SOBRINHO, EDWIN LECHINSKI, JANDIR PIRES DE CAMARGO, ELOY EDUARDO KONART, ELPIDIO CAMARGO DA ROCHA, DANIEL ROGÉRIO PAMPLONA, FERNANDA CRISTINA PAMPLONA, JULIANA HELENA PAMPLONA, ARIVAL JOSE CABRAL, EMILIO SCHMIDTMANN, ENEIDE LOBO MINGHINI, EPAMONONDAS FANCHIN, RICIERI COLLA, RAUL BENALDINO ZIRR, LEDI ROVEREDO, JURACY VIEIRA DE ANDRADE, SIMONE VIEIRA DE ANDRADE, LENI ELISABETH MEIER DOMASZAK, LILIAN MARA DOMASZAK, IZABEL GOLON POPOWICZ, MARIA PEDRO GALDINO, NEZITA LEMES PEREIRA, SERGIO ALBERTO POPOWICZ, MARIA ROZELI DOS SANTOS PEDROSO, JOSÉ EUCLIDES DA SILVA, DOLIRIA STACECHEN DOS SANTOS, INGRID HAGE, SILVIA CARMEN PRADO DA SILVA CARNEIRO, AGOSTINHO BACON, LOUISE HAGE, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO GARCIA, MARIA ONDINA RODRIGUES DE VARGAS, ANDRESA DAGOSTIN, TATIANE DAGOSTIN, CLAUDIA VIRGINIA WILMAN SANTOS, ZÉLIA ALESSIO LORENZINI, HIPOLITO ARY SCHIER, SERGIO ROBERTO CABRAL, DIAHIR FERREIRA ASTORD DA SILVA, FERNANDA ASTORD DA SILVA, JULIANE ASTORD DA SILVA, FERNANDO MOSCATO NERI, LAUDOVINO NERI, ERMINIA MARCON DA SILVA, IRACEMA NEPOMUCENO BEDNARCZUK, SIMONE MARIA BEDNARCZUK, SOLANGE XAVIER DA SILVA, REGINA LULEK KONART, ANGELITA DE SOUZA ROCHA, MARIA JOSÉ SCHMIDTMANN, ARMANDO JOÃO ANGELO MINGHINI, AVANY DE ALMEIDA FANCHIN, ALDO JOÃO LORENZINI, ALESSANDRA NARA LORENZINI, JOSÉ ANACLETO SERAFIM, LEONIDAS MACEDO LOYOLA FILHO, LIOMAR MARIA APARECIDA GOMES, LOURENA HANEL BARUFFI, LOURIVAL GALLIERI, LOURIVAL SANTOS MELO, LOURIVAL SCHATZMANN, LOZARDO SAVIO FREITAS, LUIZ ANTONIO MICHALIZEN, LUIZ BOTELHO, LUIZ CARLOS CANTINHO CRUZ, LUIZ CARLOS KRUGER, LUIZ FALLAS, LUIZ GOMES, LUIZ LEONEL DE OLIVEIRA, LUIZ VALENTIM, LUIZ YAVORIVSKI, MANOEL FERREIRA DE MELO, CIDALIA SOARES SCHATZMANN, CANDIDO MENDES DE SOUZA, EDITH MONTEIRO FREITAS, CARLOS NEVES, CARMO TEODORO DA SILVA, MARILU FURTADO MICHALIZEN, AMALIA COSTA BOTELHO, MARTHA DAISY BRAGA CRUZ, CASEMIRO FERNANDO MAZANEK, ARIETE DE SOUZA KRUGER, CELSO APARECIDO DA CRUZ, SANTINA ESQUEDINO, CELSO APARECIDO ATHAYDE, EDI MANOELA DE LAZARI GOMES, CELSO DA CRUZ GRITZ, ZELIR CARMEN DE OLIVEIRA, NILCE VALENTIM, CELSO RODRIGUES, MARIA HELENA MARTINS YAVORIVSKI, CLAUDIO GILBERTO SARAGIOTTO DEMATTE, OLINDINA FRANCISCA CONCEIÇÃO DE MELO, FLORINDA STRAPASSON DOMINGUES, MARIA CANDIDA SUTIL, THEREZA DE SOUZA, LENICE DESTEFANI URQUIZA, VERGILIA CARNEIRO BENCK, MARIA ISILDA ESMANHOTO, MARIA DE LOURDES FRANCO FERREIRA, NATHALIA MARTINS FERREIRA, IVET RESTITUTA HINTZ GUERIOS, CRISTIANE VELOSO MORAES, HELENA TORQUATO DE LINHARES, SEBASTIANA BOENO DOS SANTOS, ELISETE APARECIDA DA CRUZ PAMPU DA COSTA, ANA MARIA DE JESUS SANTOS, ANTONIO CIMA, BENEDITA CHICALHONI CIMA, LUZIA CUBA DA SILVA, OLGA AMARAL MOREIRA, IRACEMA QUADROS MENDES, YOLANDA FERREIRA NEVES, MARIA MARQUES DA SILVA, GORICIA FONTANELLI MAZANEK, MARIA MARCOLINA SOUZA CRUZ, NARCIZA OCHIUCE ATHAYDE, CELSO HENRIQUE GRITZ, REGINA CELI GRITZ, AUREA RODRIGUES, MARIA ANTONIETA RADOMINSKI DEMATTE, ARILDO RAMIRES GONÇALVES, ANTONIO GUERINO CODATO, ANTONIO MANUEL DA SILVA, ANTONIO MULLER, ANTONIO PEDRO BRAMBILLA DA COSTA PINTO, ANTONIO PINHEIRO, ANTONIO RIBEIRO DA MOTA, ANTONIO SCHUSTER, ANTONIO TALLAR, ANTONIO TCHAIKA, ARAMIS DA COSTA, ARAO DA CRUZ, ARCIDIO DOS SANTOS, ARGEMIRO BUENO, ARLINDO ALEXANDRE ASSUNÇÃO, ARLINDO DOSSO, ASSIS DE BRITO, ATAIDE MARTINS GUIMARÃES, ELENICE DE PIETRO, IRENE FRAGAO CODATO, NEVAHY SANTOS DA SILVA, HILDA SILVEIRA MULLER, JOEL FABIANO FRANCISCO MULLER, ROSA FRANCISCA DE JESUS, REGIS COTRIN ABDO, SANDRA REGINA COTRIN ABDO, ELYDIA ALBANI BRAMBILLA PINTO, ERMELINDA MARTINS PINHEIRO, ELIDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, ONDINA GOLL SCHUSTER, LAURA APARECIDA COLETE TALLAR, ANA CRISTINA TCHAIKA, LUIZ FERNANDO TOMAZINHO,



NIDERCA APARECIDA TCHAIKA, PAULO HENRIQUE TOMAZINHO, ADRIANE CRISTINA PINTO, MARIA DALVA SILVEIRA PETRIS, ANDREA DE FÁTIMA PINTO, IGNEZ TOMASI, PAULINA KLODACKI DA COSTA, OLIRA NERY DRUTCHIACKI, LUCAS APARECIDO FERREIRA, GILDA MARA DA CRUZ, JORGE LUIZ DOS SANTOS, SAMARA GARDENIA DE ANDRADE FERRI, ZULMIRA DO ROZARIO BUENO, ALESSANDRO LAERZIO ASSUNÇÃO, VITOR MIGUEL ASSUNÇÃO, ADRIANA DOSSO, EDIT BRITO, ANA DA SILVA GUIMARÃES, SAMANTA MUNHOZ, RAFAEL JUSTI KALO, JULIANO TURIBIO MARTINS GONÇALVES, FERNANDO CEZAR FELICIANO DE OLIVEIRA, MICHEL KHURY, ABRÃO DA CRUZ, OLIVIA ROSINHA ASSOATEGUY, ANTONIO AMARINO ANSSOATEGUY, PEDRO PAULO ANSSOATEGUY, ATAIDE ROGERIO DA SILVA GUIMARAES, ADRIANO DOSSO, FABIO JUNIOR RIBEIRO DA MOTA, LEONARDO CASSIANO PINHEIRO, LEONCIO APARECIDO DA SILVA, AURI ODORICO FERREIRA, SIRLEI LUCIA BEDNARCZUK, MARIANA MOSCATO NERI, VALERIA MIRANDA DOS SANTOS, GILMAR MIRANDA SANTOS, RICARDO AUGUSTO DE LEÃO, FRANCISCO BUSTOS, ANDERSON DE SOUZA ASSIS, CAROLINA MARIA MONTEIRO DA ROCHA, DANIELI MARIA STANCIK, JESIEL EZIDIO DOS SANTOS, ANTONIO VANDERLEI RACZKOWIAK, JOÃO SORIANI, JOSÉ VICENTE LOPES GRUDETSKI, FERNANDA LOPES GRUDETSKI, ILUIDE LOPES GRUDETSKI, ALESSANDRO DO AMARAL SAMPAIO, OSMAIR DO AMARAL SAMPAIO, JOSÉ IVO GRUDETSKI, ADRIANA LEONEL DE OLIVEIRA, ESTHER DE MORAES JUNG, EVALDO GOMES, TATIANA MICHALIZEN, BRUNO WILMAN SANTOS, ZELINDA FANINI SCHIER, CLAIR DA APARECIDA RODRIGUES DE VARGAS, ANA PAULA SANCHES MAGRINI, MARIETA CARVALHO, SUELEN JULIANA DA SILVA GUIMARÃES, ARIADNE CAMARGO RAMIRES, WANDERSON FINKLER DE ANDRADE, DORIVAL LUCIANO PINHEIRO, LUCIANO FERREIRA PEREZ VILLAR, MAXIMILIANO MONTEIRO DA ROCHA, MARCELO RACZKOWIAK, ELIANE DO AMARAL SAMPAIO, ANTONIA BARBOSA NOGAROLLE, ANESIO SIQUEIRA, ALESSANDRO PONTES, ELISANGELA FATIMA SILVA, VIVIANE DOS SANTOS, PAULO SERGIO WALENIA, TATIANE DE FATIMA MACIEL, MARLI MARQUES AGONTINHO, MARIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA SOARES, ELVIRA DE JESUS PASSOS RODRIGUES, MELEDRA LUCIA MARMITT, WAGNER MUNHOZ, ESTER DOS SANTOS, RUTE DOS SANTOS, IDIU MARIA DO AMARAL, ORIDES BALOTIN GUERRA, ANDREA JANAINA DE ASSUNÇÃO, RENATO BERNARDI, RONILSE ALTHAUS BITTENCOURT, RUBENS PEREIRA, MONICA CARVALHO, PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR, MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS, JOSÉ HENRIQUE DE MARCO SORACE, MARIA ELIZA CORREA, MARINIZE DA LUZ PAZELLO, SIRLEI DOS SANTOS, DERCI SILVA DANIEL, ETELVINA ROLIM DOS SANTOS, ILDA GABRIEL DA SILVA, DJAN CARLO DOMASZAK, MARIA CANDIDA CABRAL, RENATA PINHEIRO, ELCE RIBEIRO LUZ DE CAMARGO, ALEX RODRIGUES, RAFAELA MARQUES DA SILVA, CLEVERSON NEVES, NADIR RODRIGUES MACIEL, MARIA NATALINA PINHEIRO, FAUSTINA MARIA DE GOIS, MANOEL KEIZOU TANAKA, MUNIR KARAM

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1076/14

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer n.º 2633/14 - DICAP (Peça n.º 173), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para:

a) Inclusão da Sra. SUELY HASS (CPF n.º 316.730.669-68), atual Presidente, como interessada no processo;

b) INTIMAÇÃO da PARANAPREVIDÊNCIA (CNPJ n.º 03.165.607/0001-10), na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer supracitado, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

IV. Alertar-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

V. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria Controle de Atos de Pessoal - DICAP para parecer conclusivo, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 686068/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO FEMININA EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, NEDSON LUIZ MICHELETI, JOSE ROQUE NETO, HOMERO BARBOSA NETO, MARLYSE MARINHO TEIXEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1077/14

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:

a) Inclusão do Sr. ALEXANDRE LOPES KIREEFF (CPF n.º 584.690.879-91), atual Prefeito, como interessado no processo;

b) INTIMAÇÃO dos interessados abaixo indicados, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n.º 4439/14 (Peça n.º 65), da Diretoria de Análise de Transferências - DAT, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

a) ASSOCIAÇÃO FEMININA EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA (CNPJ n.º 75.7531.570/0001-50), na pessoa de seu representante legal;

b) Sra. MARLYSE MARINHO TEIXEIRA (CPF n.º 299.809.927-00), no cargo de Presidente da Entidade (período de 25/10/2007 a 08/10/2014), gestora das contas;

c) MUNICÍPIO DE LONDRINA (CNPJ n.º 75.771.477/0001-70), na pessoa de seu representante legal;

d) Sr. NEDSON LUIZ MICHELETI (CPF n.º 362.016.859-87), ex-Prefeito (gestão de 01/01/2005 a 31/12/2008), repassador dos recursos;

e) Sr. JOSE ROQUE NETO (CPF n.º 037.326.278-70), ex-Prefeito (gestão de 01/01/2009 a 30/04/2009), repassador dos recursos;

f) Sr. HOMERO BARBOSA NETO (CPF n.º 076.409.028-35), ex-Prefeito (gestão de 01/05/2009 a 20/09/2010), repassador dos recursos;

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

3. Alertar-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

4. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro, em 26 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 448050/14

ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, JOÃO CARLOS ORTEGA, WILSON BLEY LIPSKI, RICARDO ANTONIO ORTINA, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1078/14

I. Tendo em vista a Informação n.º 255/14 - DAT (Peça n.º 5), encaminhe-se à Diretoria de Protocolo - DP para redistribuição dos presentes autos, por dependência, ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, relator no processo n.º 225010/12, nos termos do art. 346, I, do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 176624/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IVATUBA
INTERESSADO: VANDERLEI OLIVEIRA SANTINI
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1079/14

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 482932/14 (Peças n.ºs 21 e 22);

II. À Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 165135/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
INTERESSADO: AMARILDO RIGOLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1083/14

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para INTIMAÇÃO dos interessados abaixo indicados, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n.º 1260/14 (Peça n.º 38), da Diretoria de Contas Municipais, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno:

- MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE (CNPJ n.º 80.882.095/0001-53), na pessoa de seu representante legal;

- Sr. AMARILDO RIGOLIN (CPF n.º 488.237.249-53), no cargo de Prefeito e gestor das contas no período analisado;

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao



contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

3. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

4. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria de Contas Municipais - DCM para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro, em 27 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 382018/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

INTERESSADO: ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1084/14

I - Considerando o contido no Parecer n.º 7019/14, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP (Peça n.º 54), determino a baixa de responsabilidade do MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE (CNPJ n.º 76.973.692/0001-16), referente ao contido no item I, do Acórdão n.º 5552/13 – 1ª Câmara (Peça n.º 32);

II - Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC para conhecimento, em conformidade com o art. 66, IV, do Regimento Interno;

III – Na sequência, à Diretoria Geral - DG para expedição da Certidão de Quitação de Obrigação em favor do responsável pelo cumprimento, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;

IV – Após, à Diretoria de Execuções – DEX para registro;

V – Por fim, à Diretoria de Protocolo – DP para encerramento do presente processo, nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno, tendo em vista o seu integral cumprimento.

Gabinete do Conselheiro DURVAL AMARAL, 27 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

Matricula Emitente 51.030-0

PROCESSO Nº: 468044/10

ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVÊDÊNCIA, NELSON ROBERTO PLÁCIDO SILVA JUSTUS, DANIEL ALEXANDRE PEREIRA, VALDIR LUIZ ROSSONI, ALEXANDRE MARANHÃO KHURY

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1087/14

I. Recebo o Recurso de Revista protocolado sob n.º 486628/14 (Peça n.º 61 e 62), porquanto presentes os pressupostos de sua admissibilidade nos termos do art. 477 do Regimento do Interno;

II. Encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo – DP para nova autuação e sorteio de Relator, conforme o § 2º do mencionado dispositivo.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 240612/10

ORIGEM: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO: JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE, JOAO CADAMURO JUNIOR, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1088/14

I. Tendo em vista a decisão exarada através do Acórdão n.º 2399/14 – 1ª Câmara (Peça n.º 73), efetuados os devidos registros e cumpridas as formalidades legais, determino o encerramento do presente processo, nos termos do § 4º do art. 398, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 186515/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

INTERESSADO: GERALDO GARCIA MOLINA, VALDIR GARCIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1089/14

I - Considerando o contido na Informação n.º 462/14, da Diretoria de Execuções - DEX (Peça n.º 44), atestando o recolhimento de débito, devidamente corrigido, ao Tesouro do Estado, determino a baixa de responsabilidade de GERALDO GARCIA MOLINA, CPF n.º 111.286.829-15, referente ao débito determinado no item III, do Acórdão de Parecer Prévio n.º 75/2014 – 1ª Câmara (Peça n.º 31);

II - Encaminhe-se à Diretoria Geral - DG para expedição da Certidão de Quitação de Débito em favor do responsável pelo recolhimento, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;

III - Após, à Diretoria de Execuções – DEX para registro e continuidade na execução da sanção aplicada pelo item II do referido Acórdão;

Gabinete do Conselheiro DURVAL AMARAL, 27 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

Matricula Emitente 51.030-0

PROCESSO Nº: 460840/14

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

INTERESSADO: RAIMUNDO SEVERINO DE ALMEIDA JUNIOR

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1090/14

I. Em atendimento ao art. 485 do Regimento Interno, encaminhe-se o feito para instrução da Diretoria de Contas Municipais - DCM;

II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 107011/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LOANDA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ALVARO DE FREITAS NETTO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1091/14

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob os n.ºs 479621/14 e 479672/14 (Peças n.ºs 23 e 24 / 25 e 26);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 238019/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

INTERESSADO: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA, MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, CELSO IRINEU MONTEIRO, LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO, ELISANGELA MAZAROTO, JOSE ANTONIO PASE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1092/14

I. Tendo em vista que os interessados juntaram novas documentações aos autos em atendimento ao Despacho n.º 341/14-GCDA (Peça n.º 6), encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT para nova instrução;

II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 393885/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO: LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1093/14

I - Considerando o contido no Parecer n.º 7420/14, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP (Peça n.º 37), determino a baixa de responsabilidade do MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL (CNPJ n.º 76.021.450/0001-22), referente ao contido no item I, do Acórdão n.º 580/14 – 1ª Câmara (Peça n.º 20);

II - Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC para conhecimento, em conformidade com o art. 66, IV, do Regimento Interno;

III – Na sequência, à Diretoria Geral - DG para expedição da Certidão de Quitação de Obrigação em favor do responsável pelo cumprimento, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;

IV - Após, à Diretoria de Execuções – DEX para registro.

Gabinete do Conselheiro DURVAL AMARAL, 28 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

Matricula Emitente 51.030-0

PROCESSO Nº: 264005/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

INTERESSADO: ANTONIO CANTELMO NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1094/14

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 455510/14 (Peças n.ºs 33 a 35);

II. À Diretoria de Contas Municipais - DCM para análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 761447/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LONDRINA

INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA, MARIA TEREZA REBOLLO, HOMERO BARBOSA NETO, DENILSON VIEIRA NOVAES

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1095/14

I. Tendo em vista a decisão exarada através do Acórdão n.º 2231/14 – Tribunal Pleno (Peça n.º 23), efetuados os devidos registros e cumpridas as formalidades legais, determino o encerramento do presente processo, nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 411199/14

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO PARANA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO PARANA

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 1096/14

I. Tendo em vista o presente Pedido de Acesso à Informação, AUTORIZO a disponibilização de cópia da Instrução n.º 1942/12-DCM (Peça n.º 30 do processo n.º 193259/12, de minha relatoria), nos termos do art. 359-A, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal;

II. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência - GP para as medidas pertinentes.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 239930/14

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA NELCI GONCALVES

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 1097/14

I. Tendo em vista o disposto no art. 427 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o sobrestamento do feito, conforme opinativo constante do Parecer Ministerial n.º 7461/14 (Peça n.º 16);

II. Nos termos do § 1º do citado dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do processo protocolado sob o n.º 470667/14;

III. À Primeira Câmara para a devida anotação;

IV. Após, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP para os devidos fins.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 380684/14

ORIGEM: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, ZAKI AKEL SOBRINHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1098/14

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 473712/14 (Peças n.ºs 5 a 7);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 720430/11

ORIGEM: ORGANIZAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, ORACI REINHEIMER, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1099/14

I - Considerando o contido na Instrução n.º 455/14, da Diretoria de Execuções - DEX (Peça n.º 79), atestando o recolhimento de débito, devidamente corrigido, ao Tesouro do Estado, determino a baixa de responsabilidade de ORACI REINHEIMER (CPF n.º 576.742.059-91), referente ao débito determinado no item IV, do Acórdão n.º 1123/14 – 1ª Câmara (Peça n.º 69);

II - Encaminhe-se à Diretoria Geral - DG para expedição da Certidão de Quitação de Débito em favor do responsável pelo recolhimento, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;

III - Após, à Diretoria de Execuções – DEX para registro.

Gabinete do Conselheiro DURVAL AMARAL, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

Matricula Emitente 51.030-0

PROCESSO Nº: 193259/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

INTERESSADO: CLAUDIO GOLEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1100/14

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 498375/14 (Peça n.º 63);

II. Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para emissão de parecer.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 795880/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MAURA MORENO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1101/14

I. Tendo em vista que o processo n.º 606120/13 foi julgado na sessão do dia 22/05/2014, por meio do Acórdão n.º 3325/14 – Tribunal Pleno, devolva-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 283522/14

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: ALDO NELSON BONA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1102/14

I. Tendo em vista a Informação n.º 884/14 - DCE (Peça n.º 24), autorizo o apensamento, a este, do processo n.º 383136/14, nos termos do art. 364, § 1º, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo - DP, para os devidos fins.

III. Após, encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Contas Estaduais - DCE para o regular trâmite.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 383136/14

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: ALDO NELSON BONA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1103/14

I. Tendo em vista a Informação n.º 886/14 - DCE (Peça n.º 15), autorizo o apensamento deste ao processo n.º 283522/14, nos termos do art. 364, § 1º, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo - DP, para os devidos fins.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 481740/14

ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, RITA MARIA SCHIMIDT, CLAUDIA APARECIDA GALI, CLARICE LOURENO THERIBA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1104/14

I. Em atendimento ao art. 485 do Regimento Interno, encaminhe-se o feito para instrução da Diretoria de Análise de Transferências - DAT;

II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 123807/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO TOMÉ, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, JOÃO JUSTI, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1105/14

I. Em caráter excepcional, em face do atraso na apresentação do contraditório, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 495970/14 (Peça n.º 20), nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno;

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para continuidade da análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL

Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 913140/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PARANAGUÁ, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, MARIO MANOEL DAS DORES ROQUE, JOSÉ BAKA FILHO, ADY TRAMUJAS SAMWAYS, ANTONIO RAMOS DA SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1106/14

I. Tendo em vista que a Instrução n.º 1455/14 - DAT (Peça n.º 5) não responsabiliza pela irregularidade das contas o gestor falecido (conforme apontado pela Informação n.º 9002/14 – DP de Peça n.º 21), sugerindo apenas a aplicação de multa pelo atraso na apresentação das informações bimestrais (sanção que, considerando o necessário período de adaptação ao Sistema Integrado de Transferências, em diversas decisões deste Tribunal tem se convertido em recomendação para adoção de providências em prestações de contas futuras), encaminhem-se os autos para a DIRETORIA DE PROTOCOLO para o controle de prazo em relação ao outro interessado citado, que ainda não apresentou contraditório, Sr. José Baka Filho;

II. Após, havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 643397/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS VOLUNTARIOS DE ESPERANÇA NOVA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, ADEMIR SERREIA FERRARI, EVERTON BARBIERI, LUIS CARLOS BRAGA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 1107/14

I. Tendo em vista que a Petição protocolada sob n.º 478633/14 (Peça n.º 21) trata de Termo de Cumprimento de Objetivos relativo ao processo n.º 572538/11, determino o desentranhamento da peça apontada e posterior juntada ao citado processo;

II. À DIRETORIA DE PROTOCOLO para as devidas providências;

III. Após, em relação ao presente processo, pelo encerramento conforme decidido pelo Acórdão n.º 664/12 – 1ª Câmara (Peça n.º 17);

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 785338/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: FRUTUOSO LINARES NETTO
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 1108/14

I. Considerando que o Parecer n.º 7227/14 - DICAP (Peça n.º 19) teve opinativo pelo sobrestamento do presente processo até o julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade n.º 606120/13 e;

II. tendo em vista que o mesmo foi julgado na sessão do dia 22/05/2014, por meio do Acórdão n.º 3325/14 – Tribunal Pleno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 675630/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: BRASILINA MEIRA FERREIRA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 1109/14

I. Considerando que o Parecer n.º 7142/14 - DICAP (Peça n.º 19) teve opinativo pelo sobrestamento do presente processo até o julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade n.º 606120/13 e;

II. tendo em vista que o mesmo foi julgado na sessão do dia 22/05/2014, por meio do Acórdão n.º 3325/14 – Tribunal Pleno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 676555/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAITON MARTELLI
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 1110/14

I. Considerando que o Parecer n.º 7134/14 - DICAP (Peça n.º 19) teve opinativo pelo sobrestamento do presente processo até o julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade n.º 606120/13 e;

II. tendo em vista que o mesmo foi julgado na sessão do dia 22/05/2014, por meio do Acórdão n.º 3325/14 – Tribunal Pleno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 171138/12

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, AILTON DE DEUS MATEUS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1111/14

I. Admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 498472/14 (Peça n.º 85), nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, em caráter excepcional em razão do atraso na apresentação do contraditório;

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 119656/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
INTERESSADO: ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, EUCLIDES PASA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1112/14

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 502143/14 (Peças n.ºs 36 a 43);

II. À Diretoria de Contas Municipais - DCM para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

DURVAL AMARAL
Conselheiro Relator

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO Nº: 304643/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
INTERESSADO: ANA LUCIA MAZETO GOMES, AMAURI BARICHELLO
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1486/14

Deixo de receber a documentação apresentada pelo Sr. Amauri Barichello, eis que intempestiva (peça 53).

À Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças 53/75, nos termos do art. 357, § 9º do Regimento Interno.

Na sequência, à DCM para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Curitiba, 2 de junho de 2014.

FABIO CAMARGO
Relator

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 140108/13

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO
ENTIDADE: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: DARLEI DOS SANTOS, PAULO MAC DONALD GHISI, REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA, PAULO ABITANTE DE MORAES, MARIA GORETI MORAES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 382/14

EMENTA: Revisão de pensão municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria n.º 4205, publicada no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, do dia 29/11/2012, referente à Revisão de Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R\$ 1.605,48 (Hum mil seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), deferida para Maria Goreti Moraes, na qualidade de esposa do ex servidor Paulo Abitante de Moraes, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar n.º 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal n.º 6463/14 e do Ministério Público junto ao Tribunal n.º 7101/14, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o devido arquivamento dos autos.

É a decisão.

GAJTL, em 29 de maio de 2014.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator



Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PROCESSO Nº: 209655/13

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: PENSÃO

INTERESSADO: MARINEUZA DOS SANTOS

DESPACHO: 1292/14

1. Autorizo a realização de intimação ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, nos moldes propugnados pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – Parecer nº 6822/14 (Peça 20), lembrando que a desatenção ao atendimento das providências solicitadas, pode acarretar a imposição de sanções pecuniárias;

2. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para expedição das comunicações necessárias, conforme artigo 380, §3º, do Regimento Interno desta Casa. Gabinete do Auditor, em 27 de maio de 2014.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

PROCESSO Nº: 152978/12

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

INTERESSADO: JANESLEI AMADEU

DESPACHO: 1296/14

Defiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante Petição (peça 39), pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 27 de maio de 2014.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

PROCESSO Nº: 208756/13

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: PENSÃO

INTERESSADO: DIRCE FLAVIO DE SOUZA

DESPACHO: 1297/14

3. Autorizo a realização de intimação ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba nos moldes propugnados pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – Parecer nº 6828/14 (Peça 20), lembrando que a desatenção ao atendimento das providências solicitadas, pode acarretar a imposição de sanções pecuniárias;

4. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para expedição das comunicações necessárias, conforme artigo 380, §3º, do Regimento Interno desta Casa. Gabinete do Auditor, em 27 de maio de 2014.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

PROCESSO Nº: 596063/13

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, AUREA COSTA PESCAROLO, MARIO PESCAROLO, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, SUELY HASS

DESPACHO: 1299/14

I - Acolho o contido no Parecer nº 6469/14 - DICAP, determinando o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo – DP para que operacionalize – nos termos e prazos regimentais - a diligência ao órgão de origem para que se manifeste acerca do suscitado naquele opinativo;

II – À DP para os devidos fins.

É o despacho.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 28 de maio de 2014.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Relator

PROCESSO Nº: 51893/13

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: PENSÃO

INTERESSADO: WILSON LUIZ PIRES MOKVA, PEDRO VIERCINSKI, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, EDVIRGES MAIS VIERCINSKI

DESPACHO: 1315/14

I - Acolho o contido no Parecer nº 6898/14 - DICAP, determinando o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo – DP para que operacionalize – nos termos e prazos regimentais - a diligência ao órgão de origem para que se manifeste acerca do suscitado naquele opinativo;

II – À DP para os devidos fins.

É o despacho.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 29 de maio de 2014.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Relator

PROCESSO N.º: 317659/12

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

INTERESSADA: MARIA SLOMPO DE LIMA

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 1257/14

Trata-se de aposentadoria concedida à servidora Senhora Maria Slompo de Lima, no cargo de Técnica de Higiene Dental do Município de Inácio Martins.

A aposentadoria se deu com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição da República combinado com o artigo 3º, inciso III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Conforme constatou a Diretoria Jurídica, em seu Parecer n.º 20053/12 (peça 30), há comprovação nos autos de pagamento de adicional de insalubridade com a incidência de contribuição previdenciária, razão pela qual, naquela oportunidade, sugeriu a intimação da entidade para que esclarecesse a ausência de incorporação da verba ao valor dos proventos.

Novo ato foi editado pela entidade – Decreto n.º 154/2012 (peça 33) –, o adicional de insalubridade passou a integrar o valor dos proventos.

Após diversas diligências, retornam os presentes autos com manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal pela negativa de registro, sob o entendimento de que não há fundamento legal que autorize a incorporação de adicional de insalubridade pela servidora.

O responsável, à peça 84, questiona a aplicação aos municípios da vedação disposta no artigo 4º, § 1º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.887 de 2004. Nesse sentido, alega a possibilidade de edição de lei que, com efeitos retroativos, autorize a concessão de proventos de aposentadoria com integração de adicional de insalubridade, desde que consideradas contribuições previdenciárias incidentes sobre a verba.

De outro modo, é importante salientar que a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, à peça 79, ressalta a possibilidade de integração do adicional de insalubridade uma vez que o seu pagamento, no presente caso, se dá em face das características inerentes à profissão, e não por razões temporárias – como no caso de local de trabalho insalubre.

Por último, deve-se ressaltar o Acórdão n.º 463/07 do Tribunal Pleno, pelo qual este Tribunal respondeu relevantes questões sobre o tema, ora suscitadas pelo responsável.

Com o breve relato, entendemos oportuno o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 350160/11

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADA: LUANA SMEJA CLEMENTE

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 1258/14

Autorizo a juntada dos documentos às peças 20 e 21.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 3 de junho de 2014.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 570966/12

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

INTERESSADA: MARLI DO ROCIO NETZEL

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 1259/14

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Em face do requerimento constante da peça processual de n.º 45, concedo ao requerente o prazo de 20 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.

Publique-se.

Curitiba, 3 de junho de 2014.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).



Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Sem publicações

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 512406/08

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ

INTERESSADO: ANDERSON JOSE HAMMES, CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, ITAMAR DE ABREU LARENTES, JACKSON XAVIER, MARIA LUCELI DE CARVALHO, MAURO LEMOS, SILVIO JOSE MARTINS DE MOURA, SONIA SERRA DIAS, TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 325/14

Aprecia-se, para fins de registro, admissão de pessoal complementar realizada pelo Município de Amaporá para provimento dos cargos de Motorista, Auxiliar de Secretária Escolar, Farmacêutico Bioquímico e Zelador, sendo contratados, em consonância com o concurso público regulamentado pelo Edital n.º 001/2007, os seguintes profissionais:

- Anderson Jose Hammes, para o cargo de Motorista;
- Jackson Xavier, para o cargo de Motorista;
- Silvio Jose Martins de Moura, para o cargo de Motorista;
- Cleonice Ferreira de Souza Sakamae, para o cargo de Auxiliar de Secretária Escolar;
- Itamar de Abreu Larentes, para o cargo de Farmacêutico Bioquímico;
- Maria Luceli Carvalho, para o cargo de Zelador;
- Sonia Serra Dias, para o cargo de Zelador;

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

GATBC, em 22 de maio de 2014.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Auditor

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 702692/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: EDGAR BUENO, FERNANDO ANTONIO DORNE, ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 326/14

Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto n.º 10.772/12, publicado no Órgão Oficial n.º 656 de 21/09/12 (peça n.º 12, folha n.º 1), por meio do qual a entidade acima referida concedeu revisões de proventos ao servidor Fernando Antônio Dorne, ocupante do cargo de Professor, com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

GATBC, 22 de maio de 2014.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Auditor

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 562621/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JOAO BATISTA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 381/14

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução de Aposentadoria n.º 1875/11, publicada no Diário Oficial n.º 8515 de 26/07/11 (peça n.º 2, folha n.º 66), que concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor João Batista Silva, ocupante do cargo de Motorista, com fundamento no artigo 3º, I, II e III, § único da Emenda Constitucional n.º 47/06.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

GATBC, em 2 de junho de 2014.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Auditor

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 136081/12

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ALCIONE SOARES CRAVO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 382/14

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução de Aposentadoria n.º 3754/12, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8642 de 31/01/12 (peça n.º 2, folha n.º 96), que concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Alcione Soares Cravo, ocupante do cargo de Hidrometrista, com fundamento no artigo 6º, I, II e III, § único da Emenda Constitucional n.º 47/05.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

GATBC, 3 de junho de 2014.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Auditor

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 690573/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: IDELMA SILVA DA CONCEICAO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 383/14

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução de Aposentadoria n.º 2317/11, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8549 de 15/09/11 (peça n.º 2, folha n.º 32), que concedeu aposentadoria com proventos integrais à servidora Idelma Silva da Conceição, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com fundamento no artigo 3º, I, II e III, § único da Emenda Constitucional n.º 47/05.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

GATBC, em 3 de junho de 2014.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Auditor

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 832220/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS

INTERESSADO: OSMÁRIO JOSÉ CORDEIRO, OLGA DE JESUS LACERDA

CAMARGO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 384/14

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 8818/13, publicada no Correio Paranaense n.º 3095 de 01/11/13 (peça n.º 2, folha n.º 32), que concedeu aposentadoria com proventos proporcionais à servidora Olga de Jesus Lacerda Camargo, ocupante do cargo de Professor, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, 'b' da Constituição Federal.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

GATBC, em 3 de junho de 2014.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Auditor

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 74906/12

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CHIZUKO HASHIGUTI NOUCHI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, LUIZ

EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 385/14

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 3059/2011, publicada no Diário Oficial n.º 8605 de 08/12/2011, que concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Chizuko Hashiguti Nouchi, ocupante do cargo de Agente de Execução - Técnico Administrativo, com fundamento no artigo 3º, I a III, § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.



3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 687610/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: INES CAPELETTE, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 386/14

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 2285/2011, publicada no Diário Oficial n.º 8549 de 15/09/2011, que concedeu aposentadoria com proventos proporcionais à servidora Ines Capelette, ocupante do cargo de Agente de Apoio - Auxiliar Operacional, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 357920/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: BERNADETE GMACK, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 387/14

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 999/2011, publicada no Diário Oficial n.º 8450 de 20/04/2011, que concedeu aposentadoria com proventos integrais à servidora Bernadete Gmack, ocupante do cargo de Agente de Execução - Auxiliar de Enfermagem, com fundamento no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 512498/13

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, YANNICK BRASIL COELHO, THALES BRASIL COELHO, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, ROBSON DE OLIVEIRA COELHO, RITA MARIA VALIATI, SUELY HASS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 388/14

Aprecia-se, para fins de registro, a Revisão de Ato de Benefício Previdenciário n.º 67454/10, publicada no Diário Oficial n.º 9009 de 29/07/2013, por meio da qual foi incluída como beneficiária a senhora Rita Maria Valiani, convivente do servidor falecido, senhor Robson de Oliveira Coelho, e refeitos os cálculos quanto aos montantes recebidos pelos dois outros beneficiários, de forma que os proventos ficaram divididos igualmente entre os três interessados.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, e conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 645829/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: NINA HOLOLOB GOBOR, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 389/14

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 2305/11, publicada no Diário

Oficial n.º 8549 de 15/09/2011, que concedeu aposentadoria com proventos integrais à servidora Nina Hololob Gobor, ocupante do cargo de Agente de Execução - Técnico Administrativo, com fundamento no artigo 6º, I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO Nº: 10397/07

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, ALCEU CARLESSO, AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, EVALDO PISSAIA, EDSON DARLEI BASSO, NELCI FERREIRA SILVEIRA LAVALL, JOSÉ ATILIO NORBERTO PROCURADOR

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 1806/14

Diante do contido no Parecer n.º 6847/14 (peça 73) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, e do Parecer Ministerial n.º 7176/14 (peça 74), remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação dos senhores Affonso Portugal Guimarães e Alceu Carlesso, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, possam exercer o direito ao contraditório, em razão de sua sujeição à aplicação das penalidades elencadas nos pareceres citados, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

2. Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2014.

MARÍLIA ZAMONER[1]
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 61/2013 deste Tribunal.

PROCESSO Nº: 276987/12

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, ELISABETE PUGSEY

PROCURADOR MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, GERENALDO EMERSON GOMES, TEREZINHA IRENE MOSSMANN E OUTROS

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 1846/14

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (peça 38) solicita o sobrestamento do feito em razão do trâmite nesta Casa do processo n.º 45357/08-TC, em que se discute a forma de incorporação das verbas transitórias nos cálculos de proventos de aposentadorias e pensões.

2. Tendo em vista que o referido processo foi apreciado pelo Tribunal Pleno na sessão do dia 15 de maio de 2014, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para instrução.

3. Publique-se.

Curitiba, 29 de maio de 2014.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO Nº: 656638/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, VALMIR BATISTA MAÍIA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, SUELY HASS

PROCURADOR

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Despacho nº: 1868/14

Retornam os autos sem que a senhora Dinorah Botto Portugal Nogara, Secretária de Estado da Administração e da Previdência, e a senhora Suely Hass, então diretora presidente da PARANAPREVIDÊNCIA, tenham juntado (i) o ato de aposentadoria, com o respectivo demonstrativo de cálculos e a decisão do Tribunal que jogou o ato legal a inativação, (ii) a cópia de holerite que demonstre o vencimento base percebido por servidor ocupante do mesmo cargo, na ativa, à época do deferimento desta revisão, a fim de verificar o direito a paridade com servidores da ativa, (iii) o último comprovante de remuneração do servidor antes da aposentadoria em que se demonstre o valor do adicional então percebido e (iv) o último contracheque do servidor anterior à revisão (maio/2012), a fim de ser verificado o princípio da irredutibilidade do benefício, em desatendimento à decisão contida no Parecer n.º 19475/13 (peça 11).

2. Por se tratar de esclarecimento essencial ao regular deslinde da causa, reputo



necessária a repetição da citada diligência.

3. Para tanto, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, da senhora Sueily Hass, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da senhora Dinorah Botto Portugal Nogara, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, apresentem (i) o ato de aposentadoria, com o respectivo demonstrativo de cálculos e a decisão do Tribunal que jogou o ato legal a inativação, (ii) a cópia de holerite que demonstre o vencimento base percebido por servidor ocupante do mesmo cargo, na ativa, à época do deferimento desta revisão, a fim de verificar o direito a paridade com servidores da ativa, (iii) o último comprovante de remuneração do servidor antes da aposentadoria em que se demonstre o valor do adicional então percebido e (iv) o último contracheque do servidor anterior à revisão (maio/2012), a fim de ser verificado o princípio da irredutibilidade do benefício.

4. Ficam as gestoras alertadas de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, bem como quanto à possibilidade de exercerem seu direito ao contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

5. Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 61/2013 deste Tribunal.

PROCESSO Nº: 252807/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

INTERESSADO: JOAO PAULO DE CASTRO KLIPPE, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

PROCURADOR

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 1878/14

Por meio da petição n.º 485990/14 (peças 18 e 19), o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - COMCAM, através de sua representante legal, senhora Angela Maria Moreira Kraus, presidente do CIS-COMCAM, solicita prorrogação de prazo para dar atendimento ao contido no Despacho n.º 162/14-DCM (peça 7).

2. Defiro o pedido prorrogando o prazo para manifestação do interessado por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

4. Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2014.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 61/2013 deste Tribunal.

PROCESSO Nº: 626716/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, NEHEMIAS CARNEIRO, ARNALDO JOSE ROMÃO, EROS DANILO ARAUJO, MARLI DE CASSIA LOPES ROCHA, LUIZ CARLOS GIBSON

PROCURADOR

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 1880/14

Diante do contido no Parecer n.º 7515/14 (peça 46) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação do Município de Telêmaco Borba, do senhor Luiz Carlos Gibson, Prefeito Municipal, do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba e do senhor Nehemias Carneiro, gestor da entidade previdenciária, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, seja(m) adotada(s) a(s) providência(s) corretiva(s) necessária(s) e/ou justificado o apontado no citado parecer, visando regularizar o processo.

2. Ficam os gestores alertados de sua sujeição à multa prevista no art. 87, I, "b" da LC/PR n.º 113/05 no caso de descumprimento injustificado da diligência, assim como da possibilidade de que os mesmos ofereçam contraditório quanto à sanção.

3. Publique-se.

Curitiba, 2 de junho de 2014.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 61/2013 deste Tribunal.

PROCESSO Nº: 376500/13

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA HORTENCIA FAIT

PROCURADOR SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 1885/14

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, mediante Parecer n.º 7553/14 (peça

28), encaminha os autos para deliberação acerca do contido na petição n.º 393995/13 (peças 14 a 26), por meio da qual a senhora Luzia Anair Ribas Massuqueto, técnica previdenciária da PARANAPREVIDÊNCIA, informa que, "por equívoco, houve a anexação, neste processo, de documentos relativos a outro servidor", razão pela qual requer "que sejam desentranhadas as peças 03 a 12", e que seja considerada a documentação que apresenta. Além disso, requer a juntada da procuração outorgada pelo senhor Jorge Sebastião de Bem, então diretor presidente do órgão previdenciário, aos funcionários ali nominados (peça 26).

2. Conheço da petição n.º 393995/13, e defiro o nela requerido.

4. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na autuação dos nomes dos procuradores relacionados na procuração contida à peça 26, conforme regra insculpida no art. 331, §2º do Regimento Interno deste Tribunal.

5. Após, a mesma unidade deverá promover o desentranhamento das peças 03 a 12, consoante artigo 368, parágrafo único do Regimento Interno.

6. Em seguida, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para instrução do feito.

7. Publique-se.

Curitiba, 2 de junho de 2014.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

PROCESSO Nº 549197/13

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADO: ROBERTO FERRUCIO

DESPACHO 2205/14

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 506092/14 (peças processuais nº 034 e 035), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e certificação da publicação do presente despacho.

Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2014.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. IV – deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' n.º 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 93/14

PROCESSO Nº: 425076/14

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

INTERESSADO: SINDESP- SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARANA DE CURITIBA, VEPER - SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO CANCELADO: 10308/14

Por ordem do Eminentíssimo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, nos termos do Despacho nº. 1185/14, procedeu-se ao cancelamento da distribuição realizada.

3 de junho de 2014

ELISA DOLORES TEREZA PEREZ MOLLINARI

50.498-0

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 980/14

Processo nº: 740393/13

Data e hora da redistribuição: 23/05/2014 15:44:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Interessado: JAIR STANGE

Exercício: 2012

Modalidade de redistribuição: dependência conforme Despachos Processuais Diversos 856/2014 - Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães



Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
DP, em 23/05/2014
Elisa Perez Mollinari – Diretora Adjunta
Matr. 50.498-0

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 981/14

Processo nº: 643397/11
Data e hora da redistribuição: 24/05/2014 12:35:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS
VOLUNTARIOS DE ESPERANÇA NOVA
Interessado: ADEMIR SERREIA FERRARI
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição por
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos:
DP, em 24/05/2014
Elisa Perez Mollinari – Diretora Adjunta
Matr. 50.498-0

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 982/14

Processo nº: 191136/14
Data e hora da redistribuição: 26/05/2014 09:13:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: JOSE LUIZ RAMUSKI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: por substituição ao
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,
Acórdão nº 2676/2014 - Secretaria do Tribunal Pleno,
mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, §
5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES, conforme Despachos Processuais
Diversos 1440/2014 do(a) Gabinete Conselheiro
Fernando Augusto Mello Guimarães - por declaração
do relator.
DP, em 26/05/2014
Elisa Perez Mollinari – Diretora Adjunta
Matr. 50.498-0

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 983/14

Processo nº: 218402/14
Data e hora da redistribuição: 26/05/2014 09:28:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANEJA
Interessado: MUNICÍPIO DE SERTANEJA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme
Despachos Processuais Diversos 1253/2014 -
Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello
Guimarães
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES, conforme Despachos Processuais
Diversos 1253/2014 do(a) Gabinete Conselheiro
Fernando Augusto Mello Guimarães - por declaração
do relator.
DP, em 26/05/2014
Elisa Perez Mollinari – Diretora Adjunta
Matr. 50.498-0

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 984/14

Processo nº: 483380/96
Data e hora da redistribuição: 26/05/2014 14:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CURIÚVA
Interessado: MUNICÍPIO DE CURIÚVA
Exercício: 1996
Modalidade de redistribuição: redistribuição por
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos:
DP, em 26/05/2014

Elisa Perez Mollinari – Diretora Adjunta
Matr. 50.498-0

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 985/14

Processo nº: 450854/10
Data e hora da redistribuição: 27/05/2014 09:35:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: CENTRO INTEGRADO E APOIO
PROFISSIONAL
Interessado: DINOCARME APARECIDO LIMA
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: sorteio, nos termos do
art. 334, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES, conforme Despachos Processuais
Diversos 1468/2014 do(a) Gabinete Conselheiro
Fernando Augusto Mello Guimarães - por declaração
do relator.
DP, em 27/05/2014
Elisa Perez Mollinari – Diretora Adjunta
Matr. 50.498-0

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 986/14

Processo nº: 239391/11
Data e hora da redistribuição: 29/05/2014 08:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INTERNET BY SERCOMTEL S.A.
Interessado: FERNANDO LOPES KIREEFF
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição por
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
DP, em 29/05/2014
Elisa Perez Mollinari – Diretora Adjunta
Matr. 50.498-0

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 12/14

Processo nº: 167362/10
Data e hora da redistribuição: 27/05/2014 16:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CURITIBA
Interessado: CARLOS HOMERO GIACOMINI
Modalidade de redistribuição: por deliberação
colegiada, nos termos do art. 458 do Regimento
Interno, para lavratura do voto vencedor, referente à
Sessão Ordinária da Primeira Câmara, do dia 27 de
Maio de 2014.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Secretaria da Primeira Câmara, em 27 de maio de
2014
MARIA ESTEPHANIA DOMENICI
Secretário de Câmara

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 13/14

Processo nº: 253129/09
Data e hora da redistribuição: 27/05/2014 16:55:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICA
Modalidade de redistribuição: por deliberação
colegiada, nos termos do art. 458 do Regimento
Interno, para lavratura do voto vencedor, referente à
Sessão Ordinária da Primeira Câmara, do dia 27 de
Maio de 2014.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Secretaria da Primeira Câmara, em 27 de maio de
2014
MARIA ESTEPHANIA DOMENICI
Secretário de Câmara

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 14/14

Processo nº: 604690/12
Data e hora da redistribuição: 27/05/2014 16:56:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: SILVESTRE EDEMUNDO TOKARSKI
Modalidade de redistribuição: por deliberação

colegiada, nos termos do art. 458 do Regimento
Interno, para lavratura do voto vencedor, referente à
Sessão Ordinária da Primeira Câmara, do dia 27 de
Maio de 2014.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Secretaria da Primeira Câmara, em 27 de maio de
2014
MARIA ESTEPHANIA DOMENICI
Secretário de Câmara

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 10461/2014

Processo Nº: 474468/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 11:13:08
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE PINHAIS
Interessado: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE PINHAIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 10462/2014

Processo Nº: 471132/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 11:14:18
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA
Interessado: PEDRO NUNES DA MATA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 10464/2014

Processo Nº: 464110/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 11:26:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: NEUSA MICHEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 10466/2014

Processo Nº: 473875/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 11:39:46
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
CÂNDIDO DE ABREU
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III
do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS
BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 10463/2014

Processo Nº: 474042/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 11:25:22
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE SENEGES
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE SENEGES
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da
Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE
MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 10465/2014

Processo Nº: 478650/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 11:27:44
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado: REINALDO CARDOSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10469/2014

Processo Nº: 459710/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 11:44:15
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado: AILTON BUSO DE ARAUJO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10470/2014

Processo Nº: 465043/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 11:49:31
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ISLAMARA CASSIA DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10471/2014

Processo Nº: 465884/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 12:06:02
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: MARIA DE LOURDES GONZATTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10472/2014

Processo Nº: 467941/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 12:14:20
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: CLARISSE DE FATIMA ZINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10473/2014

Processo Nº: 468956/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 12:20:34
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: KAROL TADEU WERPACHOWSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10474/2014

Processo Nº: 469030/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 12:41:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ROZANGELA APARECIDA DOS SANTOS BIANKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10468/2014

Processo Nº: 473867/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 11:43:06
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU
Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10467/2014

Processo Nº: 474018/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 11:41:58
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA DE BRASÍLIA
Interessado: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA DE BRASÍLIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 518472/12, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10486/2014

Processo Nº: 448408/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:00:55
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITAL
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL, DARCI JOSE ZOLANDEK, MUNICÍPIO DE PALMITAL, VALDAIR MOREIRA DE OLIVEIRA
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10487/2014

Processo Nº: 451182/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:02:13
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITAL
Interessado: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL SILVIO DE BRIDA MARIOT, DARCI JOSE ZOLANDEK, JOCEINEIA DE SOUZA PACENTCHUK, MUNICÍPIO DE PALMITAL
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10489/2014

Processo Nº: 451352/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:05:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITAL
Interessado: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR EIEF, DARCI JOSE ZOLANDEK, MUNICÍPIO DE PALMITAL, SOIELENE SABATOVICZ
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10477/2014

Processo Nº: 470810/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 12:57:46
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: CATARINA FAUSTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10479/2014

Processo Nº: 471329/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 13:18:30
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: MARIA DE LOURDES CORSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10480/2014

Processo Nº: 472236/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 13:35:02
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ROSELI APARECIDA DA R BONATTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10478/2014

Processo Nº: 473216/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 13:07:07
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: SEBASTIÃO CAVAGNOLLI
Interessado: ZILDA CAVAGNOLLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 37905/95, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10481/2014

Processo Nº: 473461/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 13:54:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: MARIA ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10483/2014

Processo Nº: 474999/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 14:31:53
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: SONIA MARIA PEGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10484/2014

Processo Nº: 477599/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 14:58:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: DELIA THOMAZINE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10485/2014

Processo Nº: 477734/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 15:52:12
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: BERNADETE FILLER BARRABASZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10476/2014

Processo Nº: 478480/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 12:52:33
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
Interessado: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 450316/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10475/2014

Processo Nº: 478498/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 12:45:19
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10482/2014

Processo Nº: 478978/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 13:56:17
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LUCÉLIA ALBI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10488/2014

Processo Nº: 479303/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:03:30
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARIA DO ROCIO VITORINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10490/2014

Processo Nº: 479400/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:13:42
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARIA FRANCISCA DAS GRACAS DE ASSUNPCAO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10513/2014

Processo Nº: 119722/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:19:51
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MARIA TEREZA DE PAULA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10515/2014

Processo Nº: 395894/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:24:07

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLEUZA TEREZA DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10516/2014

Processo Nº: 401320/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:25:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CRISTINA DE QUEIROZ CARRASCOSA VON GLEHN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10500/2014

Processo Nº: 402980/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:11:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MARLENE DE MORAES FABIANO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10507/2014

Processo Nº: 403064/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:49:42
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: CARMEM LUCIA BARATO CHELUCHINHAK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10510/2014

Processo Nº: 405083/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:58:10
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: IRIA APARECIDA AVILA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10509/2014

Processo Nº: 413728/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:56:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: SANDRA REGINA SAVAGIN KARAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10512/2014

Processo Nº: 418452/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:04:28
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: SERGIO SALVADOR MOSSON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10499/2014

Processo Nº: 442280/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:06:56
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MANOEL SALVADOR
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10492/2014

Processo Nº: 445328/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:26:21
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: JANETE JANE MARQUES WEXEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10493/2014

Processo Nº: 448009/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:33:41
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: APARECIDA SALETE DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10494/2014

Processo Nº: 467267/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:36:12
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 201844/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10495/2014

Processo Nº: 467291/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:44:37
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 346613/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10496/2014

Processo Nº: 467305/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:52:02
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 122588/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, sendo que o processo n.º 651854/13 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10501/2014

Processo Nº: 467321/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:13:17
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 728241/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES



Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10503/2014

Processo Nº: 467348/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:17:35
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 746703/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10504/2014

Processo Nº: 467364/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:19:50
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10498/2014

Processo Nº: 471353/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:03:46
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA
Interessado: APARECIDA DOMINGUES SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10497/2014

Processo Nº: 472724/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:01:37
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 489093/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10517/2014

Processo Nº: 476037/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:26:20
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MADALENA CHEMIGZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10518/2014

Processo Nº: 476061/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:27:27
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANALIA FLORIANO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10519/2014

Processo Nº: 476150/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:28:34
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BRAZ JORGE DA LUZ JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10520/2014

Processo Nº: 476223/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:29:42
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA CONCEICAO CANEDO BARBOSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10521/2014

Processo Nº: 476240/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:31:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PAULO AFONSO SUAVE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10522/2014

Processo Nº: 476274/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:32:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: REINALDO MOREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10491/2014

Processo Nº: 478889/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 16:22:07
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado: REINALDO CARDOSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10502/2014

Processo Nº: 479559/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:14:23
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: SOLANGE HOJAK RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10505/2014

Processo Nº: 480310/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:25:01
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado: REINALDO CARDOSO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10508/2014

Processo Nº: 480816/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:50:50
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: CLAUDIO GOLEMBA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 619526/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10506/2014

Processo Nº: 480905/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 17:45:31
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL
Interessado: MATILDE CUNHA JACINTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10511/2014

Processo Nº: 481235/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:01:19
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL
Interessado: VITALINA ALVES DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10514/2014

Processo Nº: 481570/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:23:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10583/2014

Processo Nº: 432790/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:38:01
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: ANAIR WEIZENMANN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10579/2014

Processo Nº: 462656/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 08:38:29
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado: MARCELO HARUHIKO SHIMYSU
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 269406/14, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10584/2014

Processo Nº: 471531/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:41:16
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA



Interessado: IRACEMA PENAFIEL MAYER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10585/2014

Processo Nº: 472457/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:42:23
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADAO JAIR FIORAVANTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10580/2014

Processo Nº: 473267/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:30:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IZILDA PEREIRA DECCO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10586/2014

Processo Nº: 473747/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:43:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANGELA SAARA JAMUSSE DE BRITO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10578/2014

Processo Nº: 475600/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 08:06:36
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: CARTORIO CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE PALOTINA
Interessado: CARTORIO CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE PALOTINA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10576/2014

Processo Nº: 476088/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:33:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDSON FRANCISCO FERREIRA SOARES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10577/2014

Processo Nº: 476142/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:34:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BERNADETE BOIKO DA ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10523/2014

Processo Nº: 476320/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:33:13
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEIDA EWALD
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10524/2014

Processo Nº: 476347/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:34:21
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ILVECIO GOMES GUIMARAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10525/2014

Processo Nº: 476371/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:35:28
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FLAVIO JOSE CORREIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10526/2014

Processo Nº: 476380/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:36:34
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLARINDA TAVARES CORCATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10527/2014

Processo Nº: 476452/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:37:41
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELSO JOSE SIEKLIKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10528/2014

Processo Nº: 476479/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:38:48
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLAUDENIR GOTTARDI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10574/2014

Processo Nº: 476495/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:30:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NAYR MARIA KOCHLER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10575/2014

Processo Nº: 476517/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:31:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MODESTO AMANCIO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10529/2014

Processo Nº: 476568/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:39:56

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCELO JOSE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10530/2014

Processo Nº: 476592/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:41:03
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA CANDIDA DA FONSECA FURTADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10531/2014

Processo Nº: 476630/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:42:10
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA CELIA BOTELHO DA SILVEIRA CONCEICAO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10582/2014

Processo Nº: 476665/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:32:34
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSANGELA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10532/2014

Processo Nº: 476762/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:43:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSA MARIA LOURENCO CARDOSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10533/2014

Processo Nº: 476800/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:44:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ODETE DA CRUZ CAMARGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10534/2014

Processo Nº: 476827/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:45:51
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELIZETE DO NASCIMENTO DENES, FELIPE KELVIN DENES, MATEUS BRIAN DENES, THIAGO WELLINGTON DENES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10535/2014

Processo Nº: 477653/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:47:10
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO



Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCIA MARIA STANGLER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10536/2014

Processo Nº: 477661/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:48:16
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LAURINDA CARVALHO LISBOA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10581/2014

Processo Nº: 477688/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:31:17
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LORENA DE ARAUJO BRANDALIZE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10537/2014

Processo Nº: 477726/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:49:22
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: REGINA MARCIA MACHADO CORREA DONADEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10571/2014

Processo Nº: 477769/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:27:22
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HENRIQUE RAKSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10572/2014

Processo Nº: 477793/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:28:30
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VERA LUCIA TARDIOLE STORTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10573/2014

Processo Nº: 477831/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:29:37
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELISEU RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10538/2014

Processo Nº: 477840/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:50:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA MACHADO DIAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10539/2014

Processo Nº: 477866/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:51:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LAERTH SCHARF DA SILVA BRUNER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10540/2014

Processo Nº: 477874/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:52:42
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MELIA ANACLETA RODRIGUES DE SANTANA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10541/2014

Processo Nº: 478781/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:53:48
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIA BENI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10542/2014

Processo Nº: 478838/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:54:54
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NAIR DOS SANTOS MARTINS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10543/2014

Processo Nº: 478862/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:56:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELIZEU CARLOS PERETTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10544/2014

Processo Nº: 478919/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:57:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROBERTO CEZAR VIEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10545/2014

Processo Nº: 478994/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:58:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDSON MARCOS PEREIRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10567/2014

Processo Nº: 479028/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:22:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RINALDO MOLETA
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10568/2014

Processo Nº: 479052/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:23:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROBERTO CHI KWAN LI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10569/2014

Processo Nº: 479109/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:25:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO PAULO DE BARROS SILVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10546/2014

Processo Nº: 479141/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 18:59:20
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOANITA ROSA REPCHUK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10547/2014

Processo Nº: 479168/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:00:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TERESINHA MURER BIANCO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10548/2014

Processo Nº: 479206/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:01:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA EUNICE DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10549/2014

Processo Nº: 479257/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:02:43
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA EUNICE DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10550/2014

Processo Nº: 479850/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:03:50
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANGELO CAMATI JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10551/2014

Processo Nº: 479931/14



Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:04:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SALETE MARIA BRANDALISE DE REZENDE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10552/2014
Processo Nº: 479990/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:06:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADELINA MENEGOTTO DAMBROS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10553/2014
Processo Nº: 480034/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:07:11
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: WILMA APARECIDA ZONTA DE FREITAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10554/2014
Processo Nº: 480085/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:08:19
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AURI SAUER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10564/2014
Processo Nº: 480123/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:19:28
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MAURILIO DE SOUZA PINTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10565/2014
Processo Nº: 480166/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:20:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARINA APARECIDA MARCON BATISTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10566/2014
Processo Nº: 480280/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:21:44
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA HELENA SIMOES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10555/2014
Processo Nº: 480301/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:09:26
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: LIBERA MORO GUELERE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10556/2014
Processo Nº: 480328/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:10:34
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADENIR PEREIRA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10557/2014
Processo Nº: 480395/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:11:41
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LEONILDA MARTINS PINTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10558/2014
Processo Nº: 480468/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:12:48
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEURACI BATISTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10559/2014
Processo Nº: 480506/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:13:55
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA EUNICE BORGES GABRIEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10560/2014
Processo Nº: 480522/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:15:02
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FLORICE DIAS DOS REIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10562/2014
Processo Nº: 480573/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:17:15
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DO CARMO SIMOES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10563/2014
Processo Nº: 480670/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:18:21
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELIETE DO ROCIO VIDAL BRONHOLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10561/2014
Processo Nº: 480697/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:16:09
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VILMA SCHLINDWEIN BERVIG
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10570/2014
Processo Nº: 482398/14
Data e hora da distribuição: 23/05/2014 19:26:15
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Interessado: JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10629/2014
Processo Nº: 873911/13
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 10:35:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR
Interessado: PEDRO HARMATIUK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10606/2014
Processo Nº: 257017/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 12:10:39
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Interessado: SILVIO JOSÉ BITTENCOURT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10659/2014
Processo Nº: 336677/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 15:26:22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
Interessado: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, NERI ANTONIO QUATRIN, PAULO DUMONT, PROVOPAR DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10594/2014
Processo Nº: 401304/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 10:19:31
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE APARECIDO CAMARGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10649/2014
Processo Nº: 429985/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 14:25:25
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
Interessado: SERGIO JOSÉ FERREIRA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10598/2014
Processo Nº: 450291/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 10:37:14



Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10590/2014

Processo Nº: 450674/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:48:11
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITAL
Interessado: APMF DA ESCOLA CATARINA K. COSTA - EIFEF, DARCI JOSE ZOLANDEK, MUNICÍPIO DE PALMITAL, VALDIR FAGUNDES MACHADO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10641/2014

Processo Nº: 451280/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 13:33:42
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITAL
Interessado: APM DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GONÇALVES SIQUEIRA DE PALMITAL, DARCI JOSE ZOLANDEK, MUNICÍPIO DE PALMITAL, RENE PRESTES FALCAO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10592/2014

Processo Nº: 451417/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 10:09:23
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITAL
Interessado: APMF ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO VICENTIM, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, DARCI JOSE ZOLANDEK, MUNICÍPIO DE PALMITAL
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10619/2014

Processo Nº: 455331/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 18:10:12
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI
Interessado: ANTONIO CARLOS DE ARRUDA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 269406/14, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10635/2014

Processo Nº: 455480/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 11:33:46
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
Interessado: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10611/2014

Processo Nº: 457636/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 14:18:16
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUA
Interessado: 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10651/2014

Processo Nº: 460840/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 14:42:17
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Interessado: RAIMUNDO SEVERINO DE ALMEIDA JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10622/2014

Processo Nº: 461250/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 08:44:48
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10620/2014

Processo Nº: 461323/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 08:32:10
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10628/2014

Processo Nº: 462338/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 10:32:59
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado: PAULO ROBERTO SAVARIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10631/2014

Processo Nº: 466414/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 10:46:59
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10636/2014

Processo Nº: 469448/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 11:43:11
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 665439/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10602/2014

Processo Nº: 471795/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 11:18:06
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS
Interessado: ANTONIO GONÇALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10588/2014

Processo Nº: 472910/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:45:54
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JANETE LIDIA NEVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10587/2014

Processo Nº: 474794/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:44:46
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SEVERINA TEODORO GONCALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10593/2014

Processo Nº: 474859/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 10:10:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS ALBERTO DE FREITAS CRUZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10589/2014

Processo Nº: 475014/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 09:47:03
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IZULMIRA ZUNIGA PERINA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10595/2014

Processo Nº: 475430/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 10:22:48
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Interessado: MUNICÍPIO DE MARILUZ, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, PAULO ARMANDO DA



SILVA ALVES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10648/2014

Processo Nº: 475456/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 14:15:46
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: LUCIMARA SCHNEIDER
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Acórdão nº 2676/2014 - Secretaria do Tribunal Pleno, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5ª-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10591/2014

Processo Nº: 475618/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 10:08:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: ETELVINA MARIA ARRUDA BOTELHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10660/2014

Processo Nº: 475774/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 15:39:09
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PEABIRU
Interessado: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10605/2014

Processo Nº: 476290/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 11:48:35
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10627/2014

Processo Nº: 476797/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 10:09:44
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PEABIRU
Interessado: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10654/2014

Processo Nº: 476991/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 14:59:38
Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PEABIRU
Interessado: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10600/2014

Processo Nº: 478153/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 10:50:38
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI
Interessado: ALVARO ROGERIO ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10642/2014

Processo Nº: 478390/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 13:34:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
Interessado: MARLENE CINIZ D'ANGELO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10597/2014

Processo Nº: 478544/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 10:36:03
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: ALDO NELSON BONA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 67204/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10601/2014

Processo Nº: 478714/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 11:09:38
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO
Interessado: RINALDO BERNARDELLI JUNIOR
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 671460/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10603/2014

Processo Nº: 478730/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 11:28:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA
Interessado: EDVINO GDULA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10596/2014

Processo Nº: 479192/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 10:32:43
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO
Interessado: RINALDO BERNARDELLI JUNIOR
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 372164/11, conforme Art. 346 inciso II do

Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10625/2014

Processo Nº: 482070/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 09:41:08
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10626/2014

Processo Nº: 482312/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 10:01:02
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10672/2014

Processo Nº: 483360/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:02:38
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SUELI ANTONIA MARCOLINA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10673/2014

Processo Nº: 483416/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:03:46
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ZENIR DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10674/2014

Processo Nº: 483440/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:04:53
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CASSIA DE SOUZA GONCALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10607/2014

Processo Nº: 483513/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 13:37:56
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: LUIZ CARLOS MONTANHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10675/2014

Processo Nº: 483521/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:06:01
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SONIA MARIA ANGELISKI DA SILVA



Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10599/2014

Processo Nº: 483793/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 10:42:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 13406/14, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10676/2014

Processo Nº: 483831/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:07:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELSON DE SOUZA FILHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10677/2014

Processo Nº: 483874/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:08:15
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIZ CARLOS GONZALES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10614/2014

Processo Nº: 483882/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 15:47:57
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 236105/13, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente
da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do
Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10678/2014

Processo Nº: 483947/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:09:22
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO ANTONIO MORAES RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10679/2014

Processo Nº: 484013/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:10:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUCIA HELENA SANDY GOMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10680/2014

Processo Nº: 484056/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:11:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO LUCIDORO RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10681/2014

Processo Nº: 484099/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:12:43
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VILSON NATAL PARIZOTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10613/2014

Processo Nº: 484141/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 15:40:44
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI
PAGNUSSATT
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo
nº 254476/14, conforme Art. 346 inciso III do
Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10682/2014

Processo Nº: 484188/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:13:50
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELITA MARIA GARCEZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10683/2014

Processo Nº: 484234/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:14:57
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVANES CLAUDINA DA SILVA
SERAPHIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10684/2014

Processo Nº: 484285/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:16:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AMELIA APARECIDA DA FONSECA
NOVINSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10685/2014

Processo Nº: 484340/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:17:20
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO VIEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10686/2014

Processo Nº: 484358/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:18:28
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS HENRIQUE LEITE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10687/2014

Processo Nº: 484501/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:19:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NOELI APARECIDA TOTH DE
OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10688/2014

Processo Nº: 484560/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:20:42
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSANGELA ASSIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10689/2014

Processo Nº: 484609/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:21:49
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PEDRO LUIZ GARCIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10690/2014

Processo Nº: 484617/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:22:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEIMIR CRISTOVAO DA SILVA
MOKDSE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10604/2014

Processo Nº: 484625/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 11:44:23
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 536091/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10691/2014

Processo Nº: 484641/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:24:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VALDETE MARIA COCATTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10692/2014

Processo Nº: 484692/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:25:11
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA



Interessado: AURINEIDE MARIA MORENO HAUTH
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10693/2014

Processo Nº: 484749/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:26:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SILVANA MILLEK MEDEIROS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10694/2014

Processo Nº: 484765/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:27:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIA ELY MAZIERO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10695/2014

Processo Nº: 484803/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:28:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALDENIR GERALDA PELACANI
GUERLLES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10696/2014

Processo Nº: 484846/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:29:39
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CASSIA REGINA LORENZETTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10697/2014

Processo Nº: 484862/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:30:46
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GIZELDA NASCIMENTO SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10698/2014

Processo Nº: 484900/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:31:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIUSA PEREIRA DE CAMARGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10610/2014

Processo Nº: 485060/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 14:14:51
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: CHELIA ROSINHA SCORSIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10608/2014

Processo Nº: 485141/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 13:44:16
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LIGIA MARIA MOURA BENVENUTTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10621/2014

Processo Nº: 485257/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 08:35:24
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE
LONDRINA
Interessado: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE
LONDRINA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da
Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE
MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10609/2014

Processo Nº: 485290/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 14:07:21
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 534633/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10699/2014

Processo Nº: 485702/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:33:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SILMAR KESKOSKI GONCALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10700/2014

Processo Nº: 485745/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:34:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA HELENA BEZERRA
EVANGELISTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10612/2014

Processo Nº: 485753/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 14:53:15
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: INEZ TERESINHA TETUY MACHADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10701/2014

Processo Nº: 485788/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:35:13

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: STEFANIA BUCANEVE GUEDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10702/2014

Processo Nº: 485842/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:36:19
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSA LEVANDOSKI PONCHEK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10615/2014

Processo Nº: 485869/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 15:54:23
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 382113/14, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10703/2014

Processo Nº: 485958/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:37:27
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE CARLOS NEVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10706/2014

Processo Nº: 486083/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:40:47
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLAUDINA JANTARA GOLANOWSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10616/2014

Processo Nº: 486121/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 16:21:37
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOSÉ VITOR DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10704/2014

Processo Nº: 486156/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:38:33
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADAO FERNANDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10705/2014

Processo Nº: 486172/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:39:40
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VALDIR APARECIDO PEREIRA
Exercício:



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10707/2014

Processo Nº: 486237/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:41:54
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PAULO CESAR BARBIERI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10708/2014

Processo Nº: 486415/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:43:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GILBERTO BIAZUS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10652/2014

Processo Nº: 486601/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 14:57:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DALVINA DE ALMEIDA VAZ DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10709/2014

Processo Nº: 486695/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:44:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ZULEIDE DE FATIMA OLDONI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10653/2014

Processo Nº: 486857/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 14:58:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Interessado: MARIA APARECIDA GOMES PEDROSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10710/2014

Processo Nº: 486873/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:45:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA MARIA DO PRADO MARECO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10711/2014

Processo Nº: 486890/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:46:19
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RITA DE CASSIA PIRES SAWISKI
LAMIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10712/2014

Processo Nº: 487110/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:47:26
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NATALINO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10646/2014

Processo Nº: 487187/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 14:02:33
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 420591/07, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10617/2014

Processo Nº: 487560/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 17:48:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: HELENA MARIA APARECIDA DIAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10618/2014

Processo Nº: 487632/14
Data e hora da distribuição: 26/05/2014 17:50:39
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10650/2014

Processo Nº: 488078/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 14:26:38
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: ADRIANE TEREINTO DI BACCO
Interessado: ADRIANE TEREINTO DI BACCO
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,
Acórdão nº 2676/2014 - Secretaria do Tribunal Pleno,
mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, §
5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:
Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, conforme
Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por
relatar processo original ou recurso do mesmo.
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES, conforme Portaria 273/2006 do(a)
Gabinete da Presidência - por relatar processo original
ou recurso do mesmo.
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, conforme Portaria
273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar
processo original ou recurso do mesmo.
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria
273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar
processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10623/2014

Processo Nº: 488485/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 09:11:42
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROÇÓPIO
Interessado: EDIMAR GOMES FILHO
Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 188590/12, conforme artigo 10 da Resolução
31/2012.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10624/2014

Processo Nº: 488507/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 09:34:49
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: HELIO DOS ANJOS BRITO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10713/2014

Processo Nº: 488574/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:48:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NILZA MARIA ZANIN BRESSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10714/2014

Processo Nº: 488582/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:49:39
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVANIR ROGISKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10633/2014

Processo Nº: 489015/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 11:10:16
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 816110/13, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10630/2014

Processo Nº: 489210/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 10:40:37
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: REGINA MASSARETTO BRONZEL
DUBAY
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 525570/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10634/2014

Processo Nº: 489406/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 11:31:33
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: LUIZ GONZAGA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10632/2014

Processo Nº: 489791/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 11:06:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LEOLINA MARIA DE MATOS SILVA



Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10647/2014

Processo Nº: 490250/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 14:07:52
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: MARIA APARECIDA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10637/2014

Processo Nº: 490285/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 11:52:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARCIA CRISTINA JACOUVATZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10655/2014

Processo Nº: 490498/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 15:00:57
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: MARIA DA PIEDADE FERREIRA OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10638/2014

Processo Nº: 490552/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 12:11:13
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: URSULINA SILVA COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10639/2014

Processo Nº: 490633/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 12:42:09
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SALETE LINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10640/2014

Processo Nº: 490714/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 12:58:39
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JUNIL DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10643/2014

Processo Nº: 490790/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 13:42:12
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: GIZELDA DOROTHY LAMBERT CASTRO

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10644/2014

Processo Nº: 490870/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 13:45:29
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: GILBERTO GIACOIA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 412187/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10645/2014

Processo Nº: 490943/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 14:01:10
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SANDRA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10656/2014

Processo Nº: 490994/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 15:02:11
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: MARIA DE LOURDES RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10662/2014

Processo Nº: 491303/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 15:59:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: MARIA JOSÉ DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10657/2014

Processo Nº: 491567/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 15:19:34
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LUCILENA PEREIRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10658/2014

Processo Nº: 491745/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 15:20:54
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: EUGENIO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10666/2014

Processo Nº: 492067/14

Data e hora da distribuição: 27/05/2014 16:16:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WANDA DOSULINA FERREIRA GABARDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10665/2014

Processo Nº: 492237/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 16:04:42
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: SOELI WORBLESKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10661/2014

Processo Nº: 492440/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 15:49:36
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: DALTONI HUMBERTO PITA URAGUE
Interessado: DALTONI HUMBERTO PITA URAGUE
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10664/2014

Processo Nº: 492474/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 16:01:25
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10667/2014

Processo Nº: 492547/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 16:35:24
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO
Interessado: RINALDO BERNARDELLI JUNIOR
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 344536/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10669/2014

Processo Nº: 492571/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 16:51:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Interessado: JULIO LOPES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10663/2014

Processo Nº: 492601/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 16:00:10
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PAULO AFONSO DUARTE
Interessado: PAULO AFONSO DUARTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da



Resolução 31/2012.

Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10668/2014

Processo Nº: 492814/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 16:48:58
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DORALICE APARECIDA VIEIRA MILDEMBERG ESPIRITO SANTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10670/2014

Processo Nº: 493063/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 16:52:21
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: MARCOS ROBERTO MIRI
Interessado: MARCOS ROBERTO MIRI
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10671/2014

Processo Nº: 493450/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 17:22:35
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: RENI CLOVIS DE SOUZA PÉREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10903/2014

Processo Nº: 348841/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 08:33:43
Assunto: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 352145/04, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10926/2014

Processo Nº: 412063/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 11:41:11
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA
Interessado: JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10816/2014

Processo Nº: 421380/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 14:30:01
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: EDISON WILMAR REPINOSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Acórdão nº 2676/2014 - Secretaria do Tribunal Pleno, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10774/2014

Processo Nº: 444844/14

Data e hora da distribuição: 28/05/2014 08:52:16
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 338491/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10814/2014

Processo Nº: 448734/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 14:01:35
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: LIGIA MARIA HAUER RUPPEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10785/2014

Processo Nº: 453835/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 10:30:30
Assunto: PENSÃO
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: JOAO BATISTA PESSOA DOS SANTOS FILHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10958/2014

Processo Nº: 472970/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 17:44:37
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 284670/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10794/2014

Processo Nº: 473038/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:16:02
Assunto: REPRESENTAÇÃO DO OUVIDOR
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10799/2014

Processo Nº: 473356/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:43:40
Assunto: REPRESENTAÇÃO DO OUVIDOR
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE INAJÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10925/2014

Processo Nº: 474115/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 11:02:21
Assunto: RECURSO DE AGRAVO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10804/2014

Processo Nº: 474344/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 12:48:54
Assunto: REPRESENTAÇÃO DO OUVIDOR
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10788/2014

Processo Nº: 474433/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 10:58:04
Assunto: REPRESENTAÇÃO DO OUVIDOR
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE OURIZONA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10968/2014

Processo Nº: 478226/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 08:58:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GILMAR BUENO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10967/2014

Processo Nº: 478595/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 08:55:44
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: PIO ALBERTI NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10826/2014

Processo Nº: 481740/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 15:20:54
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10787/2014

Processo Nº: 483840/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 10:53:12
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: REGINA CELIA BORIN DORNELLAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10781/2014

Processo Nº: 484307/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 10:01:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: IRINEU JOSE NOVASKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10789/2014

Processo Nº: 484366/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:04:54
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUCI RIBEIRO DE RAMOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10790/2014

Processo Nº: 484382/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:06:11
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA ROSELI KUREK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10791/2014

Processo Nº: 484420/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:07:23
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LIRIA CARRIDO CORDEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10792/2014

Processo Nº: 484439/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:08:40
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TEREZINHA MARIA KLUG
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10793/2014

Processo Nº: 484471/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:09:47
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADILSON DE MOURA HENRIQUE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10932/2014

Processo Nº: 485087/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 12:00:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DIRCE DA SILVA ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10934/2014

Processo Nº: 485117/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 12:07:27

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: IVANI CARDOSO DE OLIVEIRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10795/2014

Processo Nº: 485214/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:28:02
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEIDE VEDOVÉLI BERTOLAZZO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10796/2014

Processo Nº: 485230/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:29:11
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DOMINGA MOTTER URBAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10797/2014

Processo Nº: 485656/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:30:21
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO FERREIRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10798/2014

Processo Nº: 485672/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 11:33:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELSO RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10800/2014

Processo Nº: 486474/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 12:21:08
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Interessado: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10803/2014

Processo Nº: 486482/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 12:46:41
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Interessado: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 24624/10, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10763/2014

Processo Nº: 486717/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:44:37
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DAMARES DE SOUZA ROLIM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10764/2014

Processo Nº: 486741/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:45:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELCI MARIA PERIZZOLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10765/2014

Processo Nº: 486768/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:46:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCOS ROGERIO WROBLEWSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10766/2014

Processo Nº: 486776/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:48:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELOI DE ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10767/2014

Processo Nº: 486849/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:49:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA LUCIA ROCHA PINTO BUZIGNANI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10836/2014

Processo Nº: 486954/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 17:54:58
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANGELA MARIA PLACA PALMA NUNES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10837/2014

Processo Nº: 486997/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 17:56:05
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELIETE SILVA DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10838/2014

Processo Nº: 487047/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 17:57:11
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CILSO DE GOES SOARES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10839/2014

Processo Nº: 487128/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 17:58:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NORBERTO VICTOR VALENTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10840/2014

Processo Nº: 487357/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 17:59:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EVANEZA SANTOS DE CASTRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10898/2014

Processo Nº: 487683/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 19:07:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLAUDIA MARIKO KORIYAMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10899/2014

Processo Nº: 487845/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 19:08:43
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SALETE CORONETTI PAYANO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10770/2014

Processo Nº: 488256/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 08:06:38
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado: JUDITE BARTZIKE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10841/2014

Processo Nº: 488540/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:00:33
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LINDAMIR OBIALA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10715/2014

Processo Nº: 488620/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:50:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LAERTES SENTONE JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10716/2014

Processo Nº: 488639/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:51:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAQUIM DERLI DE PAULA CAMARGO
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10717/2014

Processo Nº: 488647/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:52:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS PICOLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10718/2014

Processo Nº: 488655/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:54:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALTAIR CRISANTO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10719/2014

Processo Nº: 488663/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:55:12
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO MARCIO JOVEDY
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10720/2014

Processo Nº: 488680/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:56:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MAURICIO DECHANDT REZENDE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10842/2014

Processo Nº: 488744/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:01:40
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DEJANIRA WITEZAK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10760/2014

Processo Nº: 488752/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:41:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CESAR MENDES DE RAMOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10761/2014

Processo Nº: 488787/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:42:22
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO PIRES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10921/2014

Processo Nº: 488817/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:53:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEUSA ARANTES DE CAMPOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10762/2014

Processo Nº: 488973/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:43:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EXPEDITO JOSÉ MACHNICKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10758/2014

Processo Nº: 489058/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:39:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TEREZA MENEGHETTE DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10759/2014

Processo Nº: 489090/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:40:08
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARGARIDA FERREIRA PIMENTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10721/2014

Processo Nº: 489139/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:57:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DANIEL FRANCO DE GODOY
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10722/2014

Processo Nº: 489171/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:58:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SALETE BONISSONI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10723/2014

Processo Nº: 489228/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 18:59:38
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDNA SILVESTRE TEIXEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10724/2014

Processo Nº: 489244/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:01:02
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BRYAN COLACO DE MOURA



MOREIRA DOS SANTOS, DALILA ALVES DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10801/2014

Processo Nº: 489252/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 12:34:39
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: 5ª PROMOTORIA DA COMARCA DE UMUARAMA
Interessado: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMUARAMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 163505/07, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10808/2014

Processo Nº: 489260/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 13:13:09
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 267462/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10725/2014

Processo Nº: 489341/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:02:09
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE CALIXTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10726/2014

Processo Nº: 489376/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:03:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RONER DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10727/2014

Processo Nº: 489384/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:04:24
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NOEL BEDEU
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10728/2014

Processo Nº: 489414/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:05:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE CARLOS DE MELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10831/2014

Processo Nº: 489619/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 16:05:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: MARIA ISA MARTINS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10729/2014

Processo Nº: 489627/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:06:38
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRACEMA MAGILLI DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10843/2014

Processo Nº: 489732/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:02:47
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCIO JOSE DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10752/2014

Processo Nº: 489767/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:32:18
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANDREA RODRIGUES BORGES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10844/2014

Processo Nº: 489880/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:03:54
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EBRAIM DE SA RIBAS NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10755/2014

Processo Nº: 489902/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:35:39
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VIRGINIA GHISLERI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10845/2014

Processo Nº: 490021/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:05:09
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ODETE TEREZINHA BERTOL CARPANEZZI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10846/2014

Processo Nº: 490048/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:06:16
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ORLANDO CARLOS GENOL DA ROCHA
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10756/2014

Processo Nº: 490064/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:36:47
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRENE LITZA BRITTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10828/2014

Processo Nº: 490102/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 15:48:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: BEONIZ DA COSTA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10847/2014

Processo Nº: 490170/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:07:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA JANDIRA DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10757/2014

Processo Nº: 490269/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:37:53
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLAUDETE SOUZA GAMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10754/2014

Processo Nº: 490323/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:34:32
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRENE MARQUES GARCIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10848/2014

Processo Nº: 490374/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:08:43
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LAUDENIR MORAIS PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10849/2014

Processo Nº: 490447/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:09:50
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SUELI SAMPAIO DE AZEVEDO ARAUJO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10850/2014

Processo Nº: 490536/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:10:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CECILIA LEDA JORDAO GOMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10753/2014

Processo Nº: 490560/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:33:25
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FERNANDO AUGUSTO DE PAULA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10901/2014

Processo Nº: 490729/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 08:03:52
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Interessado: MARCOS ALAN DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10805/2014

Processo Nº: 490737/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 12:50:03
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Interessado: MARCOS ALAN DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10900/2014

Processo Nº: 490850/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 08:02:45
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, ROBERTO CARLOS COCROSSI
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10851/2014

Processo Nº: 491079/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:12:03
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELOI VIEIRA DE BARROS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10730/2014

Processo Nº: 491141/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:07:46
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LURDES DA COSTA

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10929/2014

Processo Nº: 491249/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 11:49:49
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LENIR SILVIA DUARTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10852/2014

Processo Nº: 491435/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:13:17
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVANIR MARIA PFEFFER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10896/2014

Processo Nº: 491478/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 19:05:22
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IEDA MARIA GOTTARDI DE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10897/2014

Processo Nº: 491508/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 19:06:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DAS DORES DIAS DE CASTRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10731/2014

Processo Nº: 491516/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:08:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JACIRA PEREIRA SOUTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10829/2014

Processo Nº: 491877/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 15:53:05
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: MARIA DOS ANJOS DE CARVALHO FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10732/2014

Processo Nº: 492016/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:09:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DENISE TEREZINHA SELLA
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10733/2014

Processo Nº: 492083/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:11:05
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDNA DA SILVA FERREIRA FARINHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10734/2014

Processo Nº: 492164/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:12:12
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA ISABEL VARGAS DA CUNHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10735/2014

Processo Nº: 492270/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:13:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROBERTO KLEMANN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10736/2014

Processo Nº: 492296/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:14:24
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO LAUDELINO BONETTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10737/2014

Processo Nº: 492377/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:15:31
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARLINDO MARCOS FIRMINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10830/2014

Processo Nº: 492385/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 15:58:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: MARIA JOSE RAMOS DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10738/2014

Processo Nº: 492423/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:16:37
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JULIA RIBEIRO DA ANUNCIACAO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10739/2014

Processo Nº: 492482/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:17:44
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JUSSARA DE FATIMA CAMARGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10747/2014

Processo Nº: 492784/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:26:41
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA ZENETE DA SILVA FURLAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10749/2014

Processo Nº: 492792/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:28:55
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE BORGES LEAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10748/2014

Processo Nº: 492822/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:27:48
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RONALDO KAULE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10750/2014

Processo Nº: 492849/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:30:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PAULO CESAR VIDA VIEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10751/2014

Processo Nº: 492857/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:31:11
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS ALBERTO ARANA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10740/2014

Processo Nº: 492890/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:18:50
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARMEN CORTINOVE MARCON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10741/2014

Processo Nº: 492911/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:19:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANGELA MARIA TROTTA

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10802/2014

Processo Nº: 492920/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 12:43:16
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: CLAUDETE INES STEINER DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10746/2014

Processo Nº: 492938/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:25:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SHEILA REGINA PIRES CHEDID
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10773/2014

Processo Nº: 493051/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 08:48:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Interessado: LUMINAPAR-SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, MUNICÍPIO DE COLOMBO
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10742/2014

Processo Nº: 493098/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:21:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OLGA SVET
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10769/2014

Processo Nº: 493152/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 07:27:43
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANTONIO CASSEMIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10768/2014

Processo Nº: 493241/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 20:30:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANSELMO CHAGAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10743/2014

Processo Nº: 493268/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:22:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: URSULA CRISTINA JARA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10895/2014

Processo Nº: 493276/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 19:04:12
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IZABEL DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10853/2014

Processo Nº: 493292/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:14:24
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SANDRO MARCOS MOTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10744/2014

Processo Nº: 493306/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:23:21
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ESTER FERNANDES PAULETI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10854/2014

Processo Nº: 493322/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:15:30
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCIO LUIS RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10745/2014

Processo Nº: 493357/14
Data e hora da distribuição: 27/05/2014 19:24:28
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELI SCHLOSSER HERMES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10855/2014

Processo Nº: 493373/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:16:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EFRAIM REIS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10856/2014

Processo Nº: 493446/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:17:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCIO REIKDAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10857/2014

Processo Nº: 493500/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:18:53
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS ALBERTO GANZERT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10858/2014

Processo Nº: 493527/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:20:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALDEMIR DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10859/2014

Processo Nº: 493551/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:21:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DE LOURDES FONSECA LOPES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10922/2014

Processo Nº: 493608/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:54:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EUNICE MARIA CARDOSO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10860/2014

Processo Nº: 493705/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:22:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVETE BRANDAO DE OLIVEIRA MARTIELHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10817/2014

Processo Nº: 494183/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 14:33:20
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MAURANIR NEVES DA COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10771/2014

Processo Nº: 494191/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 08:22:05
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: TEREZINHA DE JESUS MAIA MARIOTTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10772/2014

Processo Nº: 494221/14

Data e hora da distribuição: 28/05/2014 08:45:51
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MIQUELINA VERA RODRIGUES FILIP
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10777/2014

Processo Nº: 494248/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 09:26:50
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 828630/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10775/2014

Processo Nº: 494256/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 09:06:49
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ROSANGELA AYMORE AZEREDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10776/2014

Processo Nº: 494280/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 09:24:31
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARCELLE SCOT WINTERS DANDOLINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10778/2014

Processo Nº: 494302/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 09:31:14
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: LINDOLFO ZIMMER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10861/2014

Processo Nº: 494337/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:23:21
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO PROCOPIO NOEREMBERG DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10779/2014

Processo Nº: 494388/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 09:41:44
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: LINDOLFO ZIMMER
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 8010/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10819/2014

Processo Nº: 494396/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 14:41:07
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA
Interessado: MARCIA TEREZA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10784/2014

Processo Nº: 494434/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 10:23:06
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 536113/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10914/2014

Processo Nº: 494442/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:19:55
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10780/2014

Processo Nº: 494507/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 09:56:31
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: LINDOLFO ZIMMER
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 845225/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10783/2014

Processo Nº: 494574/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 10:03:49
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: LINDOLFO ZIMMER
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 574805/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10939/2014

Processo Nº: 494582/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 14:08:18



Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ
Interessado: MARIZA BASSO MADEIRAS
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10782/2014

Processo Nº: 494590/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 10:02:28
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE PONTA GROSSA, BEATRIZ DE SOUZA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, JOAO RICARDO HORN, WELITON DA SILVA BARREIROS
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10786/2014

Processo Nº: 494710/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 10:34:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: GILBERTO ZANETTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10892/2014

Processo Nº: 494787/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 19:00:51
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO PROCOPIO NOEREMBERG DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10821/2014

Processo Nº: 494833/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 14:50:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: NILZA MOREIRA RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10862/2014

Processo Nº: 494884/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:24:28
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TANIA MARA FRANCA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10893/2014

Processo Nº: 494892/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 19:01:58
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: INES APARECIDA AMBROSINI DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10894/2014

Processo Nº: 494906/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 19:03:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIS CARLOS PEREIRA VASCONCELO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10809/2014

Processo Nº: 494930/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 13:16:27
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA
Interessado: CÉLIA REGINA COTOVICZ LEAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10863/2014

Processo Nº: 494949/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:28:32
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUZIA MARQUES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10864/2014

Processo Nº: 494965/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:29:38
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLEUSA RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10911/2014

Processo Nº: 494973/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:06:49
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10807/2014

Processo Nº: 495015/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 13:08:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: ROSELI MARIA DA SILVA GIUSTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10865/2014

Processo Nº: 495031/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:30:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SANDRA MARIA BASTOS PIRES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10866/2014

Processo Nº: 495058/14

Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:31:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10806/2014

Processo Nº: 495090/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 12:54:24
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANTONIO FREITAS DE MOURA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10867/2014

Processo Nº: 495112/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:32:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELSON DA COSTA JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10868/2014

Processo Nº: 495163/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:34:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LEONI MARTENS DAMACENO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10811/2014

Processo Nº: 495210/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 13:20:47
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Interessado: LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 453536/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10887/2014

Processo Nº: 495244/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:55:15
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VALDECI GOMES DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10889/2014

Processo Nº: 495333/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:57:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GERSON LUIZ BUCZENKO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10810/2014

Processo Nº: 495350/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 13:19:38
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO



Interessado: REINALDO CARDOSO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10888/2014

Processo Nº: 495376/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:56:22
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10890/2014

Processo Nº: 495384/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:58:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CIRO HELIO KESSEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10891/2014

Processo Nº: 495465/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:59:43
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIANO DE MATOS MACEDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10812/2014

Processo Nº: 495503/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 13:26:03
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARCIA MARTINS DE MELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10886/2014

Processo Nº: 495520/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:54:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DILSON DEFINSKI DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10813/2014

Processo Nº: 495767/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 13:33:22
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ELSAMIR EMGLERT DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10818/2014

Processo Nº: 495821/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 14:37:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DURVALINA DE MELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10823/2014

Processo Nº: 495880/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 15:02:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: ROSANGELA APARECIDA BUSÃO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10915/2014

Processo Nº: 495945/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:24:16
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 220440/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10815/2014

Processo Nº: 495988/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 14:15:10
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DURVALINA DE MELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10824/2014

Processo Nº: 496038/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 15:05:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: LUCILENE MARY TROMBELI BUTTENDORFF
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10913/2014

Processo Nº: 496062/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:16:29
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 137437/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10885/2014

Processo Nº: 496100/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:52:59
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HELENITA PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10822/2014

Processo Nº: 496283/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 14:57:30
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10820/2014

Processo Nº: 496364/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 14:43:30
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 536067/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10927/2014

Processo Nº: 496372/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 11:43:25
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTICA DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTICA DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 171114/10, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10884/2014

Processo Nº: 496550/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:51:52
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GIOVANNY D'AQUILLO CAUVILLA, VICTOR HUGO D'AQUINO CAUVILLA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10869/2014

Processo Nº: 496690/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:35:12
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARACY FARIAS DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10825/2014

Processo Nº: 496735/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 15:13:31
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: VALDIR LUIZ ROSSONI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10827/2014

Processo Nº: 496810/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 15:29:28
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10870/2014

Processo Nº: 496852/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:36:19



Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROBSON ALBONIR BILINSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10871/2014

Processo Nº: 496895/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:37:26
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PEDRO JOSE DE PAULA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10834/2014

Processo Nº: 496941/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 17:05:24
Assunto: CONSULTA
Entidade: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE
CURITIBA
Interessado: MARCIA ELEANORA OLESKOVICZ
FRUET
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10872/2014

Processo Nº: 496950/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:38:31
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NIVALDO DO AMARAL LOPES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10937/2014

Processo Nº: 496968/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 13:13:27
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da
Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE
MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10873/2014

Processo Nº: 497069/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:39:38
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RENI DA ROSA SOARES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10908/2014

Processo Nº: 497220/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 09:55:48
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 791400/13, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10874/2014

Processo Nº: 497271/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:40:45
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: WANDA DEGAM FURTADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10875/2014

Processo Nº: 497379/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:41:52
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIZ NEY AMARAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10919/2014

Processo Nº: 497506/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:39:56
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
DE CAMBE
Interessado: HELIO FERRARINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10833/2014

Processo Nº: 497646/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 16:41:33
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ROSANGELA PELANDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10883/2014

Processo Nº: 497654/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:50:46
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARLI MARIA SUREK FREITAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10832/2014

Processo Nº: 497778/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 16:26:57
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI
Interessado: TEREZINHA DA SILVA BARBOSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10876/2014

Processo Nº: 497786/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:43:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HELENA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10880/2014

Processo Nº: 498030/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:47:27
Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDLA WENDT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10881/2014

Processo Nº: 498162/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:48:33
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRACI MARTA CALDATO FIORENTIN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10882/2014

Processo Nº: 498278/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:49:40
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DANIELLA REIS DEMANTOVA
CORREA, FELIPE DEMANTOVA BRAZ DA SILVA,
THAYANA DA
SILVA REIS DEMANTOVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10835/2014

Processo Nº: 498405/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 17:21:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARMEN TEREZA MICHELLS RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10877/2014

Processo Nº: 498430/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:44:07
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCIA LUGO DE FREITAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10878/2014

Processo Nº: 498553/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:45:13
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA REGINA BERNINI AMARAL
CAMPOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10879/2014

Processo Nº: 498642/14
Data e hora da distribuição: 28/05/2014 18:46:20
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LOURDES BERTOTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10902/2014

Processo Nº: 499177/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 08:14:10



Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: BENILDE DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10970/2014

Processo Nº: 499207/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 09:33:11
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: APARECIDO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10940/2014

Processo Nº: 499231/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 14:12:41
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTIMA DO PARANÁ
Interessado: MARIZA BASSO MADEIRAS
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10904/2014

Processo Nº: 499347/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 09:08:47
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: ANDRE PERES RAMOS
Interessado: ANDRE PERES RAMOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 13395/09, conforme artigo 10 da Resolução
31/2012.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10907/2014

Processo Nº: 499355/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 09:37:10
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ENEDINA PIERRI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10906/2014

Processo Nº: 499371/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 09:25:37
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 505025/13, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10923/2014

Processo Nº: 499410/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:55:41
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 396532/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10905/2014

Processo Nº: 499452/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 09:18:13
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DE UMUARAMA
Interessado: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 593656/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10910/2014

Processo Nº: 499592/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:02:26
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 536105/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10909/2014

Processo Nº: 499673/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:01:12
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: CARMELINDA MARIA BARBOSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10924/2014

Processo Nº: 499690/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:57:05
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
DE CAMBE
Interessado: MARIA APARECIDA DA FONSECA
FLAUSINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10912/2014

Processo Nº: 499738/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:11:12
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: IGNEZ MARCHIORI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10916/2014

Processo Nº: 499797/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:27:31
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: JUCILENE MARIM SECCO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10928/2014

Processo Nº: 499823/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 11:48:42
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS,

SINDICATO
DOS SERVIDORES DA SOCIO EDUCAÇÃO E SERV
. DA SECRET. DA FAMÍLIA E DESENV. SOCIAL
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III
do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS
BONILHA
Impedimentos:
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do
Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10920/2014

Processo Nº: 499878/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:42:05
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
DE CAMBE
Interessado: ELIZA HIROMI DAIKUHARA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10917/2014

Processo Nº: 499932/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:34:15
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LOIR COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10918/2014

Processo Nº: 500000/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 10:37:39
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: GERSON ZANUSSO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 210315/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10965/2014

Processo Nº: 500078/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 08:03:17
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MANOEL MARIA DA CONCEIÇÃO
SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10933/2014

Processo Nº: 500221/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 12:01:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: MARIA DOS SANTOS ROCHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10931/2014

Processo Nº: 500350/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 11:53:41
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ
Interessado: IVAN LELIS BONILHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10930/2014

Processo Nº: 500400/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 11:52:25
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 534617/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10935/2014

Processo Nº: 500604/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 12:15:50
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SANTINA FAVARO BONFIM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10938/2014

Processo Nº: 500647/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 13:54:48
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado: ELZA DANTAS PEROBELLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10936/2014

Processo Nº: 500701/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 12:47:42
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARIA FATIMA LOPES GAVAZZONI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10942/2014

Processo Nº: 501023/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 14:23:13
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 599607/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10941/2014

Processo Nº: 501104/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 14:18:57
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CLEUSI MERI ZANONCINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10943/2014

Processo Nº: 501376/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 15:00:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: RAQUEL TEIXEIRA KULIG

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10944/2014

Processo Nº: 501414/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 15:06:08
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10959/2014

Processo Nº: 501490/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 17:59:07
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANELISE APARECIDA FERREIRA, LUCAS FERREIRA PIZANI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10960/2014

Processo Nº: 501708/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 18:00:21
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VALMIR GORNIAC
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10947/2014

Processo Nº: 501910/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 16:31:08
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 740721/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10945/2014

Processo Nº: 501937/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 15:55:12
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA
Interessado: ADRIANO MASSUDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10949/2014

Processo Nº: 501996/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 16:37:45
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 885464/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10952/2014

Processo Nº: 502062/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 16:49:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: ILMA CAMARGO DE MACEDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10950/2014

Processo Nº: 502070/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 16:43:21
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 885847/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10961/2014

Processo Nº: 502119/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 18:02:42
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CIPRIANO PRACZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10946/2014

Processo Nº: 502127/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 16:22:41
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SUELI TERESINHA ZINK
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10953/2014

Processo Nº: 502208/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 16:55:27
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 885847/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:
Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10951/2014

Processo Nº: 502298/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 16:46:37
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do



Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE
MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10948/2014

Processo Nº: 502321/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 16:33:21
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 835692/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10962/2014

Processo Nº: 502356/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 18:04:23
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CREUZA PARANHO DE OLIVEIRA
KOCHINSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10954/2014

Processo Nº: 502402/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 17:01:44
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SIRLEI MENEGUELLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10963/2014

Processo Nº: 502445/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 18:05:32
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RELICA MANTOVANI CARDOZO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10956/2014

Processo Nº: 502470/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 17:25:49
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: TANIA MARIA TERRA MACHADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10955/2014

Processo Nº: 502526/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 17:06:06
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: GERSON ZANUSSO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 256811/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10957/2014

Processo Nº: 502712/14
Data e hora da distribuição: 29/05/2014 17:39:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SIRLEI MENEGUELLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10964/2014

Processo Nº: 503344/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 07:59:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DELCY ROSANE PISSAIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10966/2014

Processo Nº: 503425/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 08:53:33
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 811916/13, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10969/2014

Processo Nº: 503549/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 09:15:37
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 176781/13, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10975/2014

Processo Nº: 330482/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 10:42:55
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Interessado: MARLI VASCONCELOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11001/2014

Processo Nº: 388600/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 16:32:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA-
AMBIENTAL
Interessado: ROGERIO JOSE LORENZETTI
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11066/2014

Processo Nº: 391465/14
Data e hora da distribuição: 03/06/2014 08:30:06
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA
ATERRO SANITÁRIO DE JAPIRA
Interessado: CLAUDINEI BENETTI
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11065/2014

Processo Nº: 419017/14

Data e hora da distribuição: 03/06/2014 08:15:39
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Interessado: DARLAN SCALCO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 600627/10, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10999/2014

Processo Nº: 466082/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 16:17:29
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DE APUCARANA
Interessado: MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 336227/14, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11028/2014

Processo Nº: 467399/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 12:11:45
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 644897/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do
Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11013/2014

Processo Nº: 467569/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 19:10:13
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do
Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10990/2014

Processo Nº: 467585/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 14:54:49
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do
Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11014/2014

Processo Nº: 467607/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 19:37:58
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do
Regimento Interno.



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11005/2014

Processo Nº: 467631/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 16:59:05
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11011/2014

Processo Nº: 467666/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 17:38:55
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11002/2014

Processo Nº: 470098/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 16:40:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Interessado: SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11046/2014

Processo Nº: 471817/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 15:34:17
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11052/2014

Processo Nº: 471833/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 16:26:53
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10998/2014

Processo Nº: 472660/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 16:00:34
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11044/2014

Processo Nº: 476983/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 15:21:43

Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10977/2014

Processo Nº: 477092/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 10:55:51
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado: JOSE OTAVIO SCHIAPATI RIGIERI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10971/2014

Processo Nº: 478706/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 10:32:07
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10979/2014

Processo Nº: 481952/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 11:10:37
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL
Interessado: ANTONIO EL-ACHKAR
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10989/2014

Processo Nº: 483238/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 14:24:50
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: SEVERINO CIRILO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10980/2014

Processo Nº: 487420/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 11:39:59
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE DE CURITIBA
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE DE CURITIBA
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10985/2014

Processo Nº: 491826/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 13:09:49
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA
Interessado: FERNANDO ALBERTO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11036/2014

Processo Nº: 494418/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 14:31:43
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ROSANA MARGARIDA MAYER MICHELS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11017/2014

Processo Nº: 496160/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 09:27:32
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessado: EULA DA SILVA ROSA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11071/2014

Processo Nº: 500205/14
Data e hora da distribuição: 03/06/2014 10:06:12
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Interessado: JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11038/2014

Processo Nº: 501295/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 14:28:21
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: NUCLEO DE REPRESSAO A CRIMES ECONOMICOS DE CURITIBA
Interessado: NUCLEO DE REPRESSAO A CRIMES ECONOMICOS DE CURITIBA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10972/2014

Processo Nº: 501805/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 10:33:15
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LIDDY RISOLLETTE SIQUEIRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10973/2014

Processo Nº: 502224/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 10:34:24
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO LEMES DE TOLEDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10974/2014

Processo Nº: 503395/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 10:39:41
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANTONIO CARLOS ALVES DE ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10986/2014

Processo Nº: 503514/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 13:37:41
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: DILMA MARIA DE SOUZA NEME
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10978/2014

Processo Nº: 504057/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 10:59:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Interessado: ILIDIA PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11041/2014

Processo Nº: 504207/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 14:50:53
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CERRO AZUL
Interessado: DALTON LUIZ DE MOURA E COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10982/2014

Processo Nº: 504290/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 11:48:38
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: GUSTAVO BONATO FRUET
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 256487/14, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10976/2014

Processo Nº: 504448/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 10:52:26
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MAURO FARNOCCIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10996/2014

Processo Nº: 504634/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 15:33:15
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Interessado: NAILSA ALVES PRESTES

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11070/2014

Processo Nº: 504790/14
Data e hora da distribuição: 03/06/2014 09:42:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Interessado: SALETE GNOATTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11054/2014

Processo Nº: 504979/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 16:34:56
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Interessado: ANTONIO MESQUEVISKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10981/2014

Processo Nº: 505100/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 11:45:21
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARILENE GONÇALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11004/2014

Processo Nº: 505319/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 16:51:40
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11015/2014

Processo Nº: 505347/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 08:58:39
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: LEONIR LESEUX VIAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10983/2014

Processo Nº: 505495/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 12:29:44
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LUCILIA DE PAIVA ROTHEN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11067/2014

Processo Nº: 505533/14
Data e hora da distribuição: 03/06/2014 09:10:07
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARANÁ
Interessado: GABRIEL GUY LÉGER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10984/2014

Processo Nº: 505541/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 12:57:26
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ELOIDE SCHERER PERROUT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10987/2014

Processo Nº: 505622/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 13:43:10
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: TEREZINHA LENIR BITTENCOURT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10988/2014

Processo Nº: 505711/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 14:02:54
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MAGDA CRISTINA MINUTO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10991/2014

Processo Nº: 505975/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 14:57:07
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ
Interessado: MARIA SONIA CAMPOS DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10992/2014

Processo Nº: 506343/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 15:21:50
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Interessado: IOLANDA VALDEVINA DE LARA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11003/2014

Processo Nº: 506360/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 16:43:13
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: BRAZ JOSÉ DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10993/2014

Processo Nº: 506467/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 15:24:06
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE



Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 1999
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 158271/00, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11000/2014

Processo Nº: 506475/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 16:29:56
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: MARIA JORACI DIAS ARAUJO PAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10994/2014

Processo Nº: 506491/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 15:29:46
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARCLEI APARECIDA CIPRIANO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10995/2014

Processo Nº: 506548/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 15:30:54
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE OURIZONA
Interessado: JANILSON MARCOS DONASAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº10997/2014

Processo Nº: 506777/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 15:50:56
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARCLEI APARECIDA CIPRIANO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11056/2014

Processo Nº: 507722/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 17:41:52
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Interessado: NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11006/2014

Processo Nº: 507781/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 17:03:21
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 595152/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11007/2014

Processo Nº: 507900/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 17:05:36
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES

Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 7354/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento
Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11008/2014

Processo Nº: 507994/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 17:07:47
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 298660/14, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11010/2014

Processo Nº: 508150/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 17:23:22
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: MARGARETE VALENTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11009/2014

Processo Nº: 508354/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 17:11:58
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO
MATEUS DO SUL
Interessado: AILSON PEREIRA TAVARES,
FERNANDA GARCIA SARDANHA, FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS DO SUL,
GERALDO CHAVES ALVES, HOSPITAL E
MATERNIDADE DOUTOR PAULO FORTES DE SAO
MATEUS DO SUL, MICHEL ULBRICH
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11029/2014

Processo Nº: 508512/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 12:14:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Interessado: MUNICÍPIO DE COLOMBO,
SELDORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III
do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS
BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11012/2014

Processo Nº: 508648/14
Data e hora da distribuição: 30/05/2014 17:52:18
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado: RINEU MENONCIN
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 765558/13, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11016/2014

Processo Nº: 509458/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 09:03:51
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LUIZ HILARIO GORAS

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11025/2014

Processo Nº: 509709/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 11:20:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMPO MOURÃO
Interessado: IZAIDE VIEIRA RIBEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11018/2014

Processo Nº: 509857/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 09:40:55
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LORENA HELENA BRUM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11019/2014

Processo Nº: 510073/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 09:59:27
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOSE ROBERTO SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11021/2014

Processo Nº: 510219/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 10:42:47
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE
Interessado: EDGAR BUENO
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO
GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11022/2014

Processo Nº: 510340/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 10:45:56
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOEL EVERALDO VIEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11050/2014

Processo Nº: 510413/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 16:04:49
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado: ANDERSON BENTO MARIA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 677690/11, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11020/2014

Processo Nº: 510430/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 10:28:17
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: JOSE MARIA FERREIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 435384/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11027/2014

Processo Nº: 510642/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 11:29:46
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Interessado: MARINO KUTIANSKI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 619272/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11023/2014

Processo Nº: 510650/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 10:52:15
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 265162/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11024/2014

Processo Nº: 510693/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 11:09:48
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: REGINA LUCIA DE ARAUJO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11026/2014

Processo Nº: 510987/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 11:25:34
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARLENE MIARA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11048/2014

Processo Nº: 511045/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 15:53:10
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA
Interessado: PORFIRIA DE LIMA SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11032/2014

Processo Nº: 511185/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 13:24:55
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Interessado: MARINO KUTIANSKI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 619272/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11030/2014

Processo Nº: 511401/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 12:19:13
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CRISTIANNE BARA MATTEI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11031/2014

Processo Nº: 511416/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 12:35:46
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Interessado: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, MUNICÍPIO DE BITURUNA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11033/2014

Processo Nº: 511673/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 13:31:15
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: GERALDO MAURICIO ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 108669/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11035/2014

Processo Nº: 511894/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 14:22:55
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: GERALDO MAURICIO ARAUJO
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 134209/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11043/2014

Processo Nº: 511932/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 15:09:03
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ
Interessado: ERMELINDA APARECIDA IZAIAS FIRMINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11034/2014

Processo Nº: 511940/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 14:13:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: HELIO MURARO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11042/2014

Processo Nº: 512009/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 14:52:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

CAMPO MOURÃO

Interessado: IVANILDA PETERNUCO CATARINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11039/2014

Processo Nº: 512092/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 14:33:12
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: FRANCISCA QUARESMA DE MORAIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11045/2014

Processo Nº: 512122/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 15:27:57
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE
Interessado: EDGAR BUENO
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11037/2014

Processo Nº: 512238/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 14:27:03
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: LEON GRUPENMACHER
Exercício: 1989
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11053/2014

Processo Nº: 512297/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 16:33:46
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY
Interessado: MARIA ROMANA PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11040/2014

Processo Nº: 512467/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 14:44:38
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE TERRA ROXA, IVAN REIS DA SILVA, MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, TAIS VILELA FRIGO, TATIANE YUMIKO GUIMARAES
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11049/2014

Processo Nº: 512874/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 15:59:30
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PORECATU
Interessado: WALTER TENAN
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 178532/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11047/2014

Processo Nº: 512912/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 15:52:02
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MAURICIO FAGUNDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11058/2014

Processo Nº: 513161/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 17:50:13
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: LUCIA STANKIEWICZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11051/2014

Processo Nº: 513269/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 16:10:09
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PORECATU
Interessado: WALTER TENAN
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 619623/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11055/2014

Processo Nº: 513579/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 16:41:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: IZAIRA DE MELO MACIEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11059/2014

Processo Nº: 513692/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 17:52:21

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIZ CARLOS DE ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11060/2014

Processo Nº: 513820/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 17:53:28
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDAGUIMAR ORQUIZAS VIRIATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11061/2014

Processo Nº: 513897/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 17:54:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MAGNO RAMOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11062/2014

Processo Nº: 513960/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 17:55:41
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA TRISTAO PARRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11063/2014

Processo Nº: 514052/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 17:56:48
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELISABETE DE ROCCO SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11068/2014

Processo Nº: 514222/14
Data e hora da distribuição: 03/06/2014 09:23:44
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES
Interessado: FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11057/2014

Processo Nº: 514400/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 17:47:04
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LUCY RAMOS PEQUENO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11064/2014

Processo Nº: 514788/14
Data e hora da distribuição: 02/06/2014 19:31:52
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: GABRIEL GUY LÉGER
Interessado: GABRIEL GUY LÉGER, GUSTAVO BONATO FRUET
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº11069/2014

Processo Nº: 515326/14
Data e hora da distribuição: 03/06/2014 09:39:13
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANGELA MARIA MACHADO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

EDITAIS

PROCESSO Nº: 66181/13

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
INTERESSADO: APMF DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL RAINERI MATTIA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
EDITAL Nº 208/14

Em cumprimento ao Despacho nº 614/14, do Relator do processo, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, pelo presente Edital fica CITADO(a) MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, CNPJ nº , na pessoa de seu representante legal, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357, c/c o art. 381, IV, § 1º, "e", e § 2º, art. 383, § 1º, e art. 386, V, do Regimento Interno do Tribunal.
Diretoria de Protocolo, em 3 de junho de 2014
ELISA PEREZ MOLLINARI
Diretora

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PROCESSO Nº: 66181/13

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
INTERESSADO: IDINEI MAFFIOLETTI (CPF: 632.318.759-00)
EDITAL Nº 209/14
Em cumprimento ao Despacho nº 614/14, do Relator do processo, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, pelo presente Edital fica CITADO Sr. IDINEI MAFFIOLETTI

(CPF: 632.318.759-00), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357, c/c o art. 381, IV, § 1º, "e", e § 2º, art. 383, § 1º, e art. 386, V, do Regimento Interno do Tribunal.
Diretoria de Protocolo, em 3 de junho de 2014.
ELISA PEREZ MOLLINARI
Diretora Adjunta

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 738550/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, LUIZ VALDECIR RIGOLIN, CARLOS ROBERTO PUPIM
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 2072/14

Por delegação do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, conforme Instrução de Serviço nº 71/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4756/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:



- 1) MUNICÍPIO DE MARINGÁ – CNPJ nº 76.282.656/0001-06, na pessoa de seu representante legal;
 - 2) ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS DE MARINGÁ – CNPJ nº 01.914.458/0001-19, na pessoa de seu representante legal;
 - 3) CARLOS ROBERTO PUPIM – CPF nº 317.929.879-00;
 - 4) LUIZ VALDECIR RIGOLIN – nº 330.994.489-15;
 - 5) SILVIO MAGALHÃES BARROS II – CPF nº 361.762.739-00.
2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:
- 1) ZANONI LUIZ FAVERO 214.767.800-72.
3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 336070/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IVAÍ

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IVAÍ, MUNICÍPIO DE IVAÍ, JORGE SLOBODA, IDIR TREVISO, SANDRA MARA JARSKI ECCO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2073/14

Por delegação do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, conforme Instrução de Serviço nº 73/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4583/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) MUNICÍPIO DE IVAÍ – CNPJ nº 76.175.918/0001-33, na pessoa de seu representante legal;

- 2) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IVAÍ – CNPJ nº 78.066.081/0001-10, na pessoa de seu representante legal;

- 3) IDIR TREVISO – CPF nº 196.938.180-91;

- 4) JORGE SLOBODA – CPF nº 426.681.239-68;

- 5) SAMOEL KOSS – CPF nº 049.008.579-20;

- 6) SANDRA MARA JARSKI ECCO – CPF nº 815.908.819-15.

2. e, também, seja realizada as CITACÕES abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) ALEXANDRO KOVALCZUK – CPF nº 037.745.189-47;

- 2) FÁBIO HAMILTON DE SOUZA – CPF nº 027.878.689-83.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 202590/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO, VINICIUS STERZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2074/14

Por delegação do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 058/2013, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4579/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – CNPJ nº 76.205.970/0001-95, na pessoa de seu representante legal;

- 2) UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO – CNPJ nº 15.178.570/0001-43, na pessoa de seu representante legal;

- 3) SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ – CPF nº 439.345.449-91.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) RAQUEL PASSARIN – CPF nº 967.626.759-72.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 336134/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IVAÍ

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IVAÍ, MUNICÍPIO DE IVAÍ, JORGE SLOBODA, IDIR TREVISO, SANDRA MARA JARSKI ECCO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2075/14

Por delegação do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 058/2013, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4587/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) MUNICÍPIO DE IVAÍ – CNPJ nº 76.175.918/0001-33, na pessoa de seu representante legal;

- 2) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IVAÍ – CNPJ nº 78.066.081/0001-10, na pessoa de seu representante legal;

- 3) IDIR TREVISO – CPF nº 196.938.180-91;

- 4) JORGE SLOBODA – CPF nº 426.681.239-68;

- 5) SAMOEL KOSS – CPF nº 049.008.579-20;

- 6) SANDRA MARA JARSKI ECCO – CPF nº 815.908.819-15.

2. e, também, seja realizada as CITACÕES abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) ALEXANDRO KOVALCZUK – CPF 037.745.189-47;

- 2) FÁBIO HAMILTON DE SOUZA – CPF nº 027.878.689-83.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 284405/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, RONIVON DE GOIS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MANGUEIRINHA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2076/14

Por delegação do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, conforme Instrução de Serviço nº 71/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4712/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – CNPJ nº 77.774.867/0001-29, na pessoa de seu representante legal;

- 2) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MANGUEIRINHA – CNPJ nº 78.072.725/0001-82, na pessoa de seu representante legal;

- 3) FABIANA DENARDIM – CPF nº 721.061.310-20.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) ZENAIDE GIURIATTI – CPF nº 518.664.479-04.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 265342/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIRIQUI, LUIZ ROBERTO COSTA, PEDRO FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2077/14

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, conforme Instrução de Serviço nº 067/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4693/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – CNPJ nº 78.198.975/0001-63, na pessoa de seu representante legal;



2) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI – CNPJ nº 80.900.590/0001-48, na pessoa de seu representante legal;

3) LUIZ ROBERTO COSTA – CPF nº 467.955.539-49;

4) PEDRO FRANCISCO RIBEIRO – CPF nº 775.001.649-04.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) IZAIAS FERREIRA LIMA – CPF nº 433.862.889-87.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 213877/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, MOACIR LUIZ FROEHLICH, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL COPAGRIL, JAIME BENJAMIN VILANI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2078/14

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, conforme Instrução de Serviço nº 067/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4688/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – CNPJ nº 76.205.814/0001-24, na pessoa de seu representante legal;

2) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL COPAGRIL – CNPJ nº 76.205.533/0001-71, na pessoa de seu representante legal;

3) JAIME BENJAMIN VILANI – CPF nº 482.760.069-49;

4) MOACIR LUIZ FROEHLICH – CPF nº 333.603.599-68.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) LURDES FORSTER – CPF nº 615.986.239-15.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 282984/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OTÉLIO RENATO BARONI, ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA DE JAGUARIAÍVA, NEOMAR ANDRÉ SILVA KZUPRYN, JOSE SLOBODA, MARCOS MADUREIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2079/14

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, conforme Instrução de Serviço nº 067/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4775/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – CNPJ nº 76.910.900/0001-38, na pessoa de seu representante legal;

2) ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA DE JAGUARIAÍVA – CNPJ nº 06.112.773/0001-46, na pessoa de seu representante legal;

3) JOSE SLOBODA – CPF nº 529.333.009-82;

4) MARCOS MADUREIRA – CPF nº 194.751.258-76;

5) NEOMAR ANDRÉ SILVA KZUPRYN – CPF nº 158.690.759-04;

6) OTÉLIO RENATO BARONI – CPF nº 059.291.219-15.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO – CPF nº 532.379.609-00;

2) PRISCILA ANGELO DA LUZ – CPF nº 046.595.129-59.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 171406/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

INTERESSADO: CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE MANDAGUARI, MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, MARIA DE ANDRADE RIZZO, ROMUALDO BATISTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2080/14

Por delegação do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 058/2013, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4759/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) MUNICÍPIO DE MANDAGUARI – CNPJ nº 76.285.345/0001-09, na pessoa de seu representante legal;

2) CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE MANDAGUARI – CNPJ nº 01.812.024/0001-08, na pessoa de seu representante legal;

3) MARIA DE ANDRADE RIZZO – CPF nº 749.745.809-49;

4) ROMUALDO BATISTA – CPF nº 652.718.409-30.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) CELSO BÉLIO MARTINS – CPF nº 809.673.379-68;

2) JOSIAS GONÇALVES – CPF nº 557.599.719-72.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 117564/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ASTORGA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ASTORGA, ARQUIMEDES ZIROLDO, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E AGRÍCOLA DE ASTORGA, LOURIVAL MACEDO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2081/14

Por delegação do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, conforme Instrução de Serviço nº 71/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4776/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ nº 75.743.377/0001-30, na pessoa de seu representante legal;

2) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E AGRÍCOLA DE ASTORGA – CNPJ nº 02.791.346/0001-80, na pessoa de seu representante legal;

3) ARQUIMEDES ZIROLDO – CPF nº 235.777.469-04;

4) LOURIVAL MACEDO – CPF nº 916.388.529-87.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) RONI EVERSON FAVERO – CPF nº 690.176.469-34.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 38803/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SILVIO MAGALHÃES BARROS II, ADILSON EMIR DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO PUPIM, MARCO TADEU BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2082/14

Por delegação do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 058/2013, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4338/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:



- 1) MUNICÍPIO DE MARINGÁ – CNPJ nº 76.282.656/0001-06, na pessoa de seu representante legal;
- 2) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MARINGÁ – CNPJ nº 79.129.532/0001-83, na pessoa de seu representante legal;
- 3) CARLOS ROBERTO PUPIM – CPF nº 317.929.879-00;
- 4) MARCO TADEU BARBOSA – CPF nº 686.157.289-68;
- 5) SILVIO MAGALHÃES BARROS II – CPF nº 361.762.739-00.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) ZANONI LUIZ FAVERO – CPF nº 214.767.800-72.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 186470/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, ADROALDO HOFFELDER, RUBEM MIGUEL FOLETTI, JULIANO GRANDO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2083/14

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, conforme Instrução de Serviço nº 067/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4778/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU – CNPJ nº 78.103.884/0001-05, na pessoa de seu representante legal;
- 2) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU – CNPJ nº 81.271.447/0001-05, na pessoa de seu representante legal;
- 3) ADROALDO HOFFELDER – CPF nº 820.933.429-87;
- 4) JULIANO GRANDO – CPF nº 007.732.619-90;
- 5) RUBEM MIGUEL FOLETTI – CPF nº 314.367.300-15;
- 6) SADY MALACARNE – CPF nº 258.297.779-91.

2. e, também, seja realizada as CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) CLEONE MARA SCHMITZ PAZ – CPF nº 820.927.619-00.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 896393/13

ORIGEM: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA, PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO, HOMERO BARBOSA NETO, ALEXANDRE LOPES KIREEFF, VLADimir SANTO DALEFFE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2084/14

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, conforme Instrução de Serviço nº 067/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4774/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA – CNPJ nº 04.368.898/0001-06, na pessoa de seu representante legal;
- 2) MUNICÍPIO DE LONDRINA – CNPJ nº 75.771.477/0001-70, na pessoa de seu representante legal;
- 3) ALEXANDRE LOPES KIREEFF – CPF nº 584.690.879-91;
- 4) PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO – CPF nº 960.012.168-00;
- 5) VLADimir SANTO DALEFFE – CPF nº 456.748.509-25.

2. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 751646/13

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS DE CURITIBA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, FERNANDO FRANCISCO DE GOIS, RODRIGO REIS NAVARRO, LETÍCIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2085/14

Por delegação do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, conforme Instrução de Serviço nº 73/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4793/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA – CNPJ nº 12.003.019/0001-70, na pessoa de seu representante legal;
- 2) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS DE CURITIBA – CNPJ nº 40.284.796/0001-76, na pessoa de seu representante legal;
- 3) FERNANDO FRANCISCO DE GOIS – CPF nº 413.433.529-91;
- 4) MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN – CPF nº 463.032.199-34;
- 5) MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI – CPF nº 234.106.980-00.

2. e, também, seja realizada as CITACÕES abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) MARIA DA GRAÇA SURKAMP – CPF nº 544.163.709-97;
 - 2) ROSIANA MENDES DE CAMARGO – CPF nº 847.545.919-68.
3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 324628/14

ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

INTERESSADO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARAPUAVA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, MICHELE CAPUTO NETO, ANTONIO CEZAR RIBAS PACHECO, RUI SÉRGIO PRIMAK

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2086/14

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, conforme Instrução de Serviço nº 067/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4813/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ nº 08.597.121/0001-74, na pessoa de seu representante legal;
- 2) HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARAPUAVA – CNPJ nº 77.893.469/0001-21, na pessoa de seu representante legal;
- 3) ANTONIO CEZAR RIBAS PACHECO – CPF nº 948.549.558-72;
- 4) MICHELE CAPUTO NETO – CPF nº 570.893.709-25;
- 5) RUI SÉRGIO PRIMAK – CPF nº 536.242.549-87.

2. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 126490/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUERENCIA DO NORTE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, IRENE DO ROSÁRIO CRAVO NUNES LOPES MARSON, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2087/14

Por delegação do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, conforme Instrução de Serviço nº 71/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4811/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:



- 1) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ nº 76.416.965/0001-21, na pessoa de seu representante legal;
- 2) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUERENCIA DO NORTE – CNPJ nº 00.444.978/0001-42, na pessoa de seu representante legal;
- 3) FLÁVIO JOSÉ ARNS – CPF nº 185.164.409-15;
- 4) IRENE DO ROSÁRIO CRAVO NUNES LOPES MARSON – CPF nº 388.055.889-20.

2. e, também, seja realizada a **CITACÃO** abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 2) ALZIRA MARIA MARTINS DE LIMA – CPF nº 088.807.279-15.
3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 324970/14

ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, MICHELE CAPUTO NETO, PAULO DEOLA, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2088/14

Por delegação do Conselheiro Ivan Leles Bonilha, conforme Instrução de Serviço nº 73/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à **INTIMAÇÃO** das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4815/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ nº 08.597.121/0001-74, na pessoa de seu representante legal;
- 2) MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL – CNPJ nº 01.612.443/0001-04, na pessoa de seu representante legal;
- 3) MICHELE CAPUTO NETO – CPF nº 570.893.709-25;
- 4) ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA – CPF nº 820.840.689-91;
- 5) PAULO DEOLA – CPF nº 712.781.179-20;
- 6) RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS – CPF nº 339.104.059-91.

2. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 665413/13

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, ASSOCIAÇÃO FENIX, SANDRA DOLORES DE PAULA LIMA, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2089/14

Por delegação do Conselheiro Ivan Leles Bonilha, conforme Instrução de Serviço nº 73/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à **INTIMAÇÃO** das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4817/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA – CNPJ nº 12.003.019/0001-70, na pessoa de seu representante legal;
- 2) ASSOCIAÇÃO FENIX – CNPJ nº 08.403.113/0001-40, na pessoa de seu representante legal;
- 3) MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET – CPF nº 029.908.989-48;
- 4) MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN - CPF nº 463.032.199-34;
- 5) MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI – CPF nº 234.106.980-00;
- 6) SANDRA DOLORES DE PAULA LIMA – CPF nº 234.368.329-87.

2. e, também, seja realizada a **CITACÃO** abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) JEANNY ROSE MANCINI DE OLIVEIRA – CPF nº 392.032.479-04;
- 2) ROSIANA MENDES DE CAMARGO – CPF nº 847.545.919-68.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 671774/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ, VALDEIR DOS SANTOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2090/14

Por delegação do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, conforme Instrução de Serviço nº 71/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à **INTIMAÇÃO** das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4490/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ nº 76.416.965/0001-21, na pessoa de seu representante legal;
- 2) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ – CNPJ nº 06.222.971/0001-62, na pessoa de seu representante legal;
- 3) FLÁVIO JOSÉ ARNS – CPF nº 185.164.409-15;
- 4) VALDEIR DOS SANTOS – CPF nº 024.970.589-38.

2. e, também, seja realizada a **CITACÃO** abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) JAIME SUNYE NETO – CPF nº 316.691.159-68.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 805602/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: APF CMEI ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUCIANO DUCCI, CARLOS ALBERTO RICHIA, MARLI MARIANO, LUCIANE DE FATIMA HAENISCH

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2091/14

Por delegação do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 058/2013, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à **INTIMAÇÃO** das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4822/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) MUNICÍPIO DE CURITIBA – CNPJ nº 76.417.005/0001-86, na pessoa de seu representante legal;
- 2) APF CMEI ARAGUAIA – CNPJ nº 02.667.881/0001-24, na pessoa de seu representante legal;
- 3) CARLOS ALBERTO RICHIA – CPF nº 541.917.509-68;
- 4) LUCIANE DE FATIMA HAENISCH – CPF nº 035.881.319-06;
- 5) LUCIANO DUCCI – CPF nº 207.323.760-68.

2. e, também, seja realizada a **CITACÃO** abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) IARA MARIA STÜRMER GAUER – CPF nº 510.386.849-00.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 126326/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBAITI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2092/14

Por delegação do Conselheiro Ivan Leles Bonilha, conforme Instrução de Serviço nº 73/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à **INTIMAÇÃO** das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4823/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

- 1) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ nº 76.416.965/0001-21, na pessoa de seu representante legal;
- 2) MUNICÍPIO DE IBAITI – CNPJ nº 77.008.068/0001-41, na pessoa de seu



representante legal;

3) FLÁVIO JOSÉ ARNS – CPF nº 185.164.409-15;

4) LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS – CPF nº 038.805.089-68.

2. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 606255/13

ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, AMARILDO RIGOLIN, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2093/14

Por delegação do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, conforme Instrução de Serviço nº 71/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4710/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE – CNPJ nº 01.450.804/0001-55, na pessoa de seu representante legal;

2) MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – CNPJ nº 80.882.095/0001-53, na pessoa de seu representante legal;

3) AMARILDO RIGOLIN – CPF nº 488.237.249-53;

4) CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR – CPF nº 032.084.489-70;

5) CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI – CPF nº 222.156.039-68.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) JOAO ANDRE SAROLLI – CPF nº 052.976.669-88.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 78201/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENÇA, MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, JOSE KRESTENIUK, LESSIR CANAN BORTOLI, TEREZINHA ZANELLA BOFF, MARCOS ANTONIO VALANDRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2094/14

Por delegação do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, conforme Instrução de Serviço nº 058/2013, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4755/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – CNPJ nº 76.205.681/0001-96, na pessoa de seu representante legal;

2) ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENÇA – CNPJ nº 78.677.507/0001-71, na pessoa de seu representante legal;

3) JOSE KRESTENIUK – CPF nº 284.017.789-72.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) EDSON LUIZ BERLATTO – CPF nº 620.162.299-34.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 327097/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAÍ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ROGERIO JOSE LORENZETTI, GRUPO GOTAS DE ESPERANÇA, THAIS SOARES DA SILVA, MARIA LUIZA APARECIDA VARELA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2095/14

Por delegação do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, conforme Instrução de Serviço nº

73/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4394/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) MUNICÍPIO DE PARANAÍ – CNPJ nº 76.977.768/0001-81, na pessoa de seu representante legal;

2) GRUPO GOTAS DE ESPERANÇA – CNPJ nº 03.622.828/0001-70, na pessoa de seu representante legal;

3) MARIA LUIZA APARECIDA VARELA – CPF nº 075.290.499-09;

4) ROGERIO JOSE LORENZETTI – CPF nº 238.784.019-49.

2. e, também, seja realizada a CITACÃO abaixo, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) LIGIA ALVES DA SILVA AGUIAR – CPF nº 053.601.279-29.

3. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 256033/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSE CARLOS SCHIAVINATO, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2096/14

Por delegação do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, conforme Instrução de Serviço nº 73/2014, e mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para a adoção das seguintes providências:

1. proceda-se à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 4825/14-DAT (peça nº 05), conforme arts. 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

1) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ nº 76.416.965/0001-21, na pessoa de seu representante legal;

2) MUNICÍPIO DE TOLEDO – CNPJ nº 76.205.806/0001-88, na pessoa de seu representante legal;

3) FLÁVIO JOSÉ ARNS – CPF nº 185.164.409-15;

4) JORGE EDUARDO WEKERLIN – CPF nº 541.995.229-72.

2. alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, em 2 de junho de 2014.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora

PROCESSO Nº: 345621/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, MARLENE MOURA DE ALMEIDA, SUELY HASS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1770/14

Tratam os autos de ato de inativação originário do Paranaprevidência, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 28) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação termina em 03/06/2014.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 29/05/2014 (peça nº 25).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se (por delegação[1]) a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

DICAP, em 03 de junho de 2014.

ROBERTO CARLOS BOSSONI MOURA

Diretor – matr. 50497-1

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 58/2013, 63/2014, 65/2014, 66/2014, 67/2014, 68/2014 e 71/2014, 73/2014 respectivamente, os relatores Caio Marcio Nogueira Soares, Ivens Zschoerper Linhares, Fabio Camargo, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães e Ivan Lelis Bonilha autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.



ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma e adaptação das instalações do restaurante interno, localizado no subsolo do edifício sede do TCE/PR, adequando-o às exigências da vigilância sanitária;

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.114.914,41 (UM MILHÃO, CENTO E QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 03/06/2014 E CONTINUADA EM 04/06/2014, CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO Nº 005/14-DMAA-NOMP A CPL, À UNANIMIDADE DE VOTOS, **RESOLVE:**

I – **DESCLASSIFICAR** AS SEGUINTE EMPRESAS: **A) P1 ENGENHARIA LTDA.**, POR TER APRESENTADO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTENDO VÁRIOS ITENS COM VALORES UNITÁRIOS SUPERIORES AO MÁXIMO PERMITIDO, COM BASE NOS ITENS 3.2 E 8.2, ALÍNEA "D" DO EDITAL; **B) MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA.**, POR TER APRESENTADO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTENDO ITEM COM VALOR UNITÁRIO SUPERIOR AO MÁXIMO PERMITIDO, COM BASE NOS ITENS 3.2 E 8.2, ALÍNEA "D" DO EDITAL; **C) MORAES & CARVALHO LTDA. - ME**, POR TER APRESENTADO PROPOSTA DE PREÇO COM VALOR TOTAL ACIMA DO MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL, COM BASE NOS ITENS 3.2 E 8.2, ALÍNEA "D" DO EDITAL;

II - **CLASSIFICAR** AS DEMAIS EMPRESAS POR CUMPRIREM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, NA SEQUENTE ORDEM: 1ª) **ANTUERPIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 949.907,07 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS); 2ª) **HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 956.596,57 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); 3ª) **BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.029.999,00 (UM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); 4ª) **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA. - EPP**, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.085.545,00 (UM MILHÃO, OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

Sem publicações

Portarias

Sem publicações

Composição Biênio 2013/2014

Tribunal Pleno

Artagão de Mattos Leão	Conselheiro Presidente
José Durval Mattos do Amaral	Conselheiro Vice Presidente
Ivan Lelis Bonilha	Conselheiro Corregedor-Geral
Nestor Baptista	Conselheiro
Fernando Augusto Mello Guimarães.....	Conselheiro
Caio Marcio Nogueira Soares.....	Conselheiro
Fabio de Souza Camargo.....	Conselheiro
Jaime Tadeu Lechinski	Auditor
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	Auditor
Ivens Zschoerper Linhares	Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro	Auditor
Claudio Augusto Canha	Auditor
Vera Lucia Amaro	Secretária do Tribunal Pleno

Primeira Câmara

José Durval Mattos do Amaral	Conselheiro Presidente do Colegiado
Fernando Augusto Mello Guimarães.....	Conselheiro
Ivan Lelis Bonilha	Conselheiro
Jaime Tadeu Lechinski	Auditor
Ivens Zschoerper Linhares	Auditor
Claudio Augusto Canha	Auditor
Maria Estephania Domenici	Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Nestor Baptista	Conselheiro Presidente do Colegiado
Caio Marcio Nogueira Soares.....	Conselheiro
Fabio de Souza Camargo.....	Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro	Auditor
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco	Secretária da Segunda Câmara

Corregedoria Geral

Ivan Lelis Bonilha	Conselheiro Corregedor-Geral
Regina Cristina Braz.....	Assessora Jurídica
Letícia Maria Adréia Kuster Cherobim	Assessora Jurídica (Ouvdoria)

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Michael Richard Reiner.....	Procurador Geral
Elizeu de Moraes Correa	Procurador
Angela Cassia Costaldello	Procurador
Gabriel Guy Léger.....	Procurador
Flávio de Azambuja Berti.....	Procurador
Célia Rosana Moro Kansou	Procuradora
Juliana Sternadt Reiner	Procuradora
Valéria Borba	Procuradora
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner	Procuradora
Kátia Regina Puchaski.....	Procuradora
Vacância	Procurador
Paulo Roberto Marques Fernandes	Secretário Geral

Administrativo

Angelo José Bizineli	Diretor Geral
Luiz Bernardo Dias Costa	Coordenador Geral
Emerson Ademar Gimenes	Diretor de Gabinete da Presidência
Atchide Walter Ogasawara.....	Diretor de Contas Municipais
Alexandre Antonio dos Santos	Diretor de Auditorias
Claudiamara Haas	Diretora de Gestão de Pessoas
Claudio Henrique de Castro.....	Diretor de Execuções
Cleuza Bais Leal	Diretora de Protocolo
Edemilson Jose Pego.....	Diretor de Contas Estaduais
Edilmarcio Roberto Kotovicz.....	Diretor de Jurisprudência e Biblioteca
Elias Gandour Thomé	Diretor de Finanças
Juliano Woellner Kintzel	Diretor de Licitações e Contratos
Marcio José Assumpção.....	Diretor da Escola de Gestão Pública
Gilberto Dalla Costa Fernandes	Diretor de Planejamento
Luiz Henrique de Barbosa Jorge.....	Diretor de Fiscalização de Obras Públicas
Marcelo Ribeiro Losso	Diretor Jurídico
Nilson Pohl	Diretor de Comunicação Social
Osnivaldo de Oliveira Vargas	Controladora Interna
Reginaldo Bitello	Diretor de Informações Estratégicas
Roberto Carlos Bossoni Moura.....	Diretor de Controle de Atos de Pessoal
Roberto Luzzi Campos	Diretor de Administração do Material e Patrimônio
Rubens Marcelo Sciena	Diretor de Tecnologia da Informação
Sandra Maritza Becher de Oliveira	Diretora de Análise de Transferências
Sergio Jose Buzato.....	Diretor de Manutenção e Apoio Administrativo
Agileu Carlos Bittencourt	1ª Inspeção de Controle Externo Inativa
.....	2ª Inspeção de Controle Externo
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli	3ª Inspeção de Controle Externo
Daniel Dallagnol	4ª Inspeção de Controle Externo
Bárbara Gonçalves Marcelino Pereira	5ª Inspeção de Controle Externo
Mauro Munhoz	6ª Inspeção de Controle Externo
Paulo José Rocha	7ª Inspeção de Controle Externo

